

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.804, de 14 de maio de 2024.

(Dispõe sobre garantia hipotecária de imóvel de propriedade de GREEN AVARÉ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o teor do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município;

Decreta :-

Art. 1º - Fica autorizada a constituição de hipoteca do imóvel localizado na Avenida Marginal - s/n - Avaré/SP, onde pretende a implantação de loteamento denominado VILA NOAH RESORT RESIDENCE, composto de 399 lotes com metragem de 280.603,22 metros quadrados, onde 30% dos lotes, ou seja, 120 lotes serão disponibilizados como garantia hipotecária, com matrícula no CRI nº 85.870, de propriedade de GREEN AVARÉ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., que oferece em garantia hipotecária, os seguintes lotes, em atendimento ao Artigo 11, III da Lei Municipal nº 1.930, de 23 de junho de 2015, a seguir descrito:-

Lotes:

LOTE nº 01 da QUADRA A, de uso misto, do loteamento denominado "Vila Noah Resort Residence", com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 7,97m; ainda pela frente, mede 19,25m em curva, com raio de 156,50m e confronta com a Rua 09; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 36,49m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra A; pelo lado esquerdo mede 47,19m e confronta com a Área Verde II; pelos fundos mede 25,00m e confronta com a Área Verde II; **totalizando uma área territorial de 1.037,51m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 02 da QUADRA A, de uso comercial, do loteamento denominado "Vila Noah Resort Residence", com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 25,78m em curva, com raio de 156,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 44,50m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra A; pelo lado esquerdo mede 50,69m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra A e com a Área Verde II; pelos fundos mede 25,00m e confronta com a Avenida Marginal; **totalizando uma área territorial de 1.180,82m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo

Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 03 da QUADRA A, de uso comercial, do loteamento denominado "Vila Noah Resort Residence", com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 25,11m em curva, com raio de 156,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 42,50m e confronta com a Área Verde I; pelo lado esquerdo mede 44,50m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra A; pelos fundos mede 25,00m e confronta com a Avenida Marginal; **totalizando uma área territorial de 1.079,16m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 04 da QUADRA A, de uso misto, do loteamento denominado "Vila Noah Resort Residence", com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 17,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 19,00m e confronta com a Área Verde I; pelo lado esquerdo mede 19,00m e confronta com a Área Verde I; pelos fundos mede 17,00m e confronta com a Área Verde I; **totalizando uma área territorial de 323,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 05 da QUADRA A, de uso misto, do loteamento denominado "Vila Noah Resort Residence", com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 17,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 19,00m e confronta com a Área Verde I; pelo lado esquerdo mede 19,00m e confronta com a Área Verde I; pelos fundos mede 17,00m e confronta com a Área Verde I; **totalizando uma área territorial de 323,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 01 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado "Vila Noah Resort Residence", com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 25,76m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 10,67m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 09 com a Rua 05; ainda do lado direito, mede 10,41m em curva, com raio de 441,00m e confronta com a Rua 05; ainda do lado direito, mede 13,37m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 05 com a Rua 10; pelo lado esquerdo mede 38,44m e confronta com os Lotes nºs 02 e 20 da Quadra B; pelos fundos mede 18,57m e confronta com a Rua 10; **totalizando uma área territorial de 863,03m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de

Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 02 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 20 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 03 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 20 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 04 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com os Lotes nºs 19 e 20 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 05 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com os Lotes nºs 18 e 19 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 06 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua

10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 07 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 08 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 09 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 10 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 11 e 12 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra B; pelos fundos

mede 16,70m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 11 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 10 com a Rua 04, mede 13,53m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 13,63m e confronta com a Rua 04; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 27,96m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 18,07m e confronta com a Rua 10; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 584,09m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 12 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 04, mede 18,04m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 29,17m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 27,96m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra B; pelos fundos mede 18,00m e confronta com os Lotes nºs 10 e 14 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 514,21m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 13 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 04, mede 10,42m; ainda pela frente, mede 14,74m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 04 com a Rua 09; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 20,89m e confronta com a Rua 09; pelo lado esquerdo mede 29,17m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra B; pelos fundos mede 20,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 576,57m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 14 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 12 e 13 da Quadra B; pelos fundos mede

16,70m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 15 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 16 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 17 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra B; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 18 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 5,91m; ainda pela frente, mede 11,10m em curva, com raio de 143,50m e confronta com a Rua 09; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 29,57m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra B; pelos fundos mede 17,00m e confronta com os Lotes nºs 05 e 06 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 508,43m²**. Tudo em conformidade com

mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 19 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 18,19m em curva, com raio de 143,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 27,03m e confronta com o Lote nº 20 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 29,57m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra B; pelos fundos mede 18,00m e confronta com os Lotes nºs 04 e 05 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 512,91m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 20 da QUADRA B, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 09, mede 35,02m em curva, com raio de 143,50m; ainda pela frente, mede 17,09m e confronta com a Rua 09; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 8,44m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra B; pelo lado esquerdo mede 27,03m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra B; pelos fundos mede 48,500m e confronta com os Lotes nºs 02, 03 e 04 da Quadra B; **totalizando uma área territorial de 921,33m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 01 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 10 com a Rua 05, mede 15,56m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 9,32m em curva, com raio de 441,00m e confronta com a Rua 05; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 34,39m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 27,07m e confronta com a Rua 10; pelos fundos mede 19,60m e confronta com o Lote nº 22 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 681,46m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 02 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 16,32m em curva, com raio de 441,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 31,19m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 34,39m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra C; pelos fundos mede 16,00m e confronta com os

Lotes nºs 04 e 22 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 525,48m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 03 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 18,20m em curva, com raio de 441,00m; ainda pela frente, mede 11,82m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 05 com a Rua 11; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 18,22m e confronta com a Rua 11; pelo lado esquerdo mede 31,19m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra C; pelos fundos mede 24,40m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 680,56m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 04 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 02 e 03 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 22 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 05 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 21 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 06 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 20 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em

conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 07 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 08 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 09 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 10 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 11 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 12 e 13 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 12 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 11 com a Rua 04, mede 13,53m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 13,63m e confronta com a Rua 04; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 27,46m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 17,57m e confronta com a Rua 11; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 573,09m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 13 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 04, mede 18,04m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 28,67m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 27,46m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra C; pelos fundos mede 18,00m e confronta com os Lotes nºs 11 e 15 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 505,21m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 14 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 04, mede 10,42m; ainda pela frente, mede 14,74m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 04 com a Rua 10; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 20,39m e confronta com a Rua 10; pelo lado esquerdo mede 28,67m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra C; pelos fundos mede 20,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 566,57m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 15 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 13 e 14 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 16 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 17 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 18 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 19 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha

para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 20 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 20 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 21 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 21 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 22 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 20 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 22 da QUADRA C, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 10, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 01 e 02 da Quadra C; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 21 da Quadra C; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra C; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 01 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 11 com a Rua 05, mede 16,81m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 7,27m em curva, com raio de 459,00m e confronta com a Rua 05; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,18m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra D; pelo

lado esquerdo mede 26,64m e confronta com a Rua 11; pelos fundos mede 18,60m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 635,19m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 02 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 17,50m em curva, com raio de 459,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 28,64m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 33,18m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra D; pelos fundos mede 16,90m e confronta com os Lotes nºs 04 e 19 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 521,37m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 03 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 05, mede 17,77m em curva, com raio de 459,00m; ainda pela frente, mede 12,30m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 05 com a Rua 12; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 15,88m e confronta com a Rua 12; pelo lado esquerdo mede 28,64m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra D; pelos fundos mede 24,50m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 622,30m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 04 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 02 e 03 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 05 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m

e confronta com o Lote nº 18 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 06 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 07 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 08 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 09 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP

nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 10 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 11 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 11,67m; ainda pela frente, mede 13,53m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 12 com a Rua 04; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 21,65m e confronta com a Rua 12; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra D; pelos fundos mede 22,10m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 617,94m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 12 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 04 com a Rua 11, mede 14,74m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 14,49m e confronta com a Rua 11; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 20,44m e confronta com a Rua 04; pelos fundos mede 22,10m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 672,93m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 13 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP

nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 14 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 15 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 16 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 17 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 18 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com

as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 19 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 19 da QUADRA D, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 11, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 01 e 02 da Quadra D; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 18 da Quadra D; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra D; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 11 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 04 com a Rua 12, mede 14,74m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 11,19m e confronta com a Rua 12; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 28,50m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 18,94m e confronta com a Rua 04; pelos fundos mede 18,90m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 545,65m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 12 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 10 e 11 da Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 13 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha

para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 14 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 15 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 16 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 17 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra E; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 17 da QUADRA E, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 12, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 01 e 02 da Quadra E; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 16 da Quadra E; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra E;

totalizando uma área territorial de 501,00m². Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 01 da QUADRA O, lote irregular, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 09 com a Rua 01, mede 6,28m em curva, com raio de 4,00m; ainda pela frente, mede 59,62m e confronta com a Rua 01; ainda pela frente, mede 12,15m em curva, com raio de 5,00m e confronta com a confluência da Rua 01 com a Avenida Marginal; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 6,30m em curva, com raio de 9,39m e confronta com a Avenida Marginal; ainda do lado direito mede 6,91m em curva, com raio de 5,00m e confronta com a confluência da Avenida Marginal com a Rua 02; pelo lado esquerdo mede 2,61m e confronta com a Rua 09; ainda pelo lado esquerdo mede 4,79m em curva, com raio de 4,00m e confronta com a confluência da Rua 09 com a Rotatória 01; ainda pelo lado esquerdo mede 10,30m em curva, com raio de 18,00m e confronta com a Rotatória 01; ainda pelo lado esquerdo mede 3,78m em curva, com raio de 4,00m e confronta com a confluência da Rotatória 01 com a Rua 02; pelos fundos mede 45,06m e confronta com a Rua 02; **totalizando uma área territorial de 1.126,30m².** Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 01 da QUADRA P, lote irregular, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rotatória 01 com a Rua 02, mede 2,68m em curva, com raio de 2,00m; ainda pela frente, mede 45,54m e confronta com a Rua 02; ainda pela frente, mede 3,14m em curva, com raio de 2,00m e confronta com a confluência da Rua 02 com a Avenida Marginal; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 2,30m e confronta com a Avenida Marginal; ainda do lado direito mede 3,14m em curva, com raio de 2,00m e confronta com a confluência da Avenida Marginal com a Rua 03; pelo lado esquerdo mede 2,16m e confronta com a Rotatória 01; ainda pelo lado esquerdo mede 3,85m em curva, com raio de 2,00m e confronta com a confluência da Rotatória 01 com a Rua 03; pelos fundos mede 44,84m e confronta com a Rua 03; **totalizando uma área territorial de 310,97m².** Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 01 da QUADRA Q, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua

05, mede 3,38m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 141,54m em curva, com raio de 439,00m e confronta com a Rua 05; ainda pela frente, mede 3,38m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a Rua 05; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 65,84m e confronta com a Área Verde IV; pelo lado esquerdo mede 65,84m e confronta com a Área Verde IV; pelos fundos mede 126,13m em curva, com raio de 373,80m e confronta com a Área Verde IV; **totalizando uma área territorial de 8.942,44m².** Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 01 da QUADRA T, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 28, mede 29,08m; ainda pela frente, mede 31,91m em curva, com raio de 236,00m e confronta com a Rua 28; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 11,40m e confronta com o Sistema de Lazer VII; pelo lado esquerdo mede 11,40m e confronta com o Sistema de Lazer VII; pelos fundos mede 4,63m e confronta com o Sistema de Lazer VII; ainda pelos fundos mede 13,48m em curva, com raio de 27,00m e confronta com o Sistema de Lazer VII; ainda pelos fundos mede 28,61m em curva, com raio de 27,00m e confronta com o Sistema de Lazer VII; ainda pelos fundos mede 12,16m em curva, com raio de 27,00m e confronta com o Sistema de Lazer VII; ainda pelos fundos mede 6,26m e confronta com o Sistema de Lazer VII; **totalizando uma área territorial de 878,49m².** Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 02 da QUADRA T, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 28, mede 6,57m em curva, com raio de 236,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 15,65m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a Área Institucional III E.P.U.; ainda do lado direito, mede 20,00m e confronta com a Área Institucional III E.P.U.; pelo lado esquerdo mede 27,86m e confronta com o Sistema de Lazer VII; pelos fundos mede 17,00m e confronta com o Sistema de Lazer VII; **totalizando uma área territorial de 471,34m².** Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 01 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 21 com a Rua 07, mede 15,68m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 11,61m

em curva, com raio de 556,50m e confronta com a Rua 07; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 36,30m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 29,30m e confronta com a Rua 21; pelos fundos mede 22,00m e confronta com o Sistema de Lazer II; **totalizando uma área territorial de 812,70m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 02 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 19,17m em curva, com raio de 556,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,75m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 36,30m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra U; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Sistema de Lazer II e com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 664,49m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 03 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 19,09m em curva, com raio de 556,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 31,87m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 33,75m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra U; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 622,34m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 04 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 19,04m em curva, com raio de 556,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,63m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 31,87m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra U; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 592,70m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 05 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 19,01m em curva, com raio de 556,50m; do lado

direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,05m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 30,63m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra U; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 575,46m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 06 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 7,53m em curva, com raio de 556,50m; ainda pela frente, mede 11,47m e confronta com a Rua 07; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 30,05m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra U; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 570,13m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 07 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 19,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra U; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 570,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 08 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 19,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 09 e 10 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra U; pelos fundos mede 19,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 570,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 09 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 07 com a Rua 20, mede 14,14m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 13,55m

e confronta com a Rua 20; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 25,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 16,00m e confronta com a Rua 07; pelos fundos mede 22,55m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 546,37m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 10 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 20, mede 20,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 25,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 25,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra U; pelos fundos mede 20,00m e confronta com os Lotes nºs 08 e 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 500,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 11 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 20, mede 20,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 25,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 25,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra U; pelos fundos mede 20,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 500,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 12 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 20, mede 20,00m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 25,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra U; pelo lado esquerdo mede 25,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra U; pelos fundos mede 20,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 500,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 13 da QUADRA U, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 20, mede 10,00m; ainda pela frente, mede 14,92m em curva, com raio de 9,50m e confronta com a Rua 20; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 34,50m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; pelo

lado esquerdo mede 25,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra U; pelos fundos mede 19,50m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; **totalizando uma área territorial de 506,87m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 14 da QUADRA U, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 20, mede 14,92m em curva, com raio de 9,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 16,40m e confronta com a Área Verde III; ainda do lado direito, mede 23,50m e confronta com a Área Verde III; pelo lado esquerdo mede 33,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra U; pelos fundos mede 25,90m e confronta com a Área Verde III; **totalizando uma área territorial de 628,02m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 15 da QUADRA U, lote irregular, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, abrangendo uma faixa não edificável de 185,08m², denominada como “faixa non aedificandi 01” com a descrição: Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a Rua 20; daí, segue em curva, com desenvolvimento de 4,03m e raio de 9,50m, confrontando com a Rua 20; daí, segue numa distância de 46,41m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue numa distância de 4,00m, confrontando com a Área Institucional II e com a Faixa Non Aedificandi 02; daí, deflete à direita e segue numa distância de 46,41m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U; abrangendo também uma faixa não edificável de 196,93m², denominada como “faixa non aedificandi 03” com a descrição: Inicia em um ponto cravado junto à divisa com a confluência da Rua 08 com a Rua 21; daí, segue numa distância de 6,01m, confrontando com a confluência da Rua 08 com a Rua 21; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 1,83m, confrontando com a confluência da Rua 08 com a Rua 21; daí, deflete à direita e segue numa distância de 49,48m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue numa distância de 2,20m, confrontando com a Área Institucional II e com a Faixa Non Aedificandi 02; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 3,42m, confrontando com a Área Institucional II e com a Faixa Non Aedificandi 02; daí, deflete à direita e segue numa distância de 53,61m, confrontando com o Lote nº 15 da Quadra U; e a unidade com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 21, mede 13,81m; daí, deflete à direita e segue numa distância de 24,15m, confrontando com o Sistema de Lazer II; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 87,19m, confrontando com o Sistema de Lazer II; daí, deflete à direita e segue numa distância de

130,85m, confrontando com os Lotes nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue numa distância de 72,05m, confrontando com os Lotes nºs 10, 11, 12 e 13 da Quadra U; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 67,50m, confrontando com os Lotes nºs 13 e 14 da Quadra U; daí, deflete à direita e segue numa distância de 31,20m, confrontando com a Área Verde III; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 39,63m, confrontando com a Área Verde III; daí, deflete à direita e segue numa distância de 15,09m, confrontando com a Avenida Marginal; daí, deflete à direita e segue numa distância de 217,01m, confrontando com a Área Institucional II; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 31,25m, confrontando com a Área Institucional II; daí, deflete à direita e segue numa distância de 56,46m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; daí, deflete à direita e segue numa distância de 48,50m, confrontando com o Sistema de Lazer III; daí, deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 1,18m e raio de 243,00m, confrontando com a Rua 08; daí, segue numa distância de 11,82m, confrontando com a Rua 08; **totalizando uma área territorial de 21.911,68m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 01 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 22 com a Rua 07, mede 15,13m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 10,43m em curva, com raio de 543,50m e confronta com a Rua 07; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 33,66m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 25,96m e confronta com a Rua 22; pelos fundos mede 20,35m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 687,22m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 02 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 18,20m em curva, com raio de 543,50m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 31,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 33,66m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra V; pelos fundos mede 18,00m e confronta com os Lotes nºs 04 e 15 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 582,84m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 03 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 07, mede 14,58m em curva, com raio de 543,50m; ainda pela frente, mede 12,43m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 07 com a Rua 21; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 19,60m e confronta com a Rua 21; pelo lado esquerdo mede 31,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra V; pelos fundos mede 21,65m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 618,43m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 04 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 21, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 02 e 03 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 05 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 21, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 06 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 21, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 07 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com

as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 21, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 08 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 21, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 09 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 21, mede 10,47m; ainda pela frente, mede 13,79m em curva, com raio de 9,00m e confronta com a confluência da Rua 21 com a Rua 08; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 21,42m em curva, com raio de 257,00m e confronta com a Rua 08; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra V; pelos fundos mede 21,17m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 581,51m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 10 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a confluência da Rua 08 com a Rua 22, mede 15,91m em curva, com raio de 9,00m; ainda pela frente, mede 15,44m e confronta com a Rua 22; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 19,49m em curva, com raio de 257,00m e confronta com a Rua 08; pelos fundos mede 21,17m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 680,14m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 11 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com

as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 22, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 12 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 22, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 13 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 22, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 14 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 12 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 14 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 22, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 15 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 13 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 15 da QUADRA V, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 22, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com os Lotes nºs 01 e 02 da Quadra V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e

confronta com o Lote nº 14 da Quadra V; pelos fundos mede 16,70m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra V; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 01 da QUADRA AB, lote irregular, de uso misto, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: inicia frente para a Rua 08, mede 13,31m em curva, com raio de 243,00m; daí, segue numa distância de 36,26m, confrontando com o Sistema de Lazer III; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 8,90m, confrontando com o Sistema de Lazer III; daí, deflete à direita e segue numa distância de 9,50m, confrontando com o Sistema de Lazer III; daí, deflete à direita e segue numa distância de 26,80m, confrontando com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; daí, deflete à direita e segue numa distância de 9,50m, confrontando com o Sistema de Lazer IV; daí, deflete à direita e segue numa distância de 8,90m, confrontando com o Sistema de Lazer IV; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 27,00m, confrontando com o Sistema de Lazer IV; daí, deflete à esquerda e segue numa distância de 4,10m, confrontando com o Sistema de Lazer IV; daí, deflete à direita e segue numa distância de 6,91m, confrontando com o Sistema de Lazer IV; **totalizando uma área territorial de 604,30m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 01 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 22,85m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com a Viela 05; pelos fundos mede 22,85m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 685,50m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 02 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 01 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo

Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 03 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 02 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 04 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 03 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 05 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 04 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 06 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 05 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 07 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado “Vila Noah Resort Residence”, com

as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 06 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 08 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado "Vila Noah Resort Residence", com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 07 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 09 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado "Vila Noah Resort Residence", com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 10 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 08 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 10 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado "Vila Noah Resort Residence", com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 16,70m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com o Lote nº 11 da Quadra AC; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº 09 da Quadra AC; pelos fundos mede 16,70m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 501,00m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

LOTE nº 11 da QUADRA AC, de uso residencial, do loteamento denominado "Vila Noah Resort Residence", com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua 08, mede 22,85m; do lado direito (de quem do Lote olha para a Rua), mede 30,00m e confronta com a Área Verde V; pelo lado esquerdo mede 30,00m e confronta com o Lote nº

10 da Quadra AC; pelos fundos mede 22,85m e confronta com a Fazenda Santa Rita, matrícula nº 7.891; **totalizando uma área territorial de 685,50m²**. Tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Caio Eduardo Ferrari, CREA/SP nº 5062946189 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº. 28027230211073588.

Total..... 120 lotes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de maio de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material gráfico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria.

Fornecedor: Norte Indústria Gráfica Ltda.

Empenho(s): 2615,5276/2024

Valor: R\$ 1.559,10

Avaré, 20 de maio de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços em calhas.

Fornecedor: Renata Paula Mine Serviços em Construção Civil e Emp. Imobiliários Eireli

Empenho(s): 3517,3518/2024

Valor: R\$ 123.431,97

Avaré, 20 de maio de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração

da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fórmulas infantis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes lactentes.

Fornecedor: Arremat Soluções Ltda. - ME
Empenho(s): 3463,3468,5560,5561,7245/2024
Valor: R\$ 49.468,86
Avaré, 20 de maio de 2.024
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de pintura e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir demanda da Secretaria.

Fornecedor: Castro Arantes Química Industrial Ltda.
Empenho(s): 371,3029/2024
Valor: R\$ 1.280,00
Avaré, 20 de maio de 2.024
César Augusto Luciano Franco Morelli
Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do Camping Municipal.

Fornecedor: Boareto & Ruiz Ltda. ME
Empenho(s): 869/2024
Valor: R\$ 407,75
Avaré, 20 de maio de 2.024
Marcio Danilo dos Santos
Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material hidráulico e de pintura e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços de manutenção.

Fornecedor: Boareto & Ruiz Ltda. ME
Empenho(s): 3237,4754/2024
Valor: R\$ 86,79
Avaré, 20 de maio de 2.024
Regiane de Arruda Daffara
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material hidráulico e de pintura e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de manutenção.

Fornecedor: Boareto & Ruiz Ltda. ME
Empenho(s): 374,643,1274,4808,5074,5367/2024
Valor: R\$ 6.960,49
Avaré, 20 de maio de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli
Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ferramentas e material de pintura e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Boareto & Ruiz Ltda. ME
Empenho(s): 943,1063,4798/2024
Valor: R\$ 357,25
Avaré, 20 de maio de 2.024

Carlos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 492,2563/2024
Valor: R\$ 14.145,70
Avaré, 20 de maio de 2.024

Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material gráfico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria.

Fornecedor: Gráfica Alta Definição Ltda.
Empenho(s): 2616,2672/2024
Valor: R\$ 327,95

Avaré, 20 de maio de 2.024
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as USFs.

Fornecedor: Betaniamed Comercial Ltda.

Empenho(s): 4656,4657,4658,4661/2024

Valor: R\$ 12.500,00

Avaré, 20 de maio de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manejo integrado de resíduos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para coleta e transporte com destinação final do lixo.

Fornecedor: Suma Brasil Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Empenho(s): 4639/2024

Valor: R\$ 438.659,70

Avaré, 20 de maio de 2.024

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos

Empenho(s): 23206/2023

Valor: R\$ 1.202,60

Avaré, 20 de maio de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em tacógrafos, tal quebra de ordem cronológica se

faz necessária em veículos que compõem a frota escolar do município.

Fornecedor: Frank Tacógrafo Ltda.

Empenho(s): 7167/2024

Valor: R\$ 1.439,00

Avaré, 20 de maio de 2.024

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de placa de inauguração e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para colocação no pier do Camping Municipal.

Fornecedor: Eduardo Salvador Ricardo

Empenho(s): 5009/2024

Valor: R\$ 462,00

Avaré, 20 de maio de 2.024

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais elétricos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir demanda da Secretaria.

Fornecedor: Alberth Daniel Bonfim

Empenho(s): 5366/2024

Valor: R\$ 1.146,40

Avaré, 20 de maio de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de mudas de flores e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para plantio no Largo São João.

Fornecedor: Floricultura e Fruticultura N. Sra. Aparecida Ltda.

Empenho(s): 2829/2024

Valor: R\$ 9.988,15

Avaré, 20 de maio de 2.024

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para reposição e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do Camping Municipal.

Fornecedor: Forttserras Com. De Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 4737/2024

Valor: R\$ 1.169,20

Avaré, 20 de maio de 2.024

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de camisetas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o PROERD.

Fornecedor: FCA Indústria e Comércio Ltda.

Empenho(s): 19438/2023

Valor: R\$ 17.965,24

Avaré, 20 de maio de 2.024

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de vidas de madeira e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: T.C. Oliveira & Moraes Ltda.

Empenho(s): 6892/2024

Valor: R\$ 8.292,00

Avaré, 20 de maio de 2.024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de água mineral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Gabinete do Sr. Prefeito.

Fornecedor: Maria Eduarda Correia de Oliveira

Empenho(s): 4811/2024

Valor: R\$ 2.179,16

Avaré, 20 de maio de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de água mineral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo na Secretaria.

Fornecedor: Maria Eduarda Correia de Oliveira

Empenho(s): 23616/2023

Valor: R\$ 130,00

Avaré, 20 de maio de 2.024

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de crachás de identificação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para identificação de Servidores.

Fornecedor: Diego Leone

Empenho(s): 5186/2024

Valor: R\$ 3.600,00

Avaré, 20 de maio de 2.024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 112/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 071/23 – **ATA DE REGISTRO:** 181/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lona plástica dupla face, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: CASA DAS LONAS LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Lona plástica dupla face, rolo com espessura mínima: 200 micras, largura mínima: 8,0 (mt) e comprimento: 100,0 (mt) na cor preta e branca.	15	Rolo	R\$ 2.230,00	R\$ 33.450,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 29/5/2023

PROCESSO: 204/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 133/23 – **ATA DE REGISTRO:** 292/23

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de ferramentas diversas para uso na limpeza pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: ROGÉRIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	TORNEIRA DE LATÃO; com acabamento cromado; volante no modelo alavanca, com arejador, abertura com 1/2 volta; BICA DO TIPO FIXA; fixação na mesa; com encaixe rosca bsp; bitola da saída 1/2"; utilizada em lavatório; com garantia de 01 ano; conforme NBR 9050.	113	UN	R\$ 28,60	R\$ 3.231,80
03	TORNEIRA DE METAL; COM ACABAMENTO CROMADO, medindo aproximadamente 250 x 260 mm (cxa); bica do tipo móvel "u", 20 mm; fixação em bancada, canopla com diâmetro de 50 mm e furacão de 27 mm; bitola da saída 3/4 com redução de 1/2; utilizada em lavatórios; com garantia de no mínimo 12 meses.	113	PÇ	R\$ 50,00	R\$ 5.650,00
07	TORNEIRA DE LIGA DE METAL; com acabamento cromado; volante no modelo alavanca c-69 com 1/4 de volta, com sistema cerâmico; BICA DO TIPO FIXA; fixação na parede; aproximadamente 14 cm de comprimento; com encaixe de 1/2", com adaptador para 3/4"; bitola da saída de 1/2 polegada; utilizada em jardim; com garantia de no mínimo 12 meses; conforme normas	113	UN	R\$ 17,30	R\$ 1.954,90

	NBR/ ABNT vigentes.				
10	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO; de metal cromado; do tipo longo; COM LADRÃO; com rosca de diâmetro 1.1/4 polegada; conforme NBR 11146; para instalações prediais de água fria.	38	UN	R\$ 16,02	R\$ 608,76
11	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO; DE POLIPROPILENO branco; do tipo sem ladrão; com tampa em polipropileno branco; com rosca de diâmetro 1", comprimento de 2 3/8"; para instalações prediais de água fria.	38	UN	R\$ 2,60	R\$ 98,80
13	Kit de REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO; com componentes de borracha, plástico, latão; para atender válvula com bitola de DN 0 (1 1/2) e DN 40 (1 1/2"); kit completo de reparo; compatível com válvula Hydra duo baixa pressão 2545.c; toque curto (aprox. 3 litros) e toque longo (aprox.6 litros); referencia do fabricante 4686.013.	75	UN	R\$ 32,37	R\$ 2.427,75
14	REPOSIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO; reparo completo com válvula, acionador, vedação, embolo; marca Hydra; modelo Hydra Luxo e Master; referencia do fabricante 4336004a; diâmetro nominal de 1 1/2".	75	PÇ	R\$ 44,86	R\$ 3.364,50
19	LAVATÓRIO DE LOUCA; na cor branca; TIPO SUSPENSO e sem coluna; no formato reto na parte de fixação com frontal oval; com dimensões de 130 x 380 x 280 mm (a x l x p); com furo central, furo para torneira e furos para fixação na parede; para instalação de banheiro, com parafusos e buchas fornecidos junto com o lavatório.	38	UN	R\$ 85,48	R\$ 3.248,24
20	LAVATÓRIO DE LOUCA; na cor branca; TIPO DE CANTO, suspenso, sem coluna; no formato cuba redonda; com dimensões aprox. (340 x 612) mm (diam.x prof.); com 1 furo central; para instalação de banheiro; conforme nbr 9050; com parafusos e buchas fornecidos junto com o lavatório.	38	UN	R\$ 159,57	R\$ 6.063,66

24	BOIA ELÉTRICA; controle do nível de água em caixas d'água, poços e cisternas; controle de nível inferior ou superior; em polipropileno com grau de proteção ipx8; mecanismo eletromecânico isento de mercúrio; capacidade de 20a com carga resistiva em 220v.	23	UN	R\$ 57,95	R\$ 1.332,85
31	CAIXA D'ÁGUA; em polietileno reforçado; redonda; com 1000 LITROS; conforme NBR 13210.	08	UN	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
32	CAIXA D'ÁGUA; em polietileno reforçado; redonda; com 500 LITROS; conforme NBR 13210.	08	UN	R\$ 265,00	R\$ 2.120,00
35	BACIA SANITÁRIA; de louça branco; COM CAIXA ACOPLADA, acionamento no topo, descarga em 2 estágios (ecológica), capacidade 9l; no formato ovalado, com assento; bacia medindo aprox. 390 x 680 x 395 (mm) e caixa medindo aprox. 370 x 370 x 160 (mm); na cor creme; com saída vertical; fabricado de acordo com a norma fabricado de acordo com a norma NBR/ABNT e legislação vigentes.	23	UN	R\$ 482,80	R\$ 11.104,40
36	BACIA SANITÁRIA; de louca; UNIVERSAL CONVENCIONAL; no formato ovalado; medindo aproximadamente 590 x 385 x 385 mm (c x l x a); na cor branca; com saída de esgoto vertical; fabricado de acordo com a norma NBR/ ABNT vigente.	23	UN	R\$ 145,00	R\$ 3.335,00
37	CAIXA DE DESCARGA; em polietileno; no formato retangular, na cor branca medindo aproximadamente(a x l x p) 37,10 x 30,60 x 14,60 cm; com capacidade para 6 litros; devendo o material vir acompanhado de tubo de descarga (50x40)mm, joelho de 90°, com engate flexível de pvc, redução e peças de fixação.	23	UN	R\$ 32,00	R\$ 736,00
38	KIT REPARO UNIVERSAL COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA; com componentes em plástico de engenharia; devendo o kit ser composto de mecanismo de entrada master	38	UN	R\$ 65,72	R\$ 2.497,36

	flux; mecanismo de saída convencional; kit para vedação e fixação; para ser utilizado em caixa acoplada, com acionamento frontal; modelo universal; compatível com kits da marca censi, referência 9567, acompanhado de acionador.				
39	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 25 mm; conexão soldável; na cor barra marrom; com 6 m conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	150	UN	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
40	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 32 mm; conexão soldável; na cor barra marrom; com 6 m conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	38	UN	R\$ 32,00	R\$ 1.216,00
41	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 40 mm; conexão soldável; na cor barra marrom; com 6 m conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	38	UN	R\$ 42,00	R\$ 1.596,00
42	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 50 mm; conexão soldável; na cor barra com 6 m marrom; conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	75	UN	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
43	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 40 mm; conexão soldável; na cor branca; com 6 m conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	38	UN	R\$ 25,00	R\$ 950,00
44	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 50 mm; conexão soldável; na cor branca; com 6 m conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	23	UN	R\$ 35,00	R\$ 805,00
45	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 75 mm; conexão soldável; na cor branca; com 6 m conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	38	UN	R\$ 52,00	R\$ 1.976,00
46	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 100 mm; conexão soldável; na cor branca; com 6 m conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	38	UN	R\$ 62,00	R\$ 2.356,00
47	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 150 mm; conexão soldável; na cor branca;	38	UN	R\$ 155,00	R\$ 5.890,00

	com 6 m conforme normas NBR/ ABNT vigentes.				
48	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 200 mm; conexão soldável; na cor branca; com 6 m conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	75	UN	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00
51	LIGAÇÃO FLEXÍVEL; DE PVC, cor branca; medindo 40 CM; para lavatório; PVC; utilizada para água fria; atendendo pressões baixas e altas; com bitola de 1/2 pol., c/ niple duplo sextavado; devendo ser entregue com anel de vedação n3.	113	UN	R\$ 3,20	R\$ 361,60
57	CAP; em PVC rígido; na cor branca; diâmetro 100 MM; conexão soldável; conforme normas 5648, pn 6,3 -750 kpa (75 m.c.a.), para condução de água fria em sistemas prediais.	75	UN	R\$ 5,20	R\$ 390,00
66	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor marrom; 40 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	113	UN	R\$ 4,20	R\$ 474,60
73	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor branca; 100 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	113	UN	R\$ 5,20	R\$ 587,60
74	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor marrom; 60 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	150	UN	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
81	TUBO DE METAL; diâmetro nominal de 1 1/2", comprimento de 30 cm; tipo pescoço prolongador para sifão de lavatório; acabamento cromado; conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	113	UN	R\$ 75,68	R\$ 8.551,84
86	LUVA; de redução; em PVC rígido; diâmetro nominal de 25 mm; diâmetro da redução de 20 mm; conexão soldável; na cor marrom; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	113	UN	R\$ 1,00	R\$ 113,00
87	LUVA; de redução; em PVC rígido; diâmetro nominal de 40 mm; diâmetro da redução de 32 mm; conexão soldável; na cor marrom;	150	UN	R\$ 4,50	R\$ 675,00

	conforme normas ABNT/ NBR vigentes.				
97	LUVA; de correr (esgoto); em PVC rígido; diâmetro nominal de 150 mm; com bolsa; na cor branco; conforme norma ABNT/ NBR vigente.	113	UN	R\$ 27,00	R\$ 3.051,00
98	LUVA; de correr (esgoto); em PVC rígido; diâmetro nominal de 200 mm; com bolsa; na cor branco; conforme norma ABNT/ NBR vigente.	113	UN	R\$ 45,00	R\$ 5.085,00
100	RALO SIFONADO QUADRADO de PVC rígido; fabricação conforme NBR 5688; com dimensões aproximadas de 100 mm; na cor branca; para ser usada em esgoto.	75	UN	R\$ 7,74	R\$ 580,50
101	RALO SIFONADO QUADRADO de PVC rígido; fabricação conforme NBR 5688; com dimensões aproximadas de 150 mm; na cor branca; para ser usada em esgoto.	75	UN	R\$ 19,56	R\$ 1.467,00
106	REGISTRO DE GAVETA; tampa roscada internamente, rosca 2.1/2"; diâmetro nominal de 2.1/2"; classe de pressão 80 psi (55 mca ou 0,55 mpa); com acionamento através de volante; extremidades com rosca bsp ou npt; para ser utilizada em instalações hidráulicas prediais de água fria ou quente; conforme norma ABNT/ NBR 8133.	30	UN	R\$ 321,43	R\$ 9.642,90
107	REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4"; ligas de cobre, elastômeros e plástico de engenharia; comprimento 36 mm, altura 105 mm, largura 42 mm, peso líquido/bruto 0,281 kg; NBR 15705; abertura rotativa, de parede, sem arejador, pressão de 2 a 40 m.c.a., temperatura max. água 120°C; 1268.	30	UN	R\$ 37,02	R\$ 1.110,60
110	REGISTRO DE PRESSÃO; fabricado em liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia, elastômeros; modelo sem canopla; com diâmetro nominal de 3/4 polegadas; para ser utilizado em ducha, chuveiro; acionamento por volante; conexão de entrada com rosca interna, conexão de saída com rosca externa; sem acabamento; pressão de funcionamento de 2 a 40 mca,	30	UN	R\$ 35,92	R\$ 1.077,60

	nas dimensões de 112x56x44mm (a x l x c); fabricação conforme norma ABNT/ NBR e legislação vigentes.				
111	REGISTRO DE ESFERA; confeccionado em latão; na cor natural do latão; diâmetro nominal de 2 1/2"; rosca interna; acionamento tipo alavanca; para ser instalado em rede hidráulica, temperatura máxima de 60 graus; conforme normas NBR/ ABNT vigentes; garantia mínima de 12 meses.	30	UN	R\$ 609,21	R\$ 18.276,30
112	REGISTRO DE ESFERA; em aço-carbono; diâmetro nominal de 1 1/2"; conexão com flange; acionamento por alavanca; para rede hidráulica; conforme normas NBR/ ABNT vigentes; garantia de 12 meses.	38	UN	R\$ 171,90	R\$ 6.532,20
117	SIFÃO; DE PVC; acabamento branco; do tipo sanfonado universal; para lavatório, pias e tanques; com bitola entradas adaptáveis para 1", 1 1/4" e 1 1/2".	188	UN	R\$ 4,00	R\$ 752,00
118	SIFÃO; DE BORRACHA; acabamento em borracha; do tipo flexível; para ser utilizado em pia com válvula tipo americana; com bitola 1.1/2" x 2"; devendo ser entregue com braçadeira.	188	UN	R\$ 22,04	R\$ 4.143,52
119	TUBO; EM LATÃO CROMADO; 29 mm; pescoço prolongador com 30 cm de comprimento para sifão de pia de cozinha; acabamento cromado.	75	UN	R\$ 41,28	R\$ 3.096,00
120	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 20 MM; conexão soldável; na cor marrom; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	75	UN	R\$ 1,10	R\$ 82,50
127	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 75 MM; conexão soldável; na cor branco; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	75	UN	R\$ 9,80	R\$ 735,00
128	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 100 MM; conexão soldável; na cor branco; de acordo com	75	UN	R\$ 9,90	R\$ 742,50

	normas NBR/ ABNT vigentes.				
129	CONEXÃO TE; DE REDUÇÃO, 90 graus; para instalações predial; confeccionada em PVC rígido; diâmetro nominal de 25 mm; diâmetro da redução de 1; conexão soldável; na cor marrom; liso; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	75	UN	R\$ 1,62	R\$ 121,50
130	CONEXÃO TE; DE REDUÇÃO, 90 graus; para instalações predial; confeccionada em PVC rígido; diâmetro nominal de 25 MM; diâmetro da redução de 1/2 mm; conexão soldável; na cor azul; liso; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	75	UN	R\$ 4,20	R\$ 315,00
132	CONEXÃO TE; DE REDUÇÃO, 90 graus; para instalações de esgoto predial; confeccionada em PVC rígido; diâmetro nominal de 100 MM; diâmetro da redução de 75 mm; conexão soldável; na cor branca; liso; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	75	UN	R\$ 12,00	R\$ 900,00
133	CONEXÃO TE; DE REDUÇÃO, 90 graus; para instalações de esgoto predial; confeccionada em PVC rígido; diâmetro nominal de 150 MM; diâmetro da redução de 100 mm; conexão soldável; na cor branca; liso; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	75	UN	R\$ 39,90	R\$ 2.992,50
136	SIFÃO; de latão; acabamento cromado; do tipo regulável; para pia; com bitola 2 x 1 1/2; com canopla.	75	UN	R\$ 106,60	R\$ 7.995,00
140	UNIÃO DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO (PP), 40 mm, pn10 a pn16, para reparo de redes SANEAMENTO de polietileno (tubo de PEAD).	30	UN	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
141	UNIÃO DE REDUÇÃO DE COMPRESSÃO PP para PEAD de 40mm x 32mm, pn10 a pn16, para reparo de redes de polietileno (tubo de PEAD).	30	UN	R\$ 33,45	R\$ 1.003,50
142	TÊ PRETO interno 1 1/2 triplo.	30	UN	R\$ 1,85	R\$ 55,50
143	ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX; 3/4" de diâmetro; 14,6 mm de largura; para fixação de mangueira.	113	UN	R\$ 18,11	R\$ 2.046,43

144	ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX; diâmetro de (32 a 44 mm); largura 9 mm; para fixação de mangueira.	150	UN	R\$ 16,35	R\$ 2.452,50
145	ADAPTADOR - 1 ½ adaptador polietileno para mangueira de polietileno. uso em água, rosca por fora de um lado e encaixe do outro.	53	UN	R\$ 7,48	R\$ 396,44
146	ADAPTADOR com ponta para transição PEAD/ pvc ¾.	38	UN	R\$ 1,89	R\$ 71,82
147	COTOVELO – 1. ½ interno 90º duplo polietileno ¾.	30	UN	R\$ 7,66	R\$ 229,80
148	COTOVELO interno 90º duplo polietileno ¾ n –.	30	UN	R\$ 1,27	R\$ 38,10
149	PIA DE COZINHA INOX, aproximadamente (CxLxA) 120x52x13 cm, escorredor de louças, aço inox com acabamento pré-polido e 0,6 mm de espessura, revestimento em concreto e isopor.	15	UN	R\$ 260,60	R\$ 3.909,00
150	PIA DE COZINHA INOX, aproximadamente (CxLxA) 150x52x13 cm, escorredor de louças, aço inox com acabamento pré-polido e 0,6 mm de espessura, revestimento em concreto e isopor.	15	UN	R\$ 285,80	R\$ 4.287,00
151	PIA DE COZINHA INOX, aproximadamente (CxLxA) 100x52x13 cm, escorredor de louças, aço inox com acabamento pré-polido e 0,6 mm de espessura, revestimento em concreto e isopor.	15	UN	R\$ 260,60	R\$ 3.909,00
152	PIA DE COZINHA INOX, aproximadamente (CxLxA) 100x52x13 cm, cuba direita, escorredor de louças, aço inox com a acabamento pré-polido de 0,6 mm de espessura, revestimento em concreto e isopor.	15	UN	R\$ 393,90	R\$ 5.908,50
153	PIA DE COZINHA INOX, aproximadamente (CxLxA) 100x52x13 cm, cuba esquerda, escorredor de louças, aço inox com a acabamento pré-polido de 0,6 mm de espessura, revestimento em concreto e isopor.	15	UN	R\$ 285,80	R\$ 4.287,00
154	PIA DE COZINHA INOX, aproximadamente	15	UN	R\$ 1.460,00	R\$ 21.900,00

	(CxLxA) 200x52x13 cm, cuba direita, escorredor de louças, aço inox com a acabamento pré-polido de 0,6 mm de espessura, revestimento em concreto e isopor.				
155	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 60 mm; conexão soldável; na cor barra marrom; com 6 m conforme normas NBR/ABNT vigentes.	38	UN	R\$ 181,61	R\$ 6.901,18
158	REGISTRO DE PRESSÃO; tampa roscada internamente, rosca 2.1/2"; diâmetro nominal de 2.1/2"; classe de pressão 80 psi (55 mca ou 0,55 mpa); com acionamento através de volante; extremidades com rosca bsp ou npt; para ser utilizada em instalações hidráulicas prediais de água fria ou quente; conforme norma ABNT/ NBR 15705.	38	UN	R\$ 356,75	R\$ 13.556,50
160	CONEXÃO TE; DE REDUÇÃO, 90 graus; para instalações predial; confeccionada em PVC rígido; diâmetro nominal de 60 MM; diâmetro da redução de 25 mm; conexão soldável; na cor marrom; liso; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	38	UN	R\$ 20,00	R\$ 760,00
161	CONEXÃO TE; DE REDUÇÃO, 90 graus; para instalações predial; confeccionada em PVC rígido; diâmetro nominal de 50 MM; diâmetro da redução de 25 mm; conexão soldável; na cor marrom; liso; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	38	UN	R\$ 7,50	R\$ 285,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
162	TORNEIRA DE LATÃO; com acabamento cromado; volante no modelo alavanca, com arejador, abertura com 1/2 volta; BICA DO TIPO FIXA; fixação na mesa; com encaixe rosca bsp; bitola da saída 1/2"; utilizada em lavatório; com garantia de 01 ano; conforme NBR 9050.	37	UN	R\$ 28,60	R\$ 1.058,20
164	TORNEIRA DE METAL; COM ACABAMENTO CROMADO, medindo	37	PÇ	R\$ 50,00	R\$ 1.850,00

	aproximadamente 250 x 260 mm (cxa); bica do tipo móvel "u", 20 mm; fixação em bancada, canopla com diâmetro de 50 mm e furacão de 27 mm; bitola da saída 3/4 com redução de 1/2; utilizada em lavatórios; com garantia de no mínimo 12 meses.				
168	TORNEIRA DE LIGA DE METAL; com acabamento cromado; volante no modelo alavanca c-69 com 1/4 de volta, com sistema cerâmico; BICA DO TIPO FIXA; fixação na parede; aproximadamente 14 cm de comprimento; com encaixe de 1/2", com adaptador para 3/4"; bitola da saída de 1/2 polegada; utilizada em jardim; com garantia de no mínimo 12 meses; conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	37	UN	R\$ 17,30	R\$ 640,10
169	VÁLVULA DE ESCOAMENTO conforme NBR 15423; em latão; com revestimento eletrolítico; diâmetro da rosca 1 1/2"; diâmetro da superfície de espelho 3 1/2"; para pia de cozinha.	12	UN	R\$ 14,07	R\$ 168,84
170	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO; de metal cromado; do tipo longo; SEM LADRÃO; com rosca de diâmetro 1.1/4 polegada; conforme NBR 11146; para instalações prediais de água fria.	12	UN	R\$ 17,30	R\$ 207,60
171	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO; de metal cromado; do tipo longo; COM LADRÃO; com rosca de diâmetro 1.1/4 polegada; conforme NBR 11146; para instalações prediais de água fria.	12	UN	R\$ 16,02	R\$ 192,24
172	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO; DE POLIPROPILENO branco; do tipo sem ladrão; com tampa em polipropileno branco; com rosca de diâmetro 1", comprimento de 2 3/8"; para instalações prediais de água fria.	12	UN	R\$ 2,60	R\$ 31,20
173	VÁLVULA DE RETENÇÃO; do tipo ponteira; em PVC rígido; com diâmetro nominal de 100 mm; com abertura da tampa de 15° a 90° graus; na cor branca; de acordo com a norma NBR 5688.	12	UN	R\$ 25,00	R\$ 300,00

174	Kit de REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO; com componentes de borracha, plástico, latão; para atender válvula com bitola de DN 0 (1 1/2) e DN 40 (1 1/2"); kit completo de reparo; compatível com válvula Hydra duo baixa pressão 2545.c; toque curto (aprox. 3 litros) e toque longo (aprox.6 litros); referencia do fabricante 4686.013.	25	UN	R\$ 32,37	R\$ 809,25
175	REPOSIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO; reparo completo com válvula, acionador, vedação, embolo; marca Hydra; modelo Hydra Luxo e Master; referencia do fabricante 4336004a; diâmetro nominal de 1 ½".	25	PÇ	R\$ 44,86	R\$ 1.121,50
176	Kit de REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO; com componentes PLÁSTICOS; para atender válvula com bitola de diâmetro nominal da válvula 1 1/4" e 1 1/2"; sede; para ser utilizado em válvula de descarga Hydra Max blukit 349408.	25	UN	R\$ 32,37	R\$ 809,25
180	LAVATÓRIO DE LOUCA; na cor branca; TIPO SUSPENSO e sem coluna; no formato reto na parte de fixação com frontal oval; com dimensões de 130 x 380 x 280 mm (a x l x p); com furo central, furo para torneira e furos para fixação na parede; para instalação de banheiro, com parafusos e buchas fornecidos junto com o lavatório.	12	UN	R\$ 85,48	R\$ 1.025,76
181	LAVATÓRIO DE LOUCA; na cor branca; TIPO DE CANTO, suspenso, sem coluna; no formato cuba redonda; com dimensões aprox. (340 x 612) mm (diam.x prof.); com 1 furo central; para instalação de banheiro; conforme nbr 9050; com parafusos e buchas fornecidos junto com o lavatório.	12	UN	R\$ 159,57	R\$ 1.914,84
182	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIO; reta, para vaso sanitário; de aço inoxidável aisi 304 polido, resistente a vapor de água quente, acompanha canopla p/ acabamento; capacidade mínima de 200 kg; 70 CM de comprimento, diâmetro de 32 mm e parede	12	UN	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00

	de 1,5 mm; com acabamento polido; com fixação na parede por parafusos e buchas fornecidos com a barra; demais características conforme NBR 9050.				
185	BOIA ELÉTRICA; controle do nível de água em caixas d'água, poços e cisternas; controle de nível inferior ou superior; em polipropileno com grau de proteção ipx8; mecanismo eletromecânico isento de mercúrio; capacidade de 20a com carga resistiva em 220v.	07	UN	R\$ 57,95	R\$ 405,65
187	ASSENTO SANITÁRIO; de polipropileno; com tampa em polipropileno, com sistema de fechamento SOFT CLOSE; para bacia padrão universal; de formato oval; deverá ser fornecido com fixadores ajustáveis; conforme norma NBR / ABNT 15097; medindo (375 x 435) mm; com garantia de no mínimo 12 meses.	50	UN	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
191	CAIXA D'ÁGUA; em polietileno reforçado; redonda; com 1000 LITROS; conforme NBR 13210.	02	UN	R\$ 420,00	R\$ 840,00
192	CAIXA D'ÁGUA; em polietileno reforçado; redonda; com 500 LITROS; conforme NBR 13210.	02	UN	R\$ 265,00	R\$ 530,00
195	BACIA SANITÁRIA; de louça branco; COM CAIXA ACOPLADA, acionamento no topo, descarga em 2 estágios (ecológica), capacidade 9l; no formato ovalado, com assento; bacia medindo aprox. 390 x 680 x 395 (mm) e caixa medindo aprox. 370 x 370 x 160 (mm); na cor creme; com saída vertical; fabricado de acordo com a norma fabricado de acordo com a norma NBR/ ABNT e legislação vigentes.	07	UN	R\$ 482,80	R\$ 3.379,60
196	BACIA SANITÁRIA; de louca; UNIVERSAL CONVENCIONAL; no formato ovalado; medindo aproximadamente 590 x 385 x 385 mm (c x l x a); na cor branca; com saída de esgoto vertical; fabricado de acordo com a norma NBR/ ABNT vigente.	07	UN	R\$ 145,00	R\$ 1.015,00

197	CAIXA DE DESCARGA; em polietileno; no formato retangular, na cor branca medindo aproximadamente(a x l x p) 37,10 x 30,60 x 14,60 cm; com capacidade para 6 litros; devendo o material vir acompanhado de tubo de descarga (50x40)mm, joelho de 90°, com engate flexível de pvc, redução e peças de fixação.	07	UN	R\$ 32,00	R\$ 224,00
198	KIT REPARO UNIVERSAL COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA; com componentes em plástico de engenharia; devendo o kit ser composto de mecanismo de entrada master flux; mecanismo de saída convencional; kit para vedação e fixação; para ser utilizado em caixa acoplada, com acionamento frontal; modelo universal; compatível com kits da marca censi, referência 9567, acompanhado de acionador.	12	UN	R\$ 65,72	R\$ 788,64
199	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 25 mm; conexão soldável; na cor barra marrom; com 6 m conforme normas NBR/ABNT vigentes.	50	UN	R\$ 18,00	R\$ 900,00
200	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 32 mm; conexão soldável; na cor barra marrom; com 6 m conforme normas NBR/ABNT vigentes.	12	UN	R\$ 32,00	R\$ 384,00
201	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 40 mm; conexão soldável; na cor barra marrom; com 6 m conforme normas NBR/ABNT vigentes.	12	UN	R\$ 42,00	R\$ 504,00
202	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 50 mm; conexão soldável; na cor barra com 6 m marrom; conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	25	UN	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
203	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 40 mm; conexão soldável; na cor branca; com 6 m conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	12	UN	R\$ 25,00	R\$ 300,00
204	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 50 mm; conexão soldável; na cor branca; com 6 m conforme normas NBR/ ABNT	07	UN	R\$ 35,00	R\$ 245,00

	vigentes.				
205	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 75 mm; conexão soldável; na cor branca; com 6 m conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	12	UN	R\$ 52,00	R\$ 624,00
206	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 100 mm; conexão soldável; na cor branca; com 6 m conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	12	UN	R\$ 62,00	R\$ 744,00
207	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 150 mm; conexão soldável; na cor branca; com 6 m conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	12	UN	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00
208	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 200 mm; conexão soldável; na cor branca; com 6 m conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	25	UN	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
211	LIGAÇÃO FLEXÍVEL; DE PVC, cor branca; medindo 40 CM; para lavatório; PVC; utilizada para água fria; atendendo pressões baixas e altas; com bitola de 1/2 pol., c/ niple duplo sextavado; devendo ser entregue com anel de vedação n3.	37	UN	R\$ 3,20	R\$ 118,40
217	CAP; em PVC rígido; na cor branca; diâmetro 100 MM; conexão soldável; conforme normas 5648, pn 6,3 -750 kpa (75 m.c.a.), para condução de água fria em sistemas prediais.	25	UN	R\$ 5,20	R\$ 130,00
226	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor marrom; 40 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	37	UN	R\$ 4,20	R\$ 155,40
241	TUBO DE METAL; diâmetro nominal de 1 1/2", comprimento de 30 cm; tipo pescoço prolongador para sifão de lavatório; acabamento cromado; conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	37	UN	R\$ 75,68	R\$ 2.800,16
246	LUVA; de redução; em PVC rígido; diâmetro nominal de 25 mm; diâmetro da redução de 20 mm; conexão soldável; na cor marrom; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	37	UN	R\$ 1,00	R\$ 37,00

257	LUVA; de correr (esgoto); em PVC rígido; diâmetro nominal de 150 mm; com bolsa; na cor branco; conforme norma ABNT/ NBR vigente.	37	UN	R\$ 27,00	R\$ 999,00
258	LUVA; de correr (esgoto); em PVC rígido; diâmetro nominal de 200 mm; com bolsa; na cor branco; conforme norma ABNT/ NBR vigente.	37	UN	R\$ 45,00	R\$ 1.665,00
259	CORPO DO RALO SECO de PVC rígido; fabricação conforme NBR 5688/77; com dimensões principais de 100 x 40 mm; na cor branca; para ser usada em instalações prediais de esgoto predial.	25	UN	R\$ 8,50	R\$ 212,50
260	RALO SIFONADO QUADRADO de PVC rígido; fabricação conforme NBR 5688; com dimensões aproximadas de 100 mm; na cor branca; para ser usada em esgoto.	25	UN	R\$ 7,74	R\$ 193,50
261	RALO SIFONADO QUADRADO de PVC rígido; fabricação conforme NBR 5688; com dimensões aproximadas de 150 mm; na cor branca; para ser usada em esgoto.	25	UN	R\$ 19,56	R\$ 489,00
267	REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4"; ligas de cobre, elastômeros e plástico de engenharia; comprimento 36 mm, altura 105 mm, largura 42 mm, peso líquido/bruto 0,281 kg; NBR 15705; abertura rotativa, de parede, sem arejador, pressão de 2 a 40 m.c.a., temperatura max. água 120°C;1268.	10	UN	R\$ 37,02	R\$ 370,20
269	REGISTRO DE PRESSÃO; fabricado em liga de cobre; modelo com canopla; com diâmetro nominal de 3/4" (aprox. 20 mm); para ser utilizado em ducha, chuveiro; acionamento por volante; conexão de entrada com rosca interna, conexão de saída com rosca externa; sem acabamento; fabricação conforme norma ABNT/ NBR 15704, rosca conforme ABNT/ NBR nm ISO 7523.	10	UN	R\$ 33,49	R\$ 334,90
270	REGISTRO DE PRESSÃO; fabricado em liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia, elastômeros; modelo sem canopla; com diâmetro nominal de 3/4	10	UN	R\$ 35,92	R\$ 359,20

	polegadas; para ser utilizado em ducha, chuveiro; acionamento por volante; conexão de entrada com rosca interna, conexão de saída com rosca externa; sem acabamento; pressão de funcionamento de 2 a 40 mca, nas dimensões de 112x56x44mm (a x l x c); fabricação conforme norma ABNT/ NBR e legislação vigentes.				
271	REGISTRO DE ESFERA; confeccionado em latão; na cor natural do latão; diâmetro nominal de 2 1/2"; rosca interna; acionamento tipo alavanca; para ser instalado em rede hidráulica, temperatura máxima de 60 graus; conforme normas NBR/ ABNT vigentes; garantia mínima de 12 meses.	10	UN	R\$ 609,21	R\$ 6.092,10
272	REGISTRO DE ESFERA; em aço-carbono; diâmetro nominal de 1 1/2"; conexão com flange; acionamento por alavanca; para rede hidráulica; conforme normas NBR/ ABNT vigentes; garantia de 12 meses.	12	UN	R\$ 171,90	R\$ 2.062,80
277	SIFÃO; DE PVC; acabamento branco; do tipo sanfonado universal; para lavatório, pias e tanques; com bitola entradas adaptáveis para 1", 1 1/4" e 1 1/2".	62	UN	R\$ 4,00	R\$ 248,00
278	SIFÃO; DE BORRACHA; acabamento em borracha; do tipo flexível; para ser utilizado em pia com válvula tipo americana; com bitola 1.1/2" x 2"; devendo ser entregue com braçadeira.	62	UN	R\$ 22,04	R\$ 1.366,48
279	TUBO; EM LATÃO CROMADO; 29 mm; pescoço prolongador com 30 cm de comprimento para sifão de pia de cozinha; acabamento cromado.	25	UN	R\$ 41,28	R\$ 1.032,00
280	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 20 MM; conexão soldável; na cor marrom; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	25	UN	R\$ 1,10	R\$ 27,50
287	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 75 MM; conexão soldável; na cor branco; de acordo com	25	UN	R\$ 9,80	R\$ 245,00

	normas NBR/ ABNT vigentes.				
288	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 100 MM; conexão soldável; na cor branco; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	25	UN	R\$ 9,90	R\$ 247,50
289	CONEXÃO TE; DE REDUÇÃO, 90 graus; para instalações predial; confeccionada em PVC rígido; diâmetro nominal de 25 mm; diâmetro da redução de 1; conexão soldável; na cor marrom; liso; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	25	UN	R\$ 1,62	R\$ 40,50
290	CONEXÃO TE; DE REDUÇÃO, 90 graus; para instalações predial; confeccionada em PVC rígido; diâmetro nominal de 25 MM; diâmetro da redução de 1/2 mm; conexão soldável; na cor azul; liso; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	25	UN	R\$ 4,20	R\$ 105,00
291	CONEXÃO TE; DE REDUÇÃO, 90 graus; para instalações predial; confeccionada em PVC rígido; diâmetro nominal de 20 MM; diâmetro da redução de 1/2 mm; conexão soldável; na cor azul; liso; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	25	UN	R\$ 6,88	R\$ 172,00
296	SIFÃO; de latão; acabamento cromado; do tipo regulável; para pia; com bitola 2 x 1 1/2; com canopla.	25	UN	R\$ 106,60	R\$ 2.665,00
299	UNIÃO DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO (PP), 20 mm, pn10 a pn16, para construção de redes SANEAMENTO em polietileno (tubo PEAD).	10	UN	R\$ 13,36	R\$ 133,60
300	UNIÃO DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO (PP), 40 mm, pn10 a pn16, para reparo de redes SANEAMENTO de polietileno (tubo de PEAD).	10	UN	R\$ 42,00	R\$ 420,00
301	UNIÃO DE REDUÇÃO DE COMPRESSÃO PP para PEAD de 40mm x 32mm, pn10 a pn16, para reparo de redes de polietileno (tubo de PEAD).	10	UN	R\$ 33,45	R\$ 334,50
302	TÊ PRETO interno 1 1/2 triplo.	10	UN	R\$ 1,85	R\$ 18,50
303	ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX; 3/4" de	37	UN	R\$ 18,11	R\$ 670,07

	diâmetro; 14,6 mm de largura; para fixação de mangueira.				
304	ABRAÇADEIRA DE AÇO INOX; diâmetro de (32 a 44 mm); largura 9 mm; para fixação de mangueira.	50	UN	R\$ 16,35	R\$ 817,50
305	ADAPTADOR - 1 ½ adaptador polietileno para mangueira de polietileno. uso em água, rosca por fora de um lado e encaixe do outro.	17	UN	R\$ 7,48	R\$ 127,16
306	ADAPTADOR com ponta para transição PEAD/ pvc ¾.	12	UN	R\$ 1,89	R\$ 22,68
307	COTOVELO – 1. ½ interno 90º duplo polietileno ¾.	10	UN	R\$ 7,66	R\$ 76,60
308	COTOVELO interno 90º duplo polietileno ¾ n –.	10	UN	R\$ 1,27	R\$ 12,70
309	PIA DE COZINHA INOX, aproximadamente (CxLxA) 120x52x13 cm, escorredor de louças, aço inox com acabamento pré-polido e 0,6 mm de espessura, revestimento em concreto e isopor.	05	UN	R\$ 260,60	R\$ 1.303,00
310	PIA DE COZINHA INOX, aproximadamente (CxLxA) 150x52x13 cm, escorredor de louças, aço inox com acabamento pré-polido e 0,6 mm de espessura, revestimento em concreto e isopor.	05	UN	R\$ 285,80	R\$ 1.429,00
311	PIA DE COZINHA INOX, aproximadamente (CxLxA) 100x52x13 cm, escorredor de louças, aço inox com acabamento pré-polido e 0,6 mm de espessura, revestimento em concreto e isopor.	05	UN	R\$ 260,60	R\$ 1.303,00
312	PIA DE COZINHA INOX, aproximadamente (CxLxA) 100x52x13 cm, cuba direita, escorredor de louças, aço inox com a acabamento pré-polido de 0,6 mm de espessura, revestimento em concreto e isopor.	05	UN	R\$ 393,90	R\$ 1.969,50
313	PIA DE COZINHA INOX, aproximadamente (CxLxA) 100x52x13 cm, cuba esquerda, escorredor de louças, aço inox com a acabamento pré-polido de 0,6 mm de espessura, revestimento em concreto e	05	UN	R\$ 285,80	R\$ 1.429,00

	isopor.				
314	PIA DE COZINHA INOX, aproximadamente (CxLxA) 200x52x13 cm, cuba direita, escorredor de louças, aço inox com a acabamento pré-polido de 0,6 mm de espessura, revestimento em concreto e isopor.	05	UN	R\$ 1.460,00	R\$ 7.300,00
315	TUBO; de PVC rígido; diâmetro nominal de 60 mm; conexão soldável; na cor barra marrom; com 6 m conforme normas NBR/ABNT vigentes.	12	UN	R\$ 181,61	R\$ 2.179,32
318	REGISTRO DE PRESSÃO; tampa roscada internamente, rosca 2.1/2"; diâmetro nominal de 2.1/2"; classe de pressão 80 psi (55 mca ou 0,55 mpa); com acionamento através de volante; extremidades com rosca bsp ou npt; para ser utilizada em instalações hidráulicas prediais de água fria ou quente; conforme norma ABNT/ NBR 15705.	12	UN	R\$ 356,75	R\$ 4.281,00
319	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 60 MM; conexão soldável; na cor marrom; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	12	UN	R\$ 25,00	R\$ 300,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/8/2023

PROCESSO: 204/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 133/23 – **ATA DE REGISTRO:** 293/23

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de ferramentas diversas para uso na limpeza pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
04	TORNEIRA DE LATÃO; com acabamento cromado, medindo aproximadamente 180 x 180 mm (cxa); BICA DO TIPO MÓVEL "U", 20 mm; fixação em bancada, base canopla com diâmetro de 50 mm e furacão de 27 mm; bitola da saída 3/4 com redução de 1/2; utilizada em lavatórios; com garantia de no mínimo 12 meses.	113	UN	R\$ 46,97	R\$ 5.307,61
05	TORNEIRA DE METAL; COM ACABAMENTO CROMADO; volante no modelo haste de metal de 1/2 volta; bica do	113	PÇ	R\$ 52,99	R\$ 5.987,87

	tipo móvel longa, altura de 250 a 300 mm; fixação em mesa; com encaixe da saída 3/4 com redução de 1/2; polegada; utilizada em pia; com garantia de no mínimo 12 meses.				
06	TORNEIRA DE METAL; com acabamento cromado; volante no modelo haste de metal de 1/2 volta; BICA DO TIPO MÓVEL LONGA, altura de 250 a 300 mm; fixação em parede; com encaixe da saída 3/4 com redução de 1/2; polegada; bitola da saída 1/2 polegada; utilizada em pia; com garantia de no mínimo 12 meses.	113	PÇ	R\$ 42,17	R\$ 4.765,21
08	VÁLVULA DE ESCOAMENTO conforme NBR 15423; em latão; com revestimento eletrolítico; diâmetro da rosca 1 1/2"; diâmetro da superfície de espelho 3 1/2"; para pia de cozinha.	38	UN	R\$ 14,04	R\$ 533,52
09	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO; de metal cromado; do tipo longo; SEM LADRÃO; com rosca de diâmetro 1.1/4 polegada; conforme NBR 11146; para instalações prediais de água fria.	38	UN	R\$ 17,49	R\$ 664,62
15	Kit de REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO; com componentes PLÁSTICOS; para atender válvula com bitola de diâmetro nominal da válvula 1 1/4" e 1 1/2"; sede; para ser utilizado em válvula de descarga Hydra Max blukit 349408.	75	UN	R\$ 32,36	R\$ 2.427,00
16	Kit de REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO; com componentes plástico, metal e borracha; para atender válvula com bitola de DN 32 (1 1/4") e DN 40 (1 1/2"); subconjunto acionador válvula hydra 2530 cod. referencia 4336.004; para válvula de descarga modelo Hydra Luxo 2520/2530.	75	UN	R\$ 84,99	R\$ 6.374,25
17	REPOSIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA; REPARO UNIFICADO; fabricante deca; modelo Hydra Lisa i mod. 2515 e Hydra vce mod. 2516/2517; referencia 4686.874; com diâmetro de 1.1/2 polegada.	75	PÇ	R\$ 41,49	R\$ 3.111,75

18	Kit de REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA; com componentes em borracha, plástico e metal; para atender válvula com bitola de 1.1/4 polegada; com mecanismo acionador específico; para válvula de descarga modelo Hydra Luxo 2520.	75	UN	R\$ 50,62	R\$ 3.796,50
26	ASSENTO SANITÁRIO; de polipropileno; com tampa em polipropileno, com sistema de fechamento SOFT CLOSE; para bacia padrão universal; de formato oval; deverá ser fornecido com fixadores ajustáveis; conforme norma NBR / ABNT 15097; medindo (375 x 435) mm; com garantia de no mínimo 12 meses.	150	UN	R\$ 166,99	R\$ 25.048,50
49	LIGAÇÃO FLEXÍVEL; EM AÇO INOX; medindo 40 cm; para instalações de água quente e fria; trançado; utilizada para de parede; atendendo pressões de 75 m.c.a.; com bitola de 1/2" e passagem interna de aproximadamente 18 mm; devendo ser entregue com registro de esfera tipo satélite em metal.	23	UN	R\$ 17,50	R\$ 402,50
64	CHUVEIRO ELÉTRICO; de termoplástico; na voltagem 220v; com controle de 03 temperaturas; e potência de 5500 watts; acompanha mangueira com ducha manual; na cor branca; com rosca 1/2"; pressão de 10 a 400 kpa (1 a 40 mca); fixação direta na parede; com sistema de aterramento, garantia mínima de 12meses, com certificado do INMETRO.	75	UN	R\$ 48,39	R\$ 3.629,25
82	PROLONGADOR PARA TORNEIRA; fabricação conforme NBR 5626; com diâmetro nominal de 1/2"; de metal cromado; do tipo médio - 40 MM; para ser utilizada em instalações prediais de água fria.	38	UN	R\$ 8,99	R\$ 341,62
83	PROLONGADOR PARA TORNEIRA; fabricação conforme NBR 5626; com diâmetro nominal de 1/2"; de metal cromado; do tipo médio - 60 MM; para ser utilizada em instalações prediais de água fria.	38	UN	R\$ 11,85	R\$ 450,30

84	PROLONGADOR PARA TORNEIRA; fabricação conforme NBR 5626; com diâmetro nominal de 1/2"; de metal cromado; do tipo médio - 80 MM; para ser utilizada em instalações prediais de água fria.	38	UN	R\$ 14,99	R\$ 569,62
102	TAMPA de RALO; em aço inoxidável; medindo 15 cm; com formato QUADRADO e sistema abre e fecha.	113	UN	R\$ 19,98	R\$ 2.257,74
103	TAMPA de RALO; em aço inoxidável; medindo 15 cm; com formato REDONDO e sistema abre e fecha.	113	UN	R\$ 17,49	R\$ 1.976,37
104	TAMPA de RALO; em aço inoxidável; medindo 10 cm; com formato QUADRADO e sistema abre e fecha.	113	UN	R\$ 9,95	R\$ 1.124,35
105	TAMPA de RALO; em aço inoxidável; medindo 10 cm; com formato REDONDO e sistema abre e fecha.	113	UN	R\$ 9,95	R\$ 1.124,35
108	REGISTRO DE PRESSÃO; fabricado em liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros; modelo rosqueável; tipo base; com diâmetro nominal de 1/2"; para instalação hidráulica; acionamento rotativo; entrada com rosca interna, saída com rosca externa; acabamento natural do metal; pressão funcionamento max. de 40 mca e mínima de 2 mca; fabricação conforme norma NBR/ABNT 15704.	30	UN	R\$ 27,99	R\$ 839,70
109	REGISTRO DE PRESSÃO; fabricado em liga de cobre; modelo com canopla; com diâmetro nominal de 3/4" (aprox. 20 mm); para ser utilizado em ducha, chuveiro; acionamento por volante; conexão de entrada com rosca interna, conexão de saída com rosca externa; sem acabamento; fabricação conforme norma ABNT/ NBR 15704, rosca conforme ABNT/ NBR nm ISO 7523.	30	UN	R\$ 33,48	R\$ 1.004,40

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	----	----------------	-------------

165	TORNEIRA DE LATÃO; com acabamento cromado, medindo aproximadamente 180 x 180 mm (cxa); BICA DO TIPO MÓVEL "U", 20 mm; fixação em bancada, base canopla com diâmetro de 50 mm e furacão de 27 mm; bitola da saída 3/4 com redução de 1/2; utilizada em lavatórios; com garantia de no mínimo 12 meses.	37	UN	R\$ 46,97	R\$ 1.737,89
166	TORNEIRA DE METAL; COM ACABAMENTO CROMADO; volante no modelo haste de metal de 1/2 volta; bica do tipo móvel longa, altura de 250 a 300 mm; fixação em mesa; com encaixe da saída 3/4 com redução de 1/2; polegada; utilizada em pia; com garantia de no mínimo 12 meses.	37	PÇ	R\$ 52,99	R\$ 1.960,63
167	TORNEIRA DE METAL; com acabamento cromado; volante no modelo haste de metal de 1/2 volta; BICA DO TIPO MÓVEL LONGA, altura de 250 a 300 mm; fixação em parede; com encaixe da saída 3/4 com redução de 1/2; polegada; bitola da saída 1/2 polegada; utilizada em pia; com garantia de no mínimo 12 meses.	37	PÇ	R\$ 42,17	R\$ 1.560,29

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/8/2023

PROCESSO: 204/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 133/23 – **ATA DE REGISTRO:** 294/23

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de ferramentas diversas para uso na limpeza pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: BOARETO & RUIZ LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
12	VÁLVULA DE RETENÇÃO; do tipo ponteira; em PVC rígido; com diâmetro nominal de 100 mm; com abertura da tampa de 15° a 90° graus; na cor branca; de acordo com a norma NBR 5688.	38	UN	R\$ 18,00	R\$ 684,00
30	BUCHA DE REDUÇÃO; de pvc rígido, longa, na cor marrom; com diâmetro da tubulação principal de 25 mm; com diâmetro da redução de 20 mm; para ser utilizado em instalações prediais; conforme normas NBR/ABNT vigentes.	75	UN	R\$ 0,64	R\$ 48,00

59	ADAPTADOR SOLDÁVEL curto com bolsa e rosca para registro de 50 MM x 1.1/4" é utilizado na transição de pvc para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão bsp.	75	UN	R\$ 4,50	R\$ 337,50
67	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor marrom; 25 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	150	UN	R\$ 0,65	R\$ 97,50
68	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor marrom; 32 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	113	UN	R\$ 2,51	R\$ 283,63
69	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor marrom; 50 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	150	UN	R\$ 5,50	R\$ 825,00
75	COTOVELO para tubulação; de PVC rígido esgoto; branca; diâmetro 100 mm, 45º graus; soldável; conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	113	UN	R\$ 5,80	R\$ 655,40
80	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor marrom; 25 mm x 3/4"; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	150	UN	R\$ 0,55	R\$ 82,50
88	LUVA; de redução; em PVC rígido; diâmetro nominal de 50 mm; diâmetro da redução de 25 mm; conexão soldável; na cor marrom; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	150	UN	R\$ 6,10	R\$ 915,00
91	LUVA; de correr; em PVC rígido; diâmetro nominal de 32; com anel de vedação; na cor marrom; conforme norma ABNT / NBR vigente.	150	UN	R\$ 20,99	R\$ 3.148,50
93	LUVA; de correr; em PVC rígido; diâmetro nominal de 50 mm; com anel de vedação; na cor marrom; conforme norma ABNT/ NBR vigente.	75	UN	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
96	LUVA; de correr com anel (esgoto); em PVC rígido; diâmetro nominal de 150 mm; com bolsa; na cor branco; conforme norma	113	UN	R\$ 44,00	R\$ 4.972,00

	ABNT/ NBR vigente.				
115	PLUG COM ROSCA DE PVC RÍGIDO; fabricação conforme NBR 5626; com diâmetro nominal de 1"; na cor branca; para ser utilizada em instalações prediais de água fria.	150	UN	R\$ 4,60	R\$ 690,00
124	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 50 MM; conexão soldável; na cor marrom; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	113	UN	R\$ 10,00	R\$ 1.130,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
177	Kit de REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA COMPLETO; com componentes plástico, metal e borracha; para atender válvula com bitola de DN 32 (1 1/4") e DN 40 (1 1/2"); subconjunto acionador válvula hydra 2530 cod. referencia 4336.004; para válvula de descarga modelo Hydra Luxo 2520/2530.	25	UN	R\$ 103,83	R\$ 2.595,75
178	REPOSIÇÃO PARA VÁLVULA DE DESCARGA; REPARO UNIFICADO; fabricante deca; modelo Hydra Lisa i mod. 2515 e Hydra vce mod. 2516/2517; referencia 4686.874; com diâmetro de 1.1/2 polegada.	25	PÇ	R\$ 47,69	R\$ 1.192,25
179	Kit de REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA; com componentes em borracha, plástico e metal; para atender válvula com bitola de 1.1/4 polegada; com mecanismo acionador específico; para válvula de descarga modelo Hydra Luxo 2520.	25	UN	R\$ 50,63	R\$ 1.265,75
190	BUCHA DE REDUÇÃO; de pvc rígido, longa, na cor marrom; com diâmetro da tubulação principal de 25 mm; com diâmetro da redução de 20 mm; para ser utilizado em instalações prediais; conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	25	UN	R\$ 0,64	R\$ 16,00

219	ADAPTADOR SOLDÁVEL curto com bolsa e rosca para registro de 50 MM x 1.1/4" é utilizado na transição de pvc para registros e válvula de descarga, bolsa soldável e ponta roscável padrão bsp.	25	UN	R\$ 4,50	R\$ 112,50
222	ADESIVO PARA TUBO DE PVC; a base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, ciclohexanona e solventes orgânicos; utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR 5648 (água fria); acondicionado em frasco de 850 G com pincel aplicador.	25	UN	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
223	ADESIVO PARA TUBO DE PVC; a base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, ciclohexanona e solventes orgânicos; utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR 5648 (água fria); acondicionado em frasco de 175 G com pincel aplicador.	25	UN	R\$ 17,90	R\$ 447,50
224	CHUVEIRO ELÉTRICO; de termoplástico; na voltagem 220v; com controle de 03 temperaturas; e potência de 5500 watts; acompanha mangueira com ducha manual; na cor branca; com rosca 1/2"; pressão de 10 a 400 kpa (1 a 40 mca); fixação direta na parede; com sistema de aterramento, garantia mínima de 12meses, com certificado do INMETRO.	25	UN	R\$ 64,77	R\$ 1.619,25
225	FITA TEFLON PARA ROSCAS; de politetrafluoretileno; comprimento de 50 metros; com largura de 18 mm; p/ser utilizada em instalações prediais hidráulicas.	62	UN	R\$ 7,40	R\$ 458,80
227	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor marrom; 25 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	50	UN	R\$ 0,65	R\$ 32,50
228	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor marrom; 32 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	37	UN	R\$ 2,51	R\$ 92,87
229	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor marrom; 50 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR	50	UN	R\$ 5,50	R\$ 275,00

	vigentes.				
230	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor branca; 40 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	37	UN	R\$ 2,14	R\$ 79,18
231	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor branca 50 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	37	UN	R\$ 2,36	R\$ 87,32
232	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor branca 75 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	37	UN	R\$ 6,30	R\$ 233,10
233	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor branca; 100 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	37	UN	R\$ 8,41	R\$ 311,17
234	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor marrom; 60 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	50	UN	R\$ 24,99	R\$ 1.249,50
235	COTOVELO para tubulação; de PVC rígido esgoto; branca; diâmetro 100 mm, 45º graus; soldável; conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	37	UN	R\$ 5,80	R\$ 214,60
236	COTOVELO para tubulação; de PVC rígido esgoto; branca; diâmetro 75 mm, 45º graus; soldável; conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	37	UN	R\$ 7,96	R\$ 294,52
237	COTOVELO para tubulação; de PVC rígido esgoto; branca; diâmetro 50 mm, 45º graus; soldável; conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	37	UN	R\$ 3,92	R\$ 145,04
238	COTOVELO para tubulação; de PVC rígido esgoto; branca; diâmetro 40 mm, 45º graus; soldável; conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	37	UN	R\$ 2,51	R\$ 92,87
239	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor marrom; 25 mm x 1/2"; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/	37	UN	R\$ 4,30	R\$ 159,10

	NBR vigentes.				
240	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor marrom; 25 mm x 3/4"; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	50	UN	R\$ 0,55	R\$ 27,50
242	PROLONGADOR PARA TORNEIRA; fabricação conforme NBR 5626; com diâmetro nominal de 1/2"; de metal cromado; do tipo médio - 40 MM; para ser utilizada em instalações prediais de água fria.	12	UN	R\$ 53,74	R\$ 644,88
243	PROLONGADOR PARA TORNEIRA; fabricação conforme NBR 5626; com diâmetro nominal de 1/2"; de metal cromado; do tipo médio - 60 MM; para ser utilizada em instalações prediais de água fria.	12	UN	R\$ 44,49	R\$ 533,88
244	PROLONGADOR PARA TORNEIRA; fabricação conforme NBR 5626; com diâmetro nominal de 1/2"; de metal cromado; do tipo médio - 80 MM; para ser utilizada em instalações prediais de água fria.	12	UN	R\$ 17,15	R\$ 205,80
245	LUVA; de redução; em PVC rígido; diâmetro nominal de 32 mm; diâmetro da redução de 25 mm; conexão soldável; na cor marrom; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	37	UN	R\$ 3,26	R\$ 120,62
247	LUVA; de redução; em PVC rígido; diâmetro nominal de 40 mm; diâmetro da redução de 32 mm; conexão soldável; na cor marrom; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	50	UN	R\$ 5,33	R\$ 266,50
248	LUVA; de redução; em PVC rígido; diâmetro nominal de 50 mm; diâmetro da redução de 25 mm; conexão soldável; na cor marrom; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	50	UN	R\$ 6,10	R\$ 305,00
249	LUVA; com bucha rosqueável de latão; de PVC rígido; diâmetro nominal de (25 mm x 3/4"); extremidades soldável e rosca bsp; na cor azul; conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	50	UN	R\$ 8,00	R\$ 400,00
250	LUVA; de correr; em PVC rígido; diâmetro nominal de 25 mm; com anel de vedação; na cor marrom; conforme norma ABNT/ NBR	50	UN	R\$ 11,99	R\$ 599,50

	vigente.				
251	LUVA; de correr; em PVC rígido; diâmetro nominal de 32; com anel de vedação; na cor marrom; conforme norma ABNT / NBR vigente.	50	UN	R\$ 20,99	R\$ 1.049,50
253	LUVA; de correr; em PVC rígido; diâmetro nominal de 50 mm; com anel de vedação; na cor marrom; conforme norma ABNT/ NBR vigente.	25	UN	R\$ 18,00	R\$ 450,00
254	LUVA; de correr (esgoto); em PVC rígido; diâmetro nominal de 75 mm; com bolsa; na cor branco; conforme norma ABNT/ NBR vigente.	37	UN	R\$ 10,99	R\$ 406,63
255	LUVA; de correr (esgoto); em PVC rígido; diâmetro nominal de 100 mm; com bolsa; na cor branco; conforme norma ABNT/ NBR vigente.	37	UN	R\$ 13,99	R\$ 517,63
256	LUVA; de correr com anel (esgoto); em PVC rígido; diâmetro nominal de 150 mm; com bolsa; na cor branco; conforme norma ABNT/ NBR vigente.	37	UN	R\$ 44,00	R\$ 1.628,00
262	TAMPA de RALO; em aço inoxidável; medindo 15 cm; com formato QUADRADO e sistema abre e fecha.	37	UN	R\$ 25,83	R\$ 955,71
263	TAMPA de RALO; em aço inoxidável; medindo 15 cm; com formato REDONDO e sistema abre e fecha.	37	UN	R\$ 21,06	R\$ 779,22
264	TAMPA de RALO; em aço inoxidável; medindo 10 cm; com formato QUADRADO e sistema abre e fecha.	37	UN	R\$ 14,85	R\$ 549,45
265	TAMPA de RALO; em aço inoxidável; medindo 10 cm; com formato REDONDO e sistema abre e fecha.	37	UN	R\$ 14,02	R\$ 518,74
268	REGISTRO DE PRESSÃO; fabricado em liga de cobre (bronze e latão), plásticos de engenharia e elastômeros; modelo rosqueável; tipo base; com diâmetro nominal de 1/2"; para instalação hidráulica; acionamento rotativo; entrada com rosca interna, saída com rosca externa;	10	UN	R\$ 56,31	R\$ 563,10

	acabamento natural do metal; pressão funcionamento max. de 40 mca e mínima de 2 mca; fabricação conforme norma NBR/ ABNT 15704.				
274	PLUG COM ROSCA DE PVC RÍGIDO; fabricação conforme NBR 5626; com diâmetro nominal de 3/4"; na cor branca; para ser utilizada em instalações prediais de água fria.	62	UN	R\$ 1,73	R\$ 107,26
275	PLUG COM ROSCA DE PVC RÍGIDO; fabricação conforme NBR 5626; com diâmetro nominal de 1"; na cor branca; para ser utilizada em instalações prediais de água fria.	50	UN	R\$ 4,60	R\$ 230,00
276	SIFÃO; DE PVC; acabamento branco; do tipo sanfonado universal duplo; para lavatório, pias e tanques; com bitola entradas adaptáveis para 1", 1 1/4" e 1 1/2".	62	PÇ	R\$ 18,42	R\$ 1.142,04
281	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 25 MM; conexão soldável; na cor marrom; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	62	UN	R\$ 1,33	R\$ 82,46
282	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 32 MM; conexão soldável; na cor marrom; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	25	UN	R\$ 5,62	R\$ 140,50
283	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 40 MM; conexão soldável; na cor marrom; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	37	UN	R\$ 10,62	R\$ 392,94
284	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 50 MM; conexão soldável; na cor marrom; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	37	UN	R\$ 10,00	R\$ 370,00
285	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 40 MM; conexão soldável; na cor branco; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	25	UN	R\$ 3,41	R\$ 85,25
286	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 50 MM; conexão	25	UN	R\$ 7,42	R\$ 185,50

	soldável; na cor branco; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.				
292	CONEXÃO TE; DE REDUÇÃO, 90 graus; para instalações de esgoto predial; confeccionada em PVC rígido; diâmetro nominal de 100 MM; diâmetro da redução de 75 mm; conexão soldável; na cor branca; liso; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	25	UN	R\$ 16,12	R\$ 403,00
293	CONEXÃO TE; DE REDUÇÃO, 90 graus; para instalações de esgoto predial; confeccionada em PVC rígido; diâmetro nominal de 150 MM; diâmetro da redução de 100 mm; conexão soldável; na cor branca; liso; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	25	UN	R\$ 70,70	R\$ 1.767,50
297	VEDANTE PARA TORNEIRA; de metal com borracha nitrílica; de 1/2"; na cor preta.	250	UN	R\$ 0,56	R\$ 140,00
298	VEDANTE PARA TORNEIRA; de metal com borracha nitrílica; de 3/4"; na cor preta.	250	UN	R\$ 0,62	R\$ 155,00
316	CAP; em PVC rígido; na cor marrom; diâmetro 60 MM; conexão soldável; conforme normas 5648, pn 6,3 -750 kpa (75 m.c.a.), para condução de água fria em sistemas prediais.	12	UN	R\$ 12,92	R\$ 155,04
317	LUVA; de correr; em PVC rígido; diâmetro nominal de 60 mm; com anel de vedação; na cor marrom; conforme norma ABNT/ NBR vigente.	12	UN	R\$ 44,99	R\$ 539,88
320	CONEXÃO TE; DE REDUÇÃO, 90 graus; para instalações predial; confeccionada em PVC rígido; diâmetro nominal de 60 MM; diâmetro da redução de 25 mm; conexão soldável; na cor marrom; liso; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	12	UN	R\$ 21,99	R\$ 263,88
321	CONEXÃO TE; DE REDUÇÃO, 90 graus; para instalações predial; confeccionada em PVC rígido; diâmetro nominal de 50 MM; diâmetro da redução de 25 mm; conexão soldável; na cor marrom; liso; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	12	UN	R\$ 7,89	R\$ 94,68

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/8/2023

PROCESSO: 204/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 133/23 – **ATA DE REGISTRO:** 295/23
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de ferramentas diversas para uso na limpeza pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços
DETENTORA: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA ME
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
21	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIO; reta, para vaso sanitário; de aço inoxidável aisi 304 polido, resistente a vapor de água quente, acompanha canopla p/ acabamento; capacidade mínima de 200 kg; 70 CM de comprimento, diâmetro de 32 mm e parede de 1,5 mm; com acabamento polido; com fixação na parede por parafusos e buchas fornecidos com a barra; demais características conforme NBR 9050.	38	UN	R\$ 149,99	R\$ 5.699,92
22	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIO; reta; de aço inoxidável; capacidade mínima de 200 kg; medindo 50 CM de comprimento e 1.1/4" de diâmetro, com espessura de 1,59 mm (chapa n.16); com acabamento polido; com fixação na parede por parafusos de aço inoxidável e buchas fornecidos com a barra; conforme norma NBR 9050.	38	UN	R\$ 146,99	R\$ 5.585,62
23	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIO; reta; de tubo de aço inoxidável 304, resistente a ação de vapor da água quente; capacidade mínima de 200 kg; 40 CM de comprimento e diâmetro de 32 mm. com parede de 1,5 mm; com acabamento polido; com fixação na parede por parafusos de aço inox, buchas, canoplas e acabamentos fornecidos com a barra; devera estar em conformidade com a NBR 9050.	38	UN	R\$ 118,99	R\$ 4.521,62

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
183	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIO; reta; de aço inoxidável; capacidade mínima de 200 kg; medindo 50 CM de comprimento e 1.1/4" de diâmetro, com espessura de 1,59 mm (chapa n.16); com acabamento polido;	12	UN	R\$ 146,99	R\$ 1.763,88

	com fixação na parede por parafusos de aço inoxidável e buchas fornecidos com a barra; conforme norma NBR 9050.				
184	BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIO; reta; de tubo de aço inoxidável 304, resistente a ação de vapor da água quente; capacidade mínima de 200 kg; 40 CM de comprimento e diâmetro de 32 mm. com parede de 1,5 mm; com acabamento polido; com fixação na parede por parafusos de aço inox, buchas, canoplas e acabamentos fornecidos com a barra; devera estar em conformidade com a NBR 9050.	12	UN	R\$ 118,99	R\$ 1.427,88

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/8/2023

PROCESSO: 204/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 133/23 – **ATA DE REGISTRO:** 296/23

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de ferramentas diversas para uso na limpeza pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: L. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
25	ASSENTO SANITÁRIO; de polipropileno; com tampa em polipropileno; para bacia convencional; de formato oval; deverá ser fornecido com parafusos e porcas borboletas para instalação; infantil medindo (3x30x37) cm, distância dos furos de 17 cm, cor branca; com garantia de 12 meses.	150	UN	R\$ 47,99	R\$ 7.198,50
27	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO; de PVC, horizontal, com borracha de vedação, ligação embutida; universal.	75	UN	R\$ 8,99	R\$ 674,25
28	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO; de PVC, horizontal, com borracha de vedação, universal para ligação EXTERNA.	75	UN	R\$ 2,99	R\$ 224,25
33	KIT REPARO UNIVERSAL COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA; mecanismo de saída de água convencional para caixa acoplada; com conjunto de fixação; altura ajustável através do extravasor; acionamento superior, lateral ou frontal.	75	UN	R\$ 109,99	R\$ 8.249,25

34	BACIA SANITÁRIA; de louca; MODELO PARA ACESSIBILIDADE, sem abertura frontal; no formato ovalado, com caixa de descarga acoplada; medindo aprox.: largura da base 200 mm, altura assento 440 mm, largura assento 375 mm, prof. 645 mm; na cor branca; com saída de esgoto vertical (no piso); fabricado de acordo com a norma NBR/ ABNT e legislação vigentes.	23	UN	R\$ 454,82	R\$ 10.460,86
50	LIGAÇÃO FLEXÍVEL; DE PVC, cor branca; medindo 30 CM; para lavatório; PVC; utilizada para água fria; atendendo pressões baixas e altas; com bitola de 1/2 pol., c/ niple duplo sextavado; devendo ser entregue com anel de vedação n3.	75	UN	R\$ 3,14	R\$ 235,50
52	CAP; em PVC rígido; na cor marrom; diâmetro 20 MM; conexão soldável; conforme normas 5648, pn 6,3 -750 kpa (75 m.c.a.), para condução de água fria em sistemas prediais.	75	UN	R\$ 0,94	R\$ 70,50
53	CAP; em PVC rígido; na cor marrom; diâmetro 25 MM; conexão soldável; conforme normas 5648, pn 6,3 -750 kpa (75 m.c.a.), para condução de água fria em sistemas prediais.	150	UN	R\$ 0,99	R\$ 148,50
54	CAP; em PVC rígido; na cor marrom; diâmetro 32 MM; conexão soldável; conforme normas 5648, pn 6,3 -750 kpa (75 m.c.a.), para condução de água fria em sistemas prediais.	75	UN	R\$ 1,49	R\$ 111,75
55	CAP; em PVC rígido; na cor marrom; diâmetro 40 MM; conexão soldável; conforme normas 5648, pn 6,3 -750 kpa (75 m.c.a.), para condução de água fria em sistemas prediais.	75	UN	R\$ 4,07	R\$ 305,25
56	CAP; em PVC rígido; na cor branca; diâmetro 75 MM; conexão soldável; conforme normas 5648, pn 6,3 -750 kpa (75 m.c.a.), para condução de água fria em sistemas prediais.	75	UN	R\$ 4,99	R\$ 374,25
58	CAP; em PVC rígido; na cor branca;	75	UN	R\$ 2,79	R\$ 209,25

	diâmetro 50 MM; conexão soldável; conforme normas 5648, pn 6,3 -750 kpa (75 m.c.a.), para condução de água fria em sistemas prediais.				
60	ADAPTADOR SOLDÁVEL curto marrom com bolsa e rosca para registro de 32 MM x 1".	113	UN	R\$ 1,34	R\$ 151,42
61	ADAPTADOR SOLDÁVEL curto marrom com bolsa e rosca 25 MM x ¾".	113	UN	R\$ 0,87	R\$ 98,31
62	ADESIVO PARA TUBO DE PVC; a base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, ciclohexanona e solventes orgânicos; utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR 5648 (água fria); acondicionado em frasco de 850 G com pincel aplicador.	75	UN	R\$ 42,31	R\$ 3.173,25
63	ADESIVO PARA TUBO DE PVC; a base de resina de PVC, acetona, metil-etil-cetona, ciclohexanona e solventes orgânicos; utilizado na soldagem de tubos e conexões de PVC NBR 5648 (água fria); acondicionado em frasco de 175 G com pincel aplicador.	75	UN	R\$ 11,39	R\$ 854,25
65	FITA TEFLON PARA ROSCAS; de politetrafluoretileno; comprimento de 50 metros; com largura de 18 mm; p/ser utilizada em instalações prediais hidráulicas.	188	UN	R\$ 4,21	R\$ 791,48
70	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor branca; 40 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	113	UN	R\$ 1,31	R\$ 148,03
71	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor branca 50 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	113	UN	R\$ 2,14	R\$ 241,82
72	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor branca 75 MM; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	113	UN	R\$ 5,29	R\$ 597,77
76	COTOVELO para tubulação; de PVC rígido esgoto; branca; diâmetro 75 mm, 45º graus; soldável; conforme normas NBR/ ABNT	113	UN	R\$ 5,19	R\$ 586,47

	vigentes.				
77	COTOVELO para tubulação; de PVC rígido esgoto; branca; diâmetro 50 mm, 45º graus; soldável; conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	113	UN	R\$ 2,89	R\$ 326,57
78	COTOVELO para tubulação; de PVC rígido esgoto; branca; diâmetro 40 mm, 45º graus; soldável; conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	113	UN	R\$ 1,99	R\$ 224,87
79	COTOVELO para tubulação; em PVC rígido; cor marrom; 25 mm x 1/2"; soldável; ângulo de 90 graus; de acordo com normas ABNT/ NBR vigentes.	113	UN	R\$ 2,69	R\$ 303,97
85	LUVA; de redução; em PVC rígido; diâmetro nominal de 32 mm; diâmetro da redução de 25 mm; conexão soldável; na cor marrom; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	113	UN	R\$ 2,99	R\$ 337,87
89	LUVA; com bucha rosqueável de latão; de PVC rígido; diâmetro nominal de (25 mm x 3/4"); extremidades soldável e rosca bsp; na cor azul; conforme normas NBR/ ABNT vigentes.	150	UN	R\$ 4,99	R\$ 748,50
90	LUVA; de correr; em PVC rígido; diâmetro nominal de 25 mm; com anel de vedação; na cor marrom; conforme norma ABNT/ NBR vigente.	150	UN	R\$ 9,44	R\$ 1.416,00
92	LUVA; de correr; em PVC rígido; diâmetro nominal de 40 mm; com anel de vedação; na cor marrom; conforme norma ABNT/ NBR vigente.	150	UN	R\$ 27,09	R\$ 4.063,50
94	LUVA; de correr (esgoto); em PVC rígido; diâmetro nominal de 75 mm; com bolsa; na cor branco; conforme norma ABNT/ NBR vigente.	113	UN	R\$ 9,99	R\$ 1.128,87
95	LUVA; de correr (esgoto); em PVC rígido; diâmetro nominal de 100 mm; com bolsa; na cor branco; conforme norma ABNT/ NBR vigente.	113	UN	R\$ 12,99	R\$ 1.467,87
99	CORPO DO RALO SECO de PVC rígido; fabricação conforme NBR 5688/77; com	75	UN	R\$ 9,89	R\$ 741,75

	dimensões principais de 100 x 40 mm; na cor branca; para ser usada em instalações prediais de esgoto predial.				
114	PLUG COM ROSCA DE PVC RÍGIDO; fabricação conforme NBR 5626; com diâmetro nominal de 3/4"; na cor branca; para ser utilizada em instalações prediais de água fria.	188	UN	R\$ 0,89	R\$ 167,32
116	SIFÃO; DE PVC; acabamento branco; do tipo sanfonado universal duplo; para lavatório, pias e tanques; com bitola entradas adaptáveis para 1", 1 1/4" e 1 1/2".	188	PÇ	R\$ 9,49	R\$ 1.784,12
121	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 25 MM; conexão soldável; na cor marrom; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	188	UN	R\$ 1,07	R\$ 201,16
122	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 32 MM; conexão soldável; na cor marrom; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	75	UN	R\$ 3,39	R\$ 254,25
123	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 40 MM; conexão soldável; na cor marrom; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	113	UN	R\$ 9,13	R\$ 1.031,69
125	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 40 MM; conexão soldável; na cor branco; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	75	UN	R\$ 2,39	R\$ 179,25
126	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 50 MM; conexão soldável; na cor branco; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	75	UN	R\$ 4,99	R\$ 374,25
131	CONEXÃO TE; DE REDUÇÃO, 90 graus; para instalações predial; confeccionada em PVC rígido; diâmetro nominal de 20 MM; diâmetro da redução de 1/2 mm; conexão soldável; na cor azul; liso; conforme normas ABNT/ NBR vigentes.	75	UN	R\$ 4,38	R\$ 328,50
137	VEDANTE PARA TORNEIRA; de metal com borracha nitrílica; de 1/2"; na cor preta.	750	UN	R\$ 0,34	R\$ 255,00

138	VEDANTE PARA TORNEIRA; de metal com borracha nitrílica; de 3/4"; na cor preta.	750	UN	R\$ 0,39	R\$ 292,50
139	UNIÃO DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO (PP), 20 mm, pn10 a pn16, para construção de redes SANEAMENTO em polietileno (tubo PEAD).	30	UN	R\$ 13,34	R\$ 400,20
156	CAP; em PVC rígido; na cor marrom; diâmetro 60 MM; conexão soldável; conforme normas 5648, pn 6,3 -750 kpa (75 m.c.a.), para condução de água fria em sistemas prediais.	38	UN	R\$ 9,99	R\$ 379,62
157	LUVA; de correr; em PVC rígido; diâmetro nominal de 60 mm; com anel de vedação; na cor marrom; conforme norma ABNT/ NBR vigente.	38	UN	R\$ 41,99	R\$ 1.595,62
159	CONEXÃO TE; simples; de PVC rígido; diâmetro nominal de 60 MM; conexão soldável; na cor marrom; de acordo com normas NBR/ ABNT vigentes.	38	UN	R\$ 22,99	R\$ 873,62

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
186	ASSENTO SANITÁRIO; de polipropileno; com tampa em polipropileno; para bacia convencional; de formato oval; deverá ser fornecido com parafusos e porcas borboletas para instalação; infantil medindo (3x30x37) cm, distância dos furos de 17 cm, cor branca; com garantia de 12 meses.	50	UN	R\$ 47,99	R\$ 2.399,50
188	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO; de PVC, horizontal, com borracha de vedação, ligação embutida; universal.	25	UN	R\$ 8,99	R\$ 224,75
189	BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO; de PVC, horizontal, com borracha de vedação, universal para ligação EXTERNA.	25	UN	R\$ 2,99	R\$ 74,75
193	KIT REPARO UNIVERSAL COMPLETO PARA CAIXA DE DESCARGA; mecanismo de saída de água convencional para caixa	25	UN	R\$ 109,99	R\$ 2.479,75

	acoplada; com conjunto de fixação; altura ajustável através do extravasor; acionamento superior, lateral ou frontal.				
194	BACIA SANITÁRIA; de louca; MODELO PARA ACESSIBILIDADE, sem abertura frontal; no formato ovalado, com caixa de descarga acoplada; medindo aprox.: largura da base 200 mm, altura assento 440 mm, largura assento 375 mm, prof. 645 mm; na cor branca; com saída de esgoto vertical (no piso); fabricado de acordo com a norma NBR/ ABNT e legislação vigentes.	07	UN	R\$ 454,82	R\$ 3.183,74
209	LIGAÇÃO FLEXÍVEL; EM AÇO INOX; medindo 40 cm; para instalações de água quente e fria; trançado; utilizada para de parede; atendendo pressões de 75 m.c.a.; com bitola de 1/2" e passagem interna de aproximadamente 18 mm; devendo ser entregue com registro de esfera tipo satélite em metal.	07	UN	R\$ 28,97	R\$ 202,79
210	LIGAÇÃO FLEXÍVEL; DE PVC, cor branca; medindo 30 CM; para lavatório; PVC; utilizada para água fria; atendendo pressões baixas e altas; com bitola de 1/2 pol., c/ niple duplo sextavado; devendo ser entregue com anel de vedação n3.	25	UN	R\$ 3,14	R\$ 78,50
212	CAP; em PVC rígido; na cor marrom; diâmetro 20 MM; conexão soldável; conforme normas 5648, pn 6,3 -750 kpa (75 m.c.a.), para condução de água fria em sistemas prediais.	25	UN	R\$ 0,94	R\$ 23,50
213	CAP; em PVC rígido; na cor marrom; diâmetro 25 MM; conexão soldável; conforme normas 5648, pn 6,3 -750 kpa (75 m.c.a.), para condução de água fria em sistemas prediais.	50	UN	R\$ 0,99	R\$ 49,50
214	CAP; em PVC rígido; na cor marrom; diâmetro 32 MM; conexão soldável; conforme normas 5648, pn 6,3 -750 kpa (75 m.c.a.), para condução de água fria em sistemas prediais.	25	UN	R\$ 1,49	R\$ 37,25

215	CAP; em PVC rígido; na cor marrom; diâmetro 40 MM; conexão soldável; conforme normas 5648, pn 6,3 -750 kpa (75 m.c.a.), para condução de água fria em sistemas prediais.	25	UN	R\$ 4,07	R\$ 101,75
216	CAP; em PVC rígido; na cor branca; diâmetro 75 MM; conexão soldável; conforme normas 5648, pn 6,3 -750 kpa (75 m.c.a.), para condução de água fria em sistemas prediais.	25	UN	R\$ 4,99	R\$ 124,75
218	CAP; em PVC rígido; na cor branca; diâmetro 50 MM; conexão soldável; conforme normas 5648, pn 6,3 -750 kpa (75 m.c.a.), para condução de água fria em sistemas prediais.	25	UN	R\$ 2,79	R\$ 69,75
220	ADAPTADOR SOLDÁVEL curto marrom com bolsa e rosca para registro de 32 MM x 1".	37	UN	R\$ 1,34	R\$ 49,58
221	ADAPTADOR SOLDÁVEL curto marrom com bolsa e rosca 25 MM x ¾".	37	UN	R\$ 0,87	R\$ 32,19
252	LUVA; de correr; em PVC rígido; diâmetro nominal de 40 mm; com anel de vedação; na cor marrom; conforme norma ABNT/ NBR vigente.	50	UN	R\$ 27,09	R\$ 1.354,50
266	REGISTRO DE GAVETA; tampa roscada internamente, rosca 2.1/2"; diâmetro nominal de 2.1/2"; classe de pressão 80 psi (55 mca ou 0,55 mpa); com acionamento através de volante; extremidades com rosca bsp ou npt; para ser utilizada em instalações hidráulicas prediais de água fria ou quente; conforme norma ABNT/ NBR 8133.	10	UN	R\$ 321,43	R\$ 3.214,30
273	PLUG COM ROSCA DE PVC RÍGIDO; fabricação conforme NBR 5626; com diâmetro nominal de 1/2"; na cor branca; para ser utilizada em instalações prediais de água fria.	50	UN	R\$ 1,95	R\$ 97,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 25/8/2023

PROCESSO: 224/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 146/23 – **ATA DE REGISTRO:** 298/23

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação

de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de gêneros alimentícios, ponto a ponto nos setores: Residência Terapêutica do Município de Avaré e Centro de Atenção Psicossocial de Avaré CAPS II, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Biscoito doce tipo “rosquinha de chocolate”: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura /vegetal, açúcar, cacau em pó, fermento químico, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gorduras trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 500 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente. O produto deverá estar de acordo com a nta (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/0fnde. Unidade: Pacotes.	864	PC	R\$ 8,90	R\$ 7.689,60
02	Biscoito salgado tipo cream cracker: ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, fermento, estabilizante, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gordura trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 4 meses, e data de fabricação recente o produto deverá estar de acordo com a nta (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc	576	PC	R\$ 6,08	R\$ 3.502,08

	nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/0fnde. Unidade: Pacotes.				
05	Torrada tradicional: torrada tradicional (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes e melhorador de farinha. Embalagem aproximadamente 140 gramas. Unidade: Pacotes.	180	PC	R\$ 6,60	R\$ 1.188,00
06	Achocolatado em pó: ingredientes: açúcar orgânico, cacau em pó, extrato de malte, albumina desidratada, sal, minerais [cálcio (fosfato de cálcio tribásico), ferro (pirofosfato férrico) e zinco (sulfato de zinco)], vitaminas [c (ácido ascórbico), b3 (nicotinamida), b2 (riboflavina), b6 (cloridrato piridoxina), b1 (nitrato de tiamina) e a (acetato de retinol)] e fosfato tricálcico (antiumectante ins-341iii). Características organolépticas próprias, deve estar embalado em sacos de poliéster metalizado/pebd, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada., resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses, e data de fabricação recente. O produto deverá estar de acordo com a nta (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/0fnde. Unidade: Unidade.	72	UN	R\$ 6,50	R\$ 468,00
07	Pó de café torrado e moído: ingredientes: café torrado e moído, com selo de pureza abic. Embalagem laminada, de até 500 gramas. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses, e data de fabricação recente. O produto deverá estar de acordo	360	PC	R\$ 15,05	R\$ 5.418,00

	com a nta (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/0fnde. Unidade: Pacotes.				
08	Açúcar cristal: produto de origem vegetal: sacarose da cana-de-açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Características organolépticas próprias: sem sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 05 kg, em polietileno ou transparente, atóxica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente. O produto deverá estar de acordo com a nta (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/0fnde. Unidade: Pacotes.	36	PC	R\$ 113,00	R\$ 4.068,00
09	Chá mate – caixa 250 gramas: chá-mate, composto basicamente por folhas e talos de erva-mate tostada, embalagem de 250 gramas rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, prazo de validade: mínimo de 18 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses. Unidade: Caixa.	216	CX	R\$ 6,00	R\$ 1.296,00
12	Salsicha congelada kg: as salsichas deverão ter o peso unitário de 40gr a 50gr, acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3 kg por embalagem. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do sif. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias. Unidade:	36	PC	R\$ 36,90	R\$ 1.328,40

	Pacotes.				
14	Requeijão cremoso tradicional: produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na coordenadoria de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (sispoa), expedido pela secretaria estadual de agricultura e abastecimento, ministério da agricultura ou serviço de inspeção municipal (sim), além de possuir registro junto ao crmv-rs, com anotação de responsabilidade técnica contratada. Unidade: Frasco.	576	FR	R\$ 7,80	R\$ 4.492,80
15	Margarina vegetal com sal: o produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e rdc anvisa nº 270 de 22/09/2005) e resolução nº. 38 de 16/07/09 fnde; deverá ser de primeira linha, apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado e/ou soro de leite, vitamina a (1.500 u.i./100 g), sal (cloreto de sódio) máximo de 60 mg em cada porção de 10 gr do produto e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; deverá ser livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, contendo água no máximo 16% sobre o peso do produto, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500gr. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número	180	PT	R\$ 6,70	R\$ 1.206,00

	de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. (tipo qualy/delicia). Unidade: Pote.				
18	Maionese tradicional tipo tradicional composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Pote com 500 gr. (tipo hellmanns). Unidade: Pote.	360	PT	R\$ 7,50	R\$ 2.700,00
21	Suco de fruta integral sabor: suco 100% fruta sem adição de açúcar, sem conservantes, sem corantes com aroma frutado e suave. Em embalagem: garrafa 1litro. Sabor laranja. Unidade: Unidade.	270	UN	R\$ 18,03	R\$ 4.868,10
22	Suco de fruta integral sabor: suco 100% fruta sem adição de açúcar, sem conservantes, sem corantes com aroma frutado e suave. Em embalagem: garrafa 1litro. Sabor maracujá. Unidade: Unidade.	270	UN	R\$ 22,26	R\$ 6.010,20
23	Suco de fruta integral sabor: suco 100% fruta sem adição de açúcar, sem conservantes, sem corantes com aroma frutado e suave. Em embalagem: garrafa 1litro. Sabor uva. Unidade: Unidade.	270	UN	R\$ 13,70	R\$ 3.699,00
24	Refrigerante tipo cola isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94. Unidade: Unidade.	144	UN	R\$ 4,15	R\$ 597,60
25	Refrigerante tipo laranja Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94. Unidade: Unidade.	144	UN	R\$ 4,03	R\$ 580,32

26	Refrigerante tipo guaraná: isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo lei federal no 8.918/94. Unidade: Unidade.	144	UN	R\$ 4,06	R\$ 584,64
31	FARINHA DE TRIGO: Farinha de Trigo Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de papel kraft branco/cores ou de polietileno de 1 kg. Unidade: Unidade.	90	UN	R\$ 4,90	R\$ 441,00
33	FUBÁ: Ingredientes: farinha de milho fina, ferro e ácido fólico. Obtido pela moagem do grão de milho. Não devesa estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais de peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500 g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, número de lote. Quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 3 meses, e fabricação recente. O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/0FNDE. Unidade: Unidade.	45	UN	R\$ 5,00	R\$ 225,00
35	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Embalagem contendo 250 g. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Contendo data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Unidade: Frasco.	45	FR	R\$ 10,63	R\$ 478,35
36	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: Ingredientes: óleo refinado de soja geneticamente modificado. De origem vegetal, 5x filtrado, sofrido processo	45	FR	R\$ 6,80	R\$ 306,00

	tecnológica adequada como degomagem, clarificação, frigerificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/P, apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente. O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/0FNDE. Unidade: Frasco.				
37	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTÂNEO E VITAMINADO: Características Técnicas: Instantâneo, contendo no mínimo 25% de proteína e mínimo 26% de lipídios. Deverá ser enriquecido com doze vitaminas e cinco minerais. Composição na porção de 26 g de no máximo 93 mg de sódio. Umidade máxima de 3,5%. Somente será aceito produto de origem nacional (IN nº 11 de 09/09/1999-MAA). Observação: Não deve conter glúten. Características organolépticas: pó fino e sem grumos, cor branco amarelado, sabor e odores características. A dissolução deve ser feita em água de qualquer temperatura. Embalagem: o produto deverá ser embalado em filme de poliéster metalizado e selado automaticamente acondicionado em sacos de PEBD, folha simples, identificado conforme legislação, com peso líquido de 400gr Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação. Embalagem, rotulagem e validade conforme legislação vigente e de forma indelével. Sendo registrado no MAPA. Unidade: Pacotes.	90	PC	R\$ 16,34	R\$ 1.470,60
38	OVO DE GALINHA TIPO A: Ovo de galinha,	270	UN	R\$ 1,00	R\$ 270,00

	branco, classe A, tamanho jumbo casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM. Unidade: Unidade.				
39	MISTURA PARA BOLO: Sabor Chocolate. Apresentação em embalagens de 450 g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Unidade: Pacotes.	180	PC	R\$ 6,90	R\$ 1.242,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
40	Biscoito doce tipo “rosquinha de chocolate”: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura /vegetal, açúcar, cacau em pó, fermento químico, sal, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gorduras trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 500 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação recente. O produto deverá estar de acordo com a nta (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/0fnde. Unidade: Pacotes.	288	PC	R\$ 8,90	R\$ 2.563,20
44	Torrada tradicional: torrada tradicional (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes e melhorador de farinha.	60	PC	R\$ 6,60	R\$ 396,00

	Embalagem aproximadamente 140 gramas. Unidade: Pacotes.				
45	Achocolatado em pó: ingredientes: açúcar orgânico, cacau em pó, extrato de malte, albumina desidratada, sal, minerais [cálcio (fosfato de cálcio tribásico), ferro (pirofosfato férrico) e zinco (sulfato de zinco)], vitaminas [c (ácido ascórbico), b3 (nicotinamida), b2 (riboflavina), b6 (cloridrato piridoxina), b1 (nitrato de tiamina) e a (acetato de retinol)] e fosfato tricálcico (antiumectante ins-341iii). Características organolépticas próprias, deve estar embalado em sacos de poliéster metalizado/pebd, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 400 g cada., resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses, e data de fabricação recente. O produto deverá estar de acordo com a nta (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/0fnde. Unidade: Unidade.	24	UN	R\$ 6,50	R\$ 156,00
46	Pó de café torrado e moído: ingredientes: café torrado e moído, com selo de pureza abic. Embalagem laminada, de até 500 gramas. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 08 meses, e data de fabricação recente. O produto deverá estar de acordo com a nta (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/0fnde. Unidade: Pacotes.	120	PC	R\$ 15,05	R\$ 1.806,00
47	Açúcar cristal: produto de origem vegetal: sacarose da cana-de-açúcar em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade.	12	PC	R\$ 113,00	R\$ 1.356,00

	Características organolépticas próprias: sem sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 05 kg, em polietileno ou transparente, atóxica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente. O produto deverá estar de acordo com a nta (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/0fnde. Unidade: Pacotes.				
48	Chá mate – caixa 250 gramas: chá-mate, composto basicamente por folhas e talos de erva-mate tostada, embalagem de 250 gramas rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, prazo de validade: mínimo de 18 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses. Unidade: Caixa.	72	CX	R\$ 6,00	R\$ 432,00
50	Leite de vaca integral caixa de 1 litro: líquido, integral, pasteurizado, acondicionado em embalagem de 1 l, validade do produto no poderá ser inferior a 2 meses, contada a partir da data de entrega. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da anvisa/ms e ministério da agricultura rotulagem contendo no mínimo, registro no ministério da agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade. Embalagem secundária Caixa com 12 unidades. Unidade: Unidade.	144	UN	R\$ 5,32	R\$ 766,08
51	Salsicha congelada kg: as salsichas deverão ter o peso unitário de 40gr a 50gr, acondicionadas em embalagens a vácuo, transparente, atóxica, resistentes ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 3 kg por embalagem. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor, carimbo nº do sif. O produto não deverá	12	PC	R\$ 36,90	R\$ 442,80

	apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade não inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias. Unidade: Pacotes.				
54	Margarina vegetal com sal: o produto deverá estar de acordo com a nta 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e rdc anvisa nº 270 de 22/09/2005) e resolução nº. 38 de 16/07/09 fnde; deverá ser de primeira linha, apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado e/ou soro de leite, vitamina a (1.500 u.i./100 g), sal (cloreto de sódio) máximo de 60 mg em cada porção de 10 gr do produto e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; deverá ser livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, contendo água no máximo 16% sobre o peso do produto, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500gr. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. (tipo quality/delicia). Unidade: Pote.	60	PT	R\$ 6,70	R\$ 402,00
57	Maionese tradicional tipo tradicional composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações	120	PT	R\$ 7,50	R\$ 900,00

	técnicas da anvisa e inmetro. Pote com 500 gr. (tipo hellmanns). Unidade: Pote.				
60	Suco de fruta integral sabor: suco 100% fruta sem adição de açúcar, sem conservantes, sem corantes com aroma frutado e suave. Em embalagem: garrafa 1litro. Sabor laranja. Unidade: Unidade.	90	UN	R\$ 18,03	R\$ 1.622,70
61	Suco de fruta integral sabor: suco 100% fruta sem adição de açúcar, sem conservantes, sem corantes com aroma frutado e suave. Em embalagem: garrafa 1litro. Sabor maracujá. Unidade: Unidade.	90	UN	R\$ 22,26	R\$ 2.003,40
70	FARINHA DE TRIGO: Farinha de Trigo Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de papel kraft branco/cores ou de polietileno de 1 kg. Unidade: Unidade.	30	UN	R\$ 4,90	R\$ 147,00
74	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: Embalagem contendo 250 g. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Contendo data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Unidade: Frasco.	15	FR	R\$ 10,63	R\$ 159,45
75	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: Ingredientes: óleo refinado de soja geneticamente modificado. De origem vegetal, 5x filtrado, sofrido processo tecnológica adequada como degomagem, clarificação frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/P. apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex. reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número	15	FR	R\$ 6,80	R\$ 102,00

	de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação recente. O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/0FNDE. Unidade: Frasco.				
76	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTÂNEO E VITAMINADO: Características Técnicas: Instantâneo, contendo no mínimo 25% de proteína e mínimo 26% de lipídios. Deverá ser enriquecido com doze vitaminas e cinco minerais. Composição na porção de 26 g de no máximo 93 mg de sódio. Umidade máxima de 3,5%. Somente será aceito produto de origem nacional (IN nº 11 de 09/09/1999-MAA). Observação: Não deve conter glúten. Características organolépticas: pó fino e sem grumos, cor branco amarelado, sabor e odores características. A dissolução deve ser feita em água de qualquer temperatura. Embalagem: o produto deverá ser embalado em filme de poliéster metalizado e selado automaticamente acondicionado em sacos de PEBD, folha simples, identificado conforme legislação, com peso líquido de 400gr Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação. Embalagem, rotulagem e validade conforme legislação vigente e de forma indelével. Sendo registrado no MAPA. Unidade: Pacotes.	30	PC	R\$ 16,34	R\$ 490,20
77	OVO DE GALINHA TIPO A: Ovo de galinha, branco, classe A, tamanho jumbo casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações e acondicionados em bandeja de papelão própria. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SISE ou SIM. Unidade: Unidade.	90	UN	R\$ 1,00	R\$ 90,00
78	MISTURA PARA BOLO: Sabor Chocolate. Apresentação em embalagens de 450 g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e	60	PC	R\$ 6,90	R\$ 414,00

livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Unidade: Pacotes.				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 28/8/2023

PROCESSO: 224/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 146/23 – **ATA DE REGISTRO:** 299/23

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de gêneros alimentícios, ponto a ponto nos setores: Residência Terapêutica do Município de Avaré e Centro de Atenção Psicossocial de Avaré CAPS II, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ÂNGELO RIBEIRO DE LIMA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
03	Pão: tipo de forma tipo horizontal, massa não quebradiça, consistente, sedoso e macio, composição mínima da massa: farinha de trigo, gordura vegetal, água, fermento biológico, anti-mofo, sal, pesando pacote com 500 gramas, embalado em em saco plástico pvc atóxico, peça inteira fatiadona horizontal, com vida útil de 7 dias. Unidade: Pacotes.	720	PC	R\$ 7,00	R\$ 5.040,00
04	Pão de leite: pão para cachorro quente, pacote com aproximadamente 200 gramas. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, leite, água, açúcar e sal. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente, sem sinais de mofo, ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos de produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, termossoldado, respeitando a legislação vigente. Unidade: Pacotes.	1.440	PC	R\$ 10,92	R\$ 15.724,80
19	BOLO PRONTO PARA SERVIR INDIVIDUAL (SABOR CHOCOLATE) Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado e chocolate, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Contendo no mínimo 250 gramas Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta. Unidade: Unidade.	756	UN	R\$ 7,68	R\$ 5.806,08
20	BOLO PRONTO PARA SERVIR	756	UN	R\$ 7,80	R\$ 5.896,80

	INDIVIDUAL (SABOR LARANJA) produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, suco de frutas, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Contendo no mínimo 250 gramas. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta. Unidade: Unidade.				
27	Salgados frito tipo festa (mini): coxinha deverá ser entregue conforme solicitado frito e embalado para consumo. Unidade: Cento.	72	CT	R\$ 93,60	R\$ 6.739,20
28	Salgados frito tipo festa (mini): bolinha de queijo deverá ser entregue conforme solicitado frito e embalado para consumo. Unidade: Cento.	72	CT	R\$ 93,60	R\$ 6.739,20
29	Bolo recheado para festa , sendo de massa branca, recheio creme e morango, cobertura de chantily, confeitado e entregue para consumo. Unidade: KG.	90	KG	R\$ 73,00	R\$ 6.570,00
30	Bolo recheado para festa , sendo de massa branca, recheio creme com abacaxi e coco, cobertura de chantily, confeitado e entregue para consumo. Unidade: KG.	90	KG	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
32	PÃO FRANCÊS: Farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca de cor dourada, brilhante e crocante de tamanho uniforme. Unidade aproximadamente 80 g. Unidade: Unidade.	2.700	UN	R\$ 1,28	R\$ 3.456,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
42	Pão: tipo de forma tipo horizontal, massa não quebradiça, consistente, sedoso e macio, composição mínima da massa: farinha de trigo, gordura vegetal, água, fermento biológico, anti-mofo, sal, pesando pacote com 500 gramas, embalado em em saco plástico pvc atóxico, peca inteira fatiadona horizontal, com vida útil de 7 dias. Unidade: Pacotes.	240	PC	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
43	Pão de leite: pão para cachorro quente, pacote com aproximadamente 200 gramas. Ingredientes: farinha de trigo, fermento	480	PC	R\$ 10,92	R\$ 5.241,60

	biológico, leite, água, açúcar e sal. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente, sem sinais de mofo, ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos de produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, termossoldado, respeitando a legislação vigente. Unidade: Pacotes.				
58	BOLO PRONTO PARA SERVIR INDIVIDUAL (SABOR CHOCOLATE) Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado e chocolate, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Contendo no mínimo 250 gramas Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta. Unidade: Unidade.	252	UN	R\$ 7,68	R\$ 1.935,36
59	BOLO PRONTO PARA SERVIR INDIVIDUAL (SABOR LARANJA) produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, suco de frutas, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Contendo no mínimo 250 gramas. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta. Unidade: Unidade.	252	UN	R\$ 7,80	R\$ 1.965,60
66	Salgados frito tipo festa (mini): coxinha deverá ser entregue conforme solicitado frito e embalado para consumo. Unidade: Cento.	24	CT	R\$ 93,60	R\$ 2.246,40
67	Salgados frito tipo festa (mini): bolinha de queijo deverá ser entregue conforme solicitado frito e embalado para consumo. Unidade: Cento.	24	CT	R\$ 93,60	R\$ 2.246,40
68	Bolo recheado para festa , sendo de massa branca, recheio creme e morango, cobertura de chantily, confeitado e entregue para consumo. Unidade: KG.	30	KG	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
69	Bolo recheado para festa , sendo de massa	30	KG	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00

	branca, recheio creme com abacaxi e coco, cobertura de chantilly, confeitado e entregue para consumo. Unidade: KG.				
71	PÃO FRANCÊS: Farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca de cor dourada, brilhante e crocante de tamanho uniforme. Unidade aproximadamente 80 g. Unidade: Unidade.	900	UN	R\$ 1,28	R\$ 1.152,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 28/8/2023

PROCESSO: 224/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 146/23 – **ATA DE REGISTRO:** 300/23

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de gêneros alimentícios, ponto a ponto nos setores: Residência Terapêutica do Município de Avaré e Centro de Atenção Psicossocial de Avaré CAPS II, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: 47.411.084 MARIA DE LOURDES COSTA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
10	Chá aromático Camomila: Embalagem: caixa com 10 sachês, contendo data de fabricação e prazo de validade, produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, prazo de validade: mínimo de 18 meses a partir da data de fabricação. Unidade: Caixa.	216	CX	R\$ 4,38	R\$ 946,08
11	Leite de vaca integral caixa de 1 litro: líquido, integral, pasteurizado, acondicionado em embalagem de 1 l, validade do produto no poderá ser inferior a 2 meses, contada a partir da data de entrega. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da anvisa/ms e ministério da agricultura rotulagem contendo no mínimo, registro no ministério da agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade. Embalagem secundaria Caixa com 12 unidades. Unidade: Unidade.	432	UN	R\$ 5,32	R\$ 2.298,24
13	Creme de leite – (uht) especificação: homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200 g. Prazo de validade mínimo 06 a contar partir da data de entrega. Unidade: Unidade.	180	UN	R\$ 4,18	R\$ 752,40

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	----	----------------	-------------

49	Chá aromático Camomila: Embalagem: caixa com 10 sachês, contendo data de fabricação e prazo de validade, produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, prazo de validade: mínimo de 18 meses a partir da data de fabricação. Unidade: Caixa.	72	CX	R\$ 4,38	R\$ 315,36
52	Creme de leite – (uht) especificação: homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200 g. Prazo de validade mínimo 06 a contar partir da data de entrega. Unidade: Unidade.	60	UN	R\$ 4,18	R\$ 250,80
53	Requeijão cremoso tradicional: produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200 g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto conservado sob refrigeração durante a entrega. Produto sem glúten. Produto obtido em estabelecimentos com registro na coordenadoria de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (sispoa), expedido pela secretaria estadual de agricultura e abastecimento, ministério da agricultura ou serviço de inspeção municipal (sim), além de possuir registro junto ao crmv-rs, com anotação de responsabilidade técnica contratada. Unidade: Frasco.	192	FR	R\$ 7,86	R\$ 1.509,12
62	Suco de fruta integral sabor: suco 100% fruta sem adição de açúcar, sem conservantes, sem corantes com aroma frutado e suave. Em embalagem: garrafa 1litro. Sabor uva. Unidade: Unidade.	90	UN	R\$ 13,80	R\$ 1.242,00
72	FUBÁ: Ingredientes: farinha de milho fina, ferro e ácido fólico. Obtido pela moagem do grão de milho. Não devera estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais de peso antes da cocção. Deve estar	15	UN	R\$ 5,12	R\$ 76,80

	<p>embalado em pacotes de 500 g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termo selada. A embalagem deverá conter externamente os dados de Identificação, procedência, número de lote. Quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 3 meses, e fabricação recente. O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/0FNDE. Unidade: Unidade.</p>			
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 28/8/2023

PROCESSO: 224/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 146/23 – **ATA DE REGISTRO:** 301/23

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de gêneros alimentícios, ponto a ponto nos setores: Residência Terapêutica do Município de Avaré e Centro de Atenção Psicossocial de Avaré CAPS II, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: CEREALISTA GOÊS ALIMENTOS LTDA ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
41	Biscoito salgado tipo cream cracker: ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, fermento, estabilizante, podendo conter outros ingredientes desde que declarados na embalagem. Deve ser isento de gordura trans e apresentar características organolépticas adequados. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. As embalagens deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 4 meses, e data de fabricação recente o produto deverá estar de acordo com a nta (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções rdc nº 259/2002 e resolução nº 38 de 16/07/0fnde. Unidade: Pacotes.	192	PC	R\$ 6,00	R\$ 1.152,00
63	Refrigerante tipo cola isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em	48	UN	R\$ 4,00	R\$ 192,00

	garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94. Unidade: Unidade.				
64	Refrigerante tipo laranja Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 Litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94. Unidade: Unidade.	48	UN	R\$ 4,00	R\$ 192,00
65	Refrigerante tipo guaraná: isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. De acordo lei federal no 8.918/94. Unidade: Unidade.	48	UN	R\$ 4,00	R\$ 192,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 28/8/2023

PROCESSO: 235/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 155/23 – **ATA DE REGISTRO:** 376/23

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.

DETENTORA: CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA EPP

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

CLASSE 1 – ESPAÇADOR

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	ESPAÇADOR PARA MEDICAÇÃO AEROSSOL – KIT. Descrição: Especificação Técnica: Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol Dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto (ADULTO E INFANTIL) Máscaras extramacias com vedação total do ambiente externo Válvula dupla, no tubo e máscara, com retenção máxima do medicamento Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol BPA FREE Dimensões aproximadas: Diâmetro interno: 48 mm Diâmetro externo: 51 mm Comprimento 130 mm Volume: 175 m.	180	KIT	R\$ 28,05	R\$ 5.049,00

LOTE 24 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

CLASSE 24 – ESPAÇADOR

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	ESPAÇADOR PARA MEDICAÇÃO AEROSSOL – KIT. Descrição: Especificação Técnica: Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol Dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto (ADULTO E INFANTIL) Máscaras extramacias com vedação total do ambiente externo Válvula dupla, no tubo e máscara, com retenção máxima do medicamento Compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol BPA FREE Dimensões aproximadas: Diâmetro interno: 48 mm Diâmetro externo: 51 mm Comprimento 130 mm Volume: 175 m.	60	KIT	R\$ 28,05	R\$ 1.683,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/11/2023

PROCESSO: 235/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 155/23 – **ATA DE REGISTRO:** 377/23

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.

DETENTORA: VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

LOTE 03 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

CLASSE 3 – LUVAS DE PROCEDIMENTO – LÁTEX

INDICAÇÃO DE MARCA CLASSE 3 – MEDIX/DESCARPACK

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO P – CAIXA/100 UNIDADES. Descrição: Especificação Técnica: Luva descartável; em látex; com espessura padrão; na cor leitosa; Tamanho Pequeno, de uso hospitalar; não estéril, talcada; acondicionado em embalagem devidamente identificada. O produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, anatômica, sensibilidade tátil. O produto deverá ser entregue acompanhado do Certificado de Aprovação, conforme Legislação vigente. Rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.	2.700	CX	R\$ 12,50	R\$ 33.750,00

02	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO M – CAIXA/100 UNIDADES. Descrição: Especificação Técnica: Luva descartável; em látex; com espessura padrão; na cor leitosa; Tamanho Médio, de uso hospitalar; não estéril, talcada; acondicionado em embalagem devidamente identificada. O produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, anatômica, sensibilidade tátil. O produto deverá ser entregue acompanhado do Certificado de Aprovação, conforme Legislação vigente. rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.	2.700	CX	R\$ 12,50	R\$ 33.750,00
03	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO G – CAIXA/100 UNIDADES. Descrição: Especificação Técnica: Luva descartável; em látex; com espessura padrão; na cor leitosa; Tamanho Grande, de uso hospitalar; não estéril, talcada; acondicionado em embalagem devidamente identificada. O produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, anatômica, sensibilidade tátil. O produto deverá ser entregue acompanhado do Certificado de Aprovação, conforme Legislação vigente. rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.	2.700	CX	R\$ 12,50	R\$ 33.750,00
Valor Global do Lote 03: R\$ 101.250,00 (Cento e um mil, duzentos e cinquenta reais)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 27/11/2023

PROCESSO: 235/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 155/23 – **ATA DE REGISTRO:** 378/23

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.

DETENTORA: IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME

LOTE 04 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

CLASSE 4 – MATERIAL DE ORTOPEDIA – ATADURAS DE CREPE

INDICAÇÃO DE MARCA DA CLASSE 4 – CREMER/NEVE

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	----	----------------	-------------

01	<p>ATADURA CREPE DE 06 CM – PCT COM 12 UN. Descrição: Especificação Técnica: Medidas: - Tamanho: 06 cm X 1,8 m (LxC) Atadura de Crepe em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	1.800	PC	R\$ 3,10	R\$ 5.580,00
02	<p>ATADURA CREPE DE 10 CM – PCT COM 12 UN. Descrição: Especificação Técnica: Medidas: Tamanho 10 cm X 1,8 m (LxC) Atadura de crepe 10 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	1.800	PC	R\$ 4,41	R\$ 7.938,00
03	<p>ATADURA CREPE DE 15 CM – PCT COM</p>	1.800	PC	R\$ 6,33	R\$ 11.394,00

<p>12 UN. Descrição: Especificação Técnica: Medidas: Tamanho 15 cm x 1,8 m (LxC). Atadura de crepe 15 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>				
<p>04 ATADURA CREPE DE 20 CM – PCT COM 12 UN. Descrição: Especificação Técnica: Medidas: Tamanho: 20 cm X 1,8 m; (LxC). Atadura de crepe 20 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	1.800	PC	R\$ 8,16	R\$ 14.688,00
<p>Valor Global do Lote 04: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)</p>				

**LOTE 11 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS
CLASSE 11 – MATERIAL DE COLETA DE EXAMES – COLETA DE LIQUOR**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25 G X 3 – 1/2 – PARA COLETA DE LIQUOR – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25 G X 3 – 1/2 – PARA COLETA DE LIQUOR – UNIDADE. Especificações: *25Gx3 – 1/2. *Diâmetro da agulha: 0,50 mm. *Comprimento da agulha: 9 cm. *Cor: Laranja. *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. *Aço inoxidável. *Canhão com visor translúcido e inteiramente cônico. *Mandril metálico e com encaixe anatômico. *Possui capa protetora da agulha.	180	UN	R\$ 5,40	R\$ 972,00
02	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 22 G X 3 – 1/2 – PARA COLETA DE LIQUOR – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 22G X 3 – 1/2 – PARA COLETA DE LIQUOR – UNIDADE. Especificações: *22Gx3 – 1/2. *Diâmetro da agulha: 0,70 mm. *Comprimento da agulha: 8,9cm. *Cor: PRETA. *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. *Aço inoxidável. *Canhão com visor translúcido e inteiramente cônico. *Mandril metálico e com encaixe anatômico. *Possui capa protetora da agulha.	180	UN	R\$ 4,60	R\$ 828,00
Valor Global do Lote 11: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)					

**LOTE 26 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI
CLASSE 26 – LUVAS DE PROCEDIMENTO – LÁTEX
INDICAÇÃO DE MARCA CLASSE 26 – MEDIX/DESCARPACK**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO P – CAIXA/100 UNIDADES. Descrição: Especificação Técnica: Luva descartável; em látex; com espessura padrão; na cor leitosa; Tamanho Pequeno, de uso hospitalar; não estéril, talcada; acondicionado em embalagem devidamente identificada. O produto deve ter Certificado	900	CX	R\$ 13,56	R\$ 12.204,00

	de Comprovação (CA), com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, anatômica, sensibilidade tátil. O produto deverá ser entregue acompanhado do Certificado de Aprovação, conforme Legislação vigente. Rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.				
02	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO M – CAIXA/100 UNIDADES. Descrição: Especificação Técnica: Luva descartável; em látex; com espessura padrão; na cor leitosa; Tamanho Médio, de uso hospitalar; não estéril, talcada; acondicionado em embalagem devidamente identificada. O produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, anatômica, sensibilidade tátil. O produto deverá ser entregue acompanhado do Certificado de Aprovação, conforme Legislação vigente. rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.	900	CX	R\$ 16,18	R\$ 14.562,00
03	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX – TAMANHO G – CAIXA/100 UNIDADES. Descrição: Especificação Técnica: Luva descartável; em látex; com espessura padrão; na cor leitosa; Tamanho Grande, de uso hospitalar; não estéril, talcada; acondicionado em embalagem devidamente identificada. O produto deve ter Certificado de Comprovação (CA), com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, anatômica, sensibilidade tátil. O produto deverá ser entregue acompanhado do Certificado de Aprovação, conforme Legislação vigente. rótulo com número de lote; data de fabricação/validade/prazo; procedência.	900	CX	R\$ 14,99	R\$ 13.491,00
Valor Global do Lote 26: R\$ 40.257,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta reais)					

LOTE 27 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

**CLASSE 27 – MATERIAL DE ORTOPEDIA – ATADURAS DE CREPE
INDICAÇÃO DE MARCA DA CLASSE 27 – CREMER/NEVE**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	ATADURA CREPE DE 06 CM – PCT COM 12 UN. Descrição: Especificação Técnica: Medidas: - Tamanho: 06 cm X 1,8 m (LxC) Atadura de Crepe em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	600	PC	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
02	ATADURA CREPE DE 10 CM – PCT COM 12 UN. Descrição: Especificação Técnica: Medidas: Tamanho 10 cm X 1,8 m (LxC) Atadura de crepe 10 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	600	PC	R\$ 4,41	R\$ 2.646,00
03	ATADURA CREPE DE 15 CM – PCT COM 12 UN. Descrição: Especificação Técnica:	600	PC	R\$ 6,33	R\$ 3.798,00

	Medidas: Tamanho 15 cm x 1,8 m (LxC). Atadura de crepe 15 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.				
04	ATADURA CREPE DE 20 CM – PCT COM 12 UN. Descrição: Especificação Técnica: Medidas: Tamanho: 20 cm X 1,8 m; (LxC). Atadura de crepe 20 cm x 1,8 mm em tecido 100% Algodão cru com fios de alta torção a 13 fios/cm. As dimensões deverão ser consideradas em repouso. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfilamentos Classe Tipo I e elasticidade de 50%. Enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	600	PC	R\$ 8,16	R\$ 4.896,00
Valor Global do Lote 27: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)					

LOTE 28 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI
CLASSE 28 – MATERIAL DE ORTOPEDIA – ALGODÃO ORTOPÉDICO
INDICAÇÃO DE MARCA DA CLASSE 28 – CREMER/NEVE

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO –	300	PC	R\$ 8,52	R\$ 2.556,00

	<p>10 CM – PCTE COM 12 UNIDADES. Descrição: Especificação Técnica: Atadura de algodão ortopédico em Algodão cru 10 cm x 1,8 m, Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova Barreira Microbiana e abertura asséptica Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>				
02	<p>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO – 15 CM – PCTE COM 12 UNIDADES. Descrição: Especificação Técnica: Atadura de algodão ortopédico em algodão cru 15 cm x 1,8 m. Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova Barreira Microbiana e abertura asséptica Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	450	PC	R\$ 10,52	R\$ 4.734,00
03	<p>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO – 20 CM – PCTE COM 12 UNIDADES. Descrição: Especificação Técnica: Atadura de algodão ortopédico em algodão cru 20 cm x 1,8 m, Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa</p>	450		R\$ 18,52	R\$ 8.334,00

<p>impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova Barreira Microbiana e abertura asséptica Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>				
Valor Global do Lote 28: R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais)				

LOTE 34 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

CLASSE 34 – MATERIAL DE COLETA DE EXAMES – COLETA DE LIQUOR

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25 G X 3 – 1/2 – PARA COLETA DE LIQUOR – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25 G X 3 – 1/2 – PARA COLETA DE LIQUOR – UNIDADE. Especificações: *25Gx3 – 1/2. *Diâmetro da agulha: 0,50 mm. *Comprimento da agulha: 9 cm. *Cor: Laranja. *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. *Aço inoxidável. *Canhão com visor translúcido e inteiramente cônico. *Mandril metálico e com encaixe anatômico. *Possui capa protetora da agulha.</p>	60	UN	R\$ 5,40	R\$ 324,00
02	<p>AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 22 G X 3 – 1/2 – PARA COLETA DE LIQUOR – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 22G X 3 – 1/2 – PARA COLETA DE LIQUOR – UNIDADE. Especificações: *22Gx3 – 1/2. *Diâmetro da agulha: 0,70 mm. *Comprimento da agulha: 8,9cm. *Cor: PRETA. *Agulha Raquidiana. *Ponta Quincke. *Aço inoxidável. *Canhão com visor translúcido e inteiramente cônico.</p>	60	UN	R\$ 4,60	R\$ 276,00

*Mandril metálico e com encaixe anatômico. *Possui capa protetora da agulha.				
Valor Global do Lote 34: R\$ 600,00 (seiscentos reais)				

**LOTE 37 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI
CLASSE 37 – MATERIAL PARA COLETA DE EXAME – ADAPTADOR**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: Características: Modelo padrão; Não Estéril; Confeccionado em Polipropileno; Com dispositivo de segurança; Transparente; Conector central e universal; Atende a normativa NR-32.	105	UN	R\$ 0,17	R\$ 17,85

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/11/2023

PROCESSO: 235/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 155/23 – **ATA DE REGISTRO:** 379/23
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.
DETENTORA: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
**LOTE 05 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS
 CLASSE 5 – MATERIAL DE ORTOPEDIA – ALGODÃO ORTOPÉDICO
 INDICAÇÃO DE MARCA DA CLASSE 5 – CREMER/NEVE**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO – 10 CM – PCTE COM 12 UNIDADES. Descrição: Especificação Técnica: Atadura de algodão ortopédico em Algodão cru 10 cm x 1,8 m, Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova Barreira Microbiana e abertura asséptica Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	900	PC	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00

02	<p>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO – 15 CM – PCTE COM 12 UNIDADES. Descrição: Especificação Técnica: Atadura de algodão ortopédico em algodão cru 15 cm x 1,8 m. Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova Barreira Microbiana e abertura asséptica Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	1.350	PC	R\$ 10,18	R\$ 13.743,00
03	<p>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO – 20 CM – PCTE COM 12 UNIDADES. Descrição: Especificação Técnica: Atadura de algodão ortopédico em algodão cru 20 cm x 1,8 m, Elastodieno e Poliamida, Hipoalergênico, com relativa impermeabilidade e fios trancados. As dimensões deverão ser consideradas em repouso, resistência elástica de Alta Compressão enrolada uniformemente e embalada individualmente em material que promova Barreira Microbiana e abertura asséptica Validade mínima: 2 anos. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na ANVISA. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p>	1.350		R\$ 12,10	R\$ 16.335,00
<p>Valor Global do Lote 05: R\$ 35.478,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais)</p>					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/11/2023

PROCESSO: 235/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 155/23 – **ATA DE REGISTRO:** 380/23

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.

DETENTORA: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

LOTE 15 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

CLASSE 15 – SONDAS – GASTROSTOMIA

INDICAÇÃO DE MARCA DA CLASSE 15 – MIC-KEY

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: Conjunto de sonda para gastrostomia; composto de tubo para gastrostomia, seringa para alimentação de 35cc, tipo Bottom; pinça para alimentação em Bolus; calibre 14fr x 2,5 cm, confeccionada em silicone grau médico, com fita radiopaca, transparente; adaptador tipo balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão, dispositivo anti refluxo, estéril. Embalagem individual, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer a Legislação vigente. Conjunto composto: 01 Sonda para alimentação enteral ao nível da pele, confeccionado em 100% silicone transparente e fio radiopaco em toda a extensão (Ponta distal com dispositivo de retenção gástrico em formato “balão” de 5 ml. Ponta proximal com válvula antirrefluxo, dispositivo lateral para encher e esvaziar o balão. Sistema ativo de imobilização Clipstar TM) 01 Tubo de extensão em poliuretano transparente para alimentação modo contínuo, contendo pinça para interromper fluxo e sistema de segurança. 01 Tubo de extensão em poliuretano transparente para alimentação modo intermitente contendo pinça para interromper fluxo e conector em forma de “Y” confeccionado em PVC atóxico e livre da substância química. 01 Seringa de 12 cc para encher e esvaziar o balão. 01 Seringa com ponta de cateter de 60 cc com</p>	03	UN	R\$ 1.286,27	R\$ 3.858,81

apoio de segurança. 04 Compressas de gaze de alta absorção.				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/11/2023

PROCESSO: 235/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 155/23 – **ATA DE REGISTRO:** 381/23

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.

DETENTORA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

LOTE 17 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

CLASSE 17 – PROGRAMA CATETER EXTERNO

INDICAÇÃO DE MARCA DA CLASSE 17 – COLOPLAST

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	CATETER EXTERNO LATEX AUTO ADESIVO – 30 MM. Descrição: Especificação Técnica: Cateter externo latex auto adesivo – 30 mm.	1.890	UN	R\$ 16,00	R\$ 30.240,00

LOTE 18 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

CLASSE 18 – PROGRAMA CATETERISMO INTERMITENTE FEMININO E MASCULINO

INDICAÇÃO DE MARCA DA CLASSE 18 – COLOPLAST

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	SPEEDY CATH Nº 10 MASCULINO – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	9.690	UN	R\$ 12,36	R\$ 119.768,40
02	SPEEDY CATH Nº 12 MASCULINO – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies	6.480	UN	R\$ 12,36	R\$ 80.092,80

	lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.				
03	SPEEDY CATH Nº 10 FEMININO – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	11.340	UN	R\$ 12,35	R\$ 140.049,00
04	SPEEDY CATH Nº 12 FEMININO – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	3.240		R\$ 12,35	R\$ 40.014,00
Valor Global do Lote 18: 379.924,20 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/11/2023

PROCESSO: 235/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 155/23 – **ATA DE REGISTRO:** 382/23

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.

DETENTORA: M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 19 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

CLASSE 19 – FRALDAS

INDICAÇÃO DE MARCA DA CLASSE 19 – BIOFRAL

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	FRALDA GERIÁTRICA P – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: Fralda de uso Adulto / Geriátrica tamanho P. Embalagem ofertada pelo mercado: pacotes contendo 10 fraldas. Descrição: Fralda contém extrato de aloe vera que	3.240	UN	R\$ 1,26	R\$ 4.082,40

	<p>preserva a hidratação da pele, e a alta absorção é garantida pelo exclusivo Techgel, indicador de umidade muda de cor e permite acompanhar se a fralda está no limite do uso à medida em que aumenta a quantidade de líquido absorvido, barreiras anti-vazamentos e quatro fitas adesivas reposicionáveis permitem abrir e fechar conforme necessário, para ajuste perfeito ao corpo do usuário. Medidas: 50 a 80 cm, e peso até 40 Kg.</p>				
02	<p>FRALDA GERIÁTRICA M – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: FRALDA de uso adulto / Geriátrica Tamanho M. Embalagem ofertada pelo mercado: pacotes contendo 09 fraldas. Descrição: Barreiras protetoras – protegem e ajudam a prevenir vazamentos; fitas adesivas são reposicionáveis para um melhor ajuste; camada interna com Aloe Vera, permite a passagem rápida dos líquidos proporcionando maior proteção para a pele; gel superabsorvente absorve rapidamente o líquido reduzindo a umidade; controle de odor, neutraliza o risco de odores indesejáveis; indicador de umidade muda de cor sinalizando a hora de trocar o produto; os componentes são atóxicos e pretextados; produto hipoalérgico. Medida: 70 a 120 cm, e peso de 40 a 70 KG.</p>	1.230	PC	R\$ 11,97	R\$ 14.723,10
03	<p>FRALDA G – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: Fralda de uso Adulto/Geriátrica tam G. Embalagem ofertada pelo mercado: pacotes contendo 08 fraldas. Descrição: Barreiras protetoras – protegem e ajudam a prevenir vazamentos; fitas adesivas são reposicionáveis para um melhor ajuste; camada interna com Aloe Vera, permite a passagem rápida dos líquidos proporcionando maior proteção para a pele; gel superabsorvente absorve</p>	4.253	PC	R\$ 9,20	R\$ 39.127,60

	rapidamente o líquido reduzindo a umidade; controle de odor, neutraliza o risco de odores indesejáveis; indicador de umidade muda de cor sinalizando a hora de trocar o produto; os componentes são atóxicos e pretextados; produto hipoalérgico. Medida: 80 a 150 cm, e peso de 70 a 90 KG.				
04	FRALDA EG – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: Fralda de uso Adulto/Geriátrica tam EG. Embalagem ofertada pelo mercado: pacotes contendo 07 fraldas. Descrição: Barreiras protetoras – protegem e ajudam a prevenir vazamentos; fitas adesivas são reposicionáveis para um melhor ajuste; camada interna com Aloe Vera, permite a passagem rápida dos líquidos proporcionando maior proteção para a pele; gel superabsorvente absorve rapidamente o líquido reduzindo a umidade; controle de odor, neutraliza o risco de odores indesejáveis; indicador de umidade muda de cor sinalizando a hora de trocar o produto; os componentes são atóxicos e pretextados; produto hipoalérgico. Medida: 110 a 165 cm, e peso acima de 90 KG.	4.680	PC	R\$ 9,17	R\$ 42.915,60
Valor Global do Lote 19: R\$ 100.848,70 (cem mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)					

**LOTE 23 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS
CLASSE 23 – SERINGAS**

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM ROSCA – UNIDADE. Descrição: Seringa Descartável Bico Tipo Luer Lock, Estéril, 3 MI Sem Agulha – Unidade Seringa Descartável Em Plástico, atóxico, apirogênico Integro, transparente. Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização, Corpo Com Graduação Milimetrada, Embolo Com	45.000	UN	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00

	Borracha Atoxica Na Ponta, Bico LUER LOOK, Estéril Siliconada Com Capacidade de 03ml. Sem Agulha, embalada Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento Da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, e data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.				
02	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM ROSCA – UNIDADE. Descrição: Seringa Descartável Bico Tipo Luer Look, Estéril, 5 MI Sem Agulha – Unidade Seringa Descartável Em Plástico, atoxico, apirogênico Integro, transparente, Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização, Corpo Com Graduação Milimetrada, Embolo Com Borracha Atoxica Na Ponta, Bico LUER LOOK, Estéril Siliconada Com Capacidade de 05ml Sem Agulha, embalada Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento Da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	45.000	UN	R\$ 0,15	R\$ 6.750,00
03	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML – SEM AGULHA – UNIDADE. Descrição: Seringa Desc. Bico Slip, 10ml, S/Agulha, Estéril. Seringa Descartável Em Plástico, atóxico, apirogênico Polipropileno, atóxica, Apresentando Rigidez e Resistência, Corpo Com Com Graduação Milimetrada, Embolo Com Borracha Na Ponta Bico Slip,	45.000	UN	R\$ 0,20	R\$ 9.000,00

	Esterilizado Em Raios Gama Ou Oxido de Etileno Siliconizada Com Capacidade de 10ml, Sem Agulha, embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.				
04	SERINGA DE 20 ML – UNIDADE. Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML – SEM ROSCA SEM AGULHA Seringa descartável, em plástico atóxico apirogênico, com seringa resistente, nítida e indelével; apresentando rigidez e resistência mecânica, corpo com graduação a cada 1 ml; marcas numéricas a cada 5 ml; embolo com anel de vedação em borracha, com anel de retenção no cilindro, bico sem rosca, estéril, siliconada, com deslizamento suave e uniforme, com capacidade de 20 ml; sem agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com Laudo Analítico Laboratorial que comprove o Cumprimento da NBR ISO 7886 e Legislação atual vigente. Embalagem deverá conter N° do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	45.000	UN	R\$ 0,30	R\$ 13.500,00
Valor Global do Lote 23: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta reais)					

LOTE 41 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

CLASSE 41 – FRALDAS

INDICAÇÃO DE MARCA DA CLASSE 41 – BIOFRAL

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	FRALDA GERIÁTRICA P – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: Fralda	1.080	UN	R\$ 1,26	R\$ 1.360,80

	de uso Adulto / Geriátrica tamanho P. Embalagem ofertada pelo mercado: pacotes contendo 10 fraldas. Descrição: Fralda contem extrato de aloe vera que preserva a hidratação da pele, e a alta absorção é garantida pelo exclusivo Techgel, indicador de umidade muda de cor e permite acompanhar se a fralda está no limite do uso à medida em que aumenta a quantidade de líquido absorvido, barreiras anti-vazamentos e quatro fitas adesivas reposicionáveis permitem abrir e fechar conforme necessário, para ajuste perfeito ao corpo do usuário. Medidas: 50 a 80 cm, e peso até 40 Kg.				
02	FRALDA GERIÁTRICA M – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: FRALDA de uso adulto / Geriátrica Tamanho M. Embalagem ofertada pelo mercado: pacotes contendo 09 fraldas. Descrição: Barreiras protetoras – protegem e ajudam a prevenir vazamentos; fitas adesivas são reposicionáveis para um melhor ajuste; camada interna com Aloe Vera, permite a passagem rápida dos líquidos proporcionando maior proteção para a pele; gel superabsorvente absorve rapidamente o líquido reduzindo a umidade; controle de odor, neutraliza o risco de odores indesejáveis; indicador de umidade muda de cor sinalizando a hora de trocar o produto; os componentes são atóxicos e pretextados; produto hipoalérgico. Medida: 70 a 120 cm, e peso de 40 a 70 KG.	410	PC	R\$ 11,97	R\$ 4.907,70
03	FRALDA G – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: Fralda de uso Adulto/Geriátrica tam G. Embalagem ofertada pelo mercado: pacotes contendo 08 fraldas. Descrição: Barreiras protetoras – protegem e ajudam a prevenir vazamentos; fitas adesivas são reposicionáveis para um melhor ajuste; camada interna com Aloe Vera, permite a	1.417	PC	R\$ 9,20	R\$ 13.036,40

	passagem rápida dos líquidos proporcionando maior proteção para a pele; gel superabsorvente absorve rapidamente o líquido reduzindo a umidade; controle de odor, neutraliza o risco de odores indesejáveis; indicador de umidade muda de cor sinalizando a hora de trocar o produto; os componentes são atóxicos e pretextados; produto hipoalérgico. Medida: 80 a 150 cm, e peso de 70 a 90 KG.				
04	FRALDA EG – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: Fralda de uso Adulto/Geriátrica tam EG. Embalagem ofertada pelo mercado: pacotes contendo 07 fraldas. Descrição: Barreiras protetoras – protegem e ajudam a prevenir vazamentos; fitas adesivas são reposicionáveis para um melhor ajuste; camada interna com Aloe Vera, permite a passagem rápida dos líquidos proporcionando maior proteção para a pele; gel superabsorvente absorve rapidamente o líquido reduzindo a umidade; controle de odor, neutraliza o risco de odores indesejáveis; indicador de umidade muda de cor sinalizando a hora de trocar o produto; os componentes são atóxicos e pretextados; produto hipoalérgico. Medida: 110 a 165 cm, e peso acima de 90 KG.	1.560	PC	R\$ 9,17	R\$ 14.305,20

Valor Global do Lote 41: R\$ 33.610,10 (trinta e três mil seiscentos e dez reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/11/2023

PROCESSO: 235/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 155/23 – **ATA DE REGISTRO:** 383/23

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.

DETENTORA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME

LOTE 22 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

CLASSE 22 – CURATIVO TIPO BANDAGEM

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	BANDAGEM DE CURATIVO. Descrição: Especificação Técnica: Bandagem de Curativo Redondo adesivo para fixação na	900	CX	R\$ 12,85	R\$ 11.565,00

<p>Pele, após aplicação de vacina, coleta de sangue e medicamentos. Referência/Acondicionada: caixa 500 unidades. Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica' Rótulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N's lote, data de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.</p>				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/11/2023

PROCESSO: 235/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 155/23 – **ATA DE REGISTRO:** 384/23

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.

DETENTORA: MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

LOTE 39 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

CLASSE 39 – PROGRAMA CATETER EXTERNO

INDICAÇÃO DE MARCA DA CLASSE 39 – COLOPLAST

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	CATETER EXTERNO LATEX AUTO ADESIVO – 30 MM. Descrição: Especificação Técnica: Cateter externo latex auto adesivo – 30 mm.	630	UN	R\$ 12,00	R\$ 7.560,00

LOTE 40 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

CLASSE 40 – PROGRAMA CATETERISMO INTERMITENTE FEMININO E MASCULINO

INDICAÇÃO DE MARCA DA CLASSE 40 – COLOPLAST

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	SPEEDY CATH Nº 10 MASCULINO – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	3.230	UN	R\$ 12,35	R\$ 39.890,50
02	SPEEDY CATH Nº 12 MASCULINO – UNIDADE. Descrição: Especificação	2.160	UN	R\$ 12,35	R\$ 26.676,00

	Técnica: Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.				
03	SPEEDY CATH Nº 10 FEMININO – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	3.780	UN	R\$ 12,35	R\$ 46.683,00
04	SPEEDY CATH Nº 12 FEMININO – UNIDADE. Descrição: Especificação Técnica: Sonda para cateterismo intermitente limpo: material não PVC, de poliuretano (PU), indeformável, imerso em solução salina estéril, hidrofílico, lubrificado e pronto para uso, acondicionado em embalagem estéril e permite manipulação asséptica, reduzindo o risco de infecções, com adesivo para fixação em superfícies lisas e um anel de abertura, para pacientes com pouca destreza manual.	1.080		R\$ 12,35	R\$ 13.338,00
Valor Global do Lote 40: R\$ 126.587,50 (cento e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/11/2023

PROCESSO: 235/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 155/23 – **ATA DE REGISTRO:** 385/23

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.

DETENTORA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP

LOTE 44 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

CLASSE 44 – CURATIVO TIPO BANDAGEM

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	BANDAGEM DE CURATIVO. Descrição: Especificação Técnica: Bandagem de Curativo Redondo adesivo para fixação na Pele, após aplicação de vacina, coleta de sangue e medicamentos. Referência/Acondicionada: caixa 500 unidades. Embalagem: Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica' Rótulo: Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N's lote, data de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.	300	CX	R\$ 18,65	R\$ 5.595,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/11/2023

PROCESSO: 235/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 155/23 – **ATA DE REGISTRO:** 386/23

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde.

DETENTORA: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
LOTE 45 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI
CLASSE 45 – SERINGAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM ROSCA – UNIDADE. Descrição: Seringa Descartável Bico Tipo Luer Look, Estéril, 3 MI Sem Agulha – Unidade Seringa Descartável Em Plástico, atóxico, apirogênico Integro, transparente. Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização, Corpo Com Graduação Milimetrada, Embolo Com Borracha Atoxica Na Ponta, Bico LUER LOOK, Estéril Siliconada Com Capacidade de 03ml. Sem Agulha, embalada Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento Da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, e data de fabricação e validade, nome do	15.000	UN	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00

	responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.				
02	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM ROSCA – UNIDADE. Descrição: Seringa Descartável Bico Tipo Luer Look, Estéril, 5 MI Sem Agulha – Unidade Seringa Descartável Em Plástico, atóxico, apirogênico Integro, transparente, Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização, Corpo Com Graduação Milimetrada, Embolo Com Borracha Atoxica Na Ponta, Bico LUER LOOK, Estéril Siliconada Com Capacidade de 05ml Sem Agulha, embalada Individualmente Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento Da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	15.000	UN	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
03	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML – SEM AGULHA – UNIDADE. Descrição: Seringa Desc. Bico Slip, 10ml, S/Agulha, Estéril. Seringa Descartável Em Plástico, atóxico, apirogênico Polipropileno, atóxica, Apresentando Rigidez e Resistência, Corpo Com Com Graduação Milimetrada, Embolo Com Borracha Na Ponta Bico Slip, Esterilizado Em Raios Gama Ou Oxido de Etileno Siliconizada Com Capacidade de 10ml, Sem Agulha, embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica, o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Que Comprove o Cumprimento da NBR ISO 7886 e Legislação Atual Vigente. Embalagem deverá conter N.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, Garantia contra	15.000	UN	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00

	defeitos de fabricação ou materiais.				
04	SERINGA DE 20 ML – UNIDADE. Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML – SEM ROSCA SEM AGULHA Seringa descartável, em plástico atóxico apirogênico, com seringa resistente, nítida e indelével; apresentando rigidez e resistência mecânica, corpo com graduação a cada 1 ml;, marcas numéricas a cada 5 ml; embolo com anel de vedação em borracha, com anel de retenção no cilindro, bico sem rosca, estéril, siliconada, com deslizamento suave e uniforme, com capacidade de 20 ml; sem agulha, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, o produto deverá ser entregue com Laudo Analítico Laboratorial que comprove o Cumprimento da NBR ISO 7886 e Legislação atual vigente. Embalagem deverá conter Nº do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	15.000	UN	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
Valor Global do Lote 45: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 13/11/2023

PROCESSO: 320/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 217/23 – **ATA DE REGISTRO:** 389/23

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de refeições tipo marmitex e refrigerante para os Setores da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ANDIARA DE ANDRADE COSTA ME

SETORES SOLICITANTES: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, CAPS II, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATÓRIO DST/AIDS.

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	MARMITAS PRONTAS TIPO MARMITEX: Refeições prontas de peso mínimo de 500 gramas, tipo marmitex, tamanho P, preparada no mesmo dia de consumo e acondicionada em embalagens de isopor (tipo marmitex). Devem conter: Carboidratos (arroz/feijão ou uma massa) Carnes (bovina, frango ou peixe) cozida ou assada. Legumes,	14.100	UN	R\$ 23,00	R\$ 324.300,00

	verduras e Saladas (as quais devem ser enviadas em recipientes separadas). Complemento: Garfo facas descartáveis e embalados individualmente em saquinhos com guardanapo de papel. REFERENCIA: Unidade.				
02	REFRIGERANTE LATA: Refrigerante a base de extrato de guaraná (sabor guaraná normal), água gaseificada, açúcar, acidulante (ácido cítrico), conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo IV, acondicionado em lata de 350 ml cada, O produto deverá ser de marca conhecida e conceituada tipo: Guaraná Antártica, ou equivalente. Em atenção ao art. 18, § 2º, da Lei 17.928/12, o produto a ser fornecido deve compreender, aproximadamente, a seguinte informação nutricional (quantidade por porção de 350ml): Valor Energético 83 kcal = 349 kJ; Carboidrato 20 g; Açúcares 20 g e Sódio 11 mg. REFERENCIA: Unidade.	3.000	UN	R\$ 4,56	R\$ 13.680,00

Valor Global: R\$ 337.980,00 (Trezentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 10/11/2023

PROCESSO: 231/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 151/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 270/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais descartáveis para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	3.750 unid.	Catéter externo masculino latex 1 peça coloplast modelo 5205 - dispositivo masculino para incontinência urinária modelo conveen 5205, marca coloplast, confeccionado em látex siliconizado, com ponta funilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuindo reservatório de forma que evite dobras e	R\$ 8,00	R\$ 30.000,00

		<p>torções (bulbo). composto de 1 peça, auto adesivo, hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho médio de 30mm. embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade,- nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. registro na anvisa. apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> <p>(atendendo ao mandado judicial nº 1004459-81.2015.8.26.0073 de m.c.s.s.) (atendendo ao mandado judicial nº 1268/2014 de b.s.n.)</p>		
02	2.625 unid.	<p>Catéter uretral lubrificado speedicath masculino nº 8 coloplast - cateter uretral lubrificado speedicath, masculino, calibre 08, marca coloplast, pronto para uso, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem.</p> <p>(atendendo ao mandado judicial nº 0007575-78.2016.8.26.0073 de a.r.p.)</p>	R\$ 11,39	R\$ 29.898,75
03	1.350 unid.	<p>Catéter uretral lubrificado masculino pronto para uso nº 10 - cateter uretral lubrificado, pronto para uso, masculino, calibre 10, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem.</p>	R\$ 11,39	R\$ 15.376,50
04	6.000 unid.	<p>Catéter uretral lubrificado speedicath masculino nº 12 coloplast - cateter uretral lubrificado speedicath, masculino, calibre 12. pronto para uso, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem.</p> <p>(atendendo ao mandado judicial nº 1004459-81.2015.8.26.0073 de m.c.s.s.)</p>	R\$ 11,39	R\$ 68.340,00

	(atendendo ao mandado judicial nº 1001790-84.2017.8.26.0073 de a.r.c.)	
--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/08/2023

PROCESSO: 231/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 151/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 269/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais descartáveis para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
05	450 unid.	Bolsa de ileostomia convexa – marca hollister ou coloplast - bolsa de ileostomia, opaca com drenagem, flange de 44 mm, tela protetora, fechamento look, com carvão ativado da marca hollister ou coloplast. (atendendo ao mandado judicial processo nº 1005296-68.2017.8.26.0073 de j. f. d. s.)	R\$ 23,99	R\$ 10.795,50
06	450 unid.	Placa base convexa de ileostomia – marca hollister ou coloplast - placa base adesiva com flange de 44 mm, pre-corte de 19 mm, resina sintética convexa, com adesivo da marca hollister ou coloplast. (atendendo ao mandado judicial nº 1005296-68.2017.8.26.0073 de j. f. d. s.)	R\$ 45,00	R\$ 20.250,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
12	150 unid.	Placa base convexa de ileostomia – marca hollister ou coloplast - placa base adesiva com flange de 44 mm, pre-corte de 19 mm, resina sintética convexa, com adesivo da marca hollister ou coloplast. (atendendo ao mandado judicial nº 1005296-68.2017.8.26.0073 de j. f. d. s.)	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/08/2023

PROCESSO: 231/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 151/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 268/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais descartáveis

para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
07	1.250 unid.	<p>Catéter externo masculino latex 1 peça coloplast modelo 5205 - dispositivo masculino para incontinência urinária modelo conveen 5205, marca coloplast, confeccionado em látex siliconizado, com ponta funilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuindo reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo). composto de 1 peça, auto adesivo, hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho médio de 30mm. embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade,- nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. registro na anvisa. apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> <p>(atendendo ao mandado judicial nº 1004459-81.2015.8.26.0073 de m.c.s.s.) (atendendo ao mandado judicial nº 1268/2014 de b.s.n.)</p>	R\$ 7,89	R\$ 9.862,50
08	875 unid.	<p>Catéter uretral lubrificado speedicath masculino nº 8 coloplast - cateter uretral lubrificado speedicath, masculino, calibre 08, marca coloplast, pronto para uso, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem.</p> <p>(atendendo ao mandado judicial nº 0007575-78.2016.8.26.0073 de a.r.p.)</p>	R\$ 11,39	R\$ 9.966,25
09	450 unid.	<p>Catéter uretral lubrificado masculino pronto para uso nº 10 - cateter uretral lubrificado, pronto para uso, masculino, calibre 10, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e</p>	R\$ 11,39	R\$ 5.125,50

		um anel que facilite a abertura da embalagem.		
10	2.000 unid.	Catéter uretral lubrificado speedicath masculino nº 12 coloplast - cateter uretral lubrificado speedicath, masculino, calibre 12. pronto para uso, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem. (atendendo ao mandado judicial nº 1004459-81.2015.8.26.0073 de m.c.s.s.) (atendendo ao mandado judicial nº 1001790-84.2017.8.26.0073 de a.r.c.)	R\$ 11,39	R\$ 22.780,00
11	150 unid.	Bolsa de ileostomia convexa – marca hollister ou coloplast - bolsa de ileostomia, opaca com drenagem, flange de 44 mm, tela protetora, fechamento look, com carvão ativado da marca hollister ou coloplast. (atendendo ao mandado judicial processo nº 1005296-68.2017.8.26.0073 de j. f. d. s.)	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/08/2023

PROCESSO: 216/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 360/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de uniformes para servidores da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços, conforme edital.

A RAINHA MED ARTIGOS TÊXTEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
37	1.050 Unid.	Calça em Brim tamanho P - 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total e cordão para ajuste na cintura, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas, cor cinza ABNT NBR 15.292 Cor: Laranja	R\$ 38,00	R\$ 39.900,00
38	1.350 Unid.	Calça em Brim tamanho M - 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total e cordão para ajuste na cintura, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas, cor cinza ABNT NBR 15.292 Cor:	R\$ 38,00	R\$ 51.300,00

		Laranja.		
39	975 Unid.	Calça em Brim tamanho G - 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total e cordão para ajuste na cintura, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas, cor cinza ABNT NBR 15.292 Cor: Laranja.	R\$ 38,00	R\$ 37.050,00
40	675 Unid.	Calça em Brim tamanho GG - 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total e cordão para ajuste na cintura, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas, cor cinza ABNT NBR 15.292 Cor: Laranja.	R\$ 38,00	R\$ 25.650,00
41	300 Unid.	Calça em Brim tamanho XGG - 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total e cordão para ajuste na cintura, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas, cor cinza ABNT NBR 15.292 Cor: Laranja	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
42	90 Unid.	Calça em Brim tamanho EXGG - 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total e cordão para ajuste na cintura, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas, cor cinza ABNT NBR 15.292 Cor: Laranja.	R\$ 38,00	R\$ 3.420,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
89	30 Unid.	Calça em Brim tamanho EXGG - 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total e cordão para ajuste na cintura, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas, cor cinza ABNT NBR 15.292 Cor: Laranja.	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/10/2023

PROCESSO: 216/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 358/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de uniformes para servidores da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços, conforme edital.

BACELAR & BACELAR LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
17	90 Unid.	Camiseta Tamanho G1,	R\$ 35,00	R\$ 3.150,00

		aproximadamente (L)64 X (A)84 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.		
18	90 Unid.	Camiseta Tamanho G2, aproximadamente (L)66 X (A)86 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 35,00	R\$ 3.150,00
19	90 Unid.	Camiseta Tamanho G3, aproximadamente (L)68 X (A)88 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na	R\$ 35,00	R\$ 3.150,00

		parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.		
20	90 Unid.	Camiseta Tamanho G4, aproximadamente (L)70 X (A)90 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 35,00	R\$ 3.150,00
35	38 Unid.	CAMISA SOCIAL MASCULINA G, aproximadamente (L)58 X (A)75 cm, algodão, fechamento frontal por botões, manga curta, com bolso do lado esquerdo e logo da Prefeitura Municipal de Avaré (centralizado) bordado, colarinho clássico, modelagem tradicional, na cor cinza.	R\$ 80,00	R\$ 3.040,00
36	19 Unid.	CAMISA SOCIAL MASCULINA EXG, aproximadamente (L)68 X (A)81 cm, algodão, fechamento frontal por botões, manga curta, com bolso do lado esquerdo e logo da Prefeitura Municipal de Avaré (centralizado) bordado, colarinho clássico, modelagem tradicional, na cor cinza.	R\$ 80,00	R\$ 1.520,00
43	113 Unid.	Jaqueta Corta Vento M, com faixa refletiva verde, Bolso Faca, zíper tratorado, proteção UV50+, elástico no punho e na barra, tadel 100% Poliéster na cor laranja. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se	R\$ 127,89	R\$ 14.451,57

	encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura, no lado superior esquerdo e nas Costas. Cor: Laranja ou Cinza.	
--	--	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
84	350 Unid.	Calça em Brim tamanho P - 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total e cordão para ajuste na cintura, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas, cor cinza ABNT NBR 15.292 Cor: Laranja	R\$ 60,00	R\$ 21.000,00
85	450 Unid.	Calça em Brim tamanho M - 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total e cordão para ajuste na cintura, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas, cor cinza ABNT NBR 15.292 Cor: Laranja.	R\$ 60,00	R\$ 27.000,00
86	325 Unid.	Calça em Brim tamanho G - 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total e cordão para ajuste na cintura, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas, cor cinza ABNT NBR 15.292 Cor: Laranja.	R\$ 60,00	R\$ 19.500,00
87	225 Unid.	Calça em Brim tamanho GG - 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total e cordão para ajuste na cintura, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas, cor cinza ABNT NBR 15.292 Cor: Laranja.	R\$ 60,00	R\$ 13.500,00
88	100 Unid.	Calça em Brim tamanho XGG - 100% Algodão, cor laranja padrão, com elástico total e cordão para ajuste na cintura, com bolsos na frente, faixa refletiva nas pernas, cor cinza ABNT NBR 15.292 Cor: Laranja	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/10/2023

PROCESSO: 216/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 359/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de uniformes para servidores da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços, conforme edital.

C.I. CONFECÇÕES LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
31	225 Unid.	CAMISETA POLO MASCULINA G2, aproximadamente (L)66X (A)86 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima do bolso no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 34,89	R\$ 7.850,25
32	225 Unid.	CAMISETA POLO MASCULINA G3, aproximadamente (L)68 X (A)88 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima do bolso no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 34,89	R\$ 7.850,25
33	225 Unid.	CAMISETA POLO MASCULINA G4, aproximadamente (L)70 X (A)90 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima do bolso no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 34,89	R\$ 7.850,25
34	38 Unid.	CAMISA SOCIAL MASCULINA M, aproximadamente (L)56 X (A)73 cm, algodão, fechamento frontal por botões, manga curta, com bolso do lado esquerdo e logo da Prefeitura Municipal de Avaré (centralizado) bordado, colarinho clássico, modelagem tradicional, na cor cinza.	R\$ 62,00	R\$ 2.356,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
65	30 Unid.	Camiseta Tamanho G2, aproximadamente (L)66 X (A)86 cm, de uso profissional confeccionada em malha	R\$ 32,19	R\$ 965,70

		fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.		
68	75 Unid.	CAMISETA POLO FEMININA P, aproximadamente (L)44 X (A)63 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 32,40	R\$ 2.430,00
81	12 Unid.	CAMISA SOCIAL MASCULINA M, aproximadamente (L)56 X (A)73 cm, algodão, fechamento frontal por botões, manga curta, com bolso do lado esquerdo e logo da Prefeitura Municipal de Avaré (centralizado) bordado, colarinho clássico, modelagem tradicional, na cor cinza.	R\$ 62,00	R\$ 744,00
82	12 Unid.	CAMISA SOCIAL MASCULINA G, aproximadamente (L)58 X (A)75 cm, algodão, fechamento frontal por botões, manga curta, com bolso do lado esquerdo e logo da Prefeitura Municipal de Avaré (centralizado) bordado, colarinho clássico, modelagem tradicional, na cor cinza.	R\$ 85,50	R\$ 1.026,00
83	06 Unid.	CAMISA SOCIAL MASCULINA EXG, aproximadamente (L)68 X (A)81 cm, algodão, fechamento frontal por botões, manga curta, com bolso do lado esquerdo e logo da Prefeitura Municipal de Avaré (centralizado) bordado, colarinho clássico, modelagem	R\$ 89,50	R\$ 537,00

tradicional, na cor cinza.

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/10/2023

PROCESSO: 216/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 356/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de uniformes para servidores da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços, conforme edital.

COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	375 Unid.	Camiseta Tamanho PP, aproximadamente (L)52 X (A)69 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 24,80	R\$ 9.300,00
02	1.050 Unid.	Camiseta Tamanho P, aproximadamente (L)54 X (A)71 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 24,80	R\$ 26.040,00

03	1.350 Unid.	Camiseta Tamanho M, aproximadamente (L)56 X (A)73 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 24,80	R\$ 33.480,00
04	975 Unid.	Camiseta Tamanho G, aproximadamente (L)58 X (A)75 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 24,80	R\$ 24.180,00
05	675 Unid.	Camiseta Tamanho GG, aproximadamente (L)60 X (A)78 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e	R\$ 24,80	R\$ 16.740,00

		nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.		
06	300 Unid.	Camiseta Tamanho EG, aproximadamente (L)62 X (A)81 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
07	90 Unid.	Camiseta Tamanho G1, aproximadamente (L)64 X 84(A), de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 37,45	R\$ 3.370,50
08	90 Unid.	Camiseta Tamanho G2, aproximadamente (L)66 X 86(A), de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling,	R\$ 37,45	R\$ 3.370,50

		proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.		
10	90 Unid.	Camiseta Tamanho G4, aproximadamente (L)70 X 90(A), de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 37,45	R\$ 3.370,50
21	225 Unid.	CAMISETA POLO FEMININA P, aproximadamente (L)44 X (A)63 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 32,80	R\$ 7.380,00
22	225 Unid.	CAMISETA POLO FEMININA M, aproximadamente (L)47 X (A)65 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 32,50	R\$ 7.312,50

23	225 Unid.	CAMISETA POLO FEMININA G, aproximadamente (L)50 X (A)67 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 31,90	R\$ 7.177,50
24	225 Unid.	CAMISETA POLO FEMININA GG, aproximadamente (L)53 X (A)69 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 32,80	R\$ 7.380,00
25	225 Unid.	CAMISETA POLO FEMININA EG, aproximadamente (L)55 X (A)71 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 33,99	R\$ 7.647,75
26	225 Unid.	CAMISETA POLO MASCULINA P, aproximadamente (L)54 X (A)71 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima do bolso no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 31,90	R\$ 7.177,50
27	225 Unid.	CAMISETA POLO MASCULINA M, aproximadamente (L)56 X (A)73 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm	R\$ 32,95	R\$ 7.413,75

		(aproximado) fixado em cima do bolso no lado superior esquerdo no bolso.		
28	225 Unid.	CAMISETA POLO MASCULINA G, aproximadamente (L)58X (A)75 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima do bolso no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 32,85	R\$ 7.391,25
29	225 Unid.	CAMISETA POLO MASCULINA EG, aproximadamente (L)62 X (A)81 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima do bolso no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 33,99	R\$ 7.647,75
30	225 Unid.	CAMISETA POLO MASCULINA G1, aproximadamente (L)64 X (A)84 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima do bolso no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 33,99	R\$ 7.647,75

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
58	125 Unid.	Camiseta Tamanho PP, aproximadamente (L)52 X (A)69 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor	R\$ 27,97	R\$ 3.496,25

		verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.		
61	325 Unid.	Camiseta Tamanho G, aproximadamente (L)58 X (A)75 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 25,99	R\$ 8.446,75
62	225 Unid.	Camiseta Tamanho GG, aproximadamente (L)60 X (A)78 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 25,99	R\$ 5.847,75
69	75 Unid.	CAMISETA POLO FEMININA M, aproximadamente (L)47 X (A)65 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura	R\$ 32,50	R\$ 2.437,50

		Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima no lado superior esquerdo no bolso.		
70	75 Unid.	CAMISETA POLO FEMININA G, aproximadamente (L)50 X (A)67 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 31,90	R\$ 2.392,50
71	75 Unid.	CAMISETA POLO FEMININA GG, aproximadamente (L)53 X (A)69 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 32,80	R\$ 2.460,00
72	75 Unid.	CAMISETA POLO FEMININA EG, aproximadamente (L)55 X (A)71 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 33,99	R\$ 2.549,25
73	75 Unid.	CAMISETA POLO MASCULINA P, aproximadamente (L)54 X (A)71 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima do bolso no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 31,90	R\$ 2.392,50
74	75 Unid.	CAMISETA POLO MASCULINA M, aproximadamente (L)56 X (A)73 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo,	R\$ 32,95	R\$ 2.471,25

		abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima do bolso no lado superior esquerdo no bolso.		
75	75 Unid.	CAMISETA POLO MASCULINA G, aproximadamente (L)58X (A)75 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima do bolso no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 32,85	R\$ 2.463,75
76	75 Unid.	CAMISETA POLO MASCULINA EG, aproximadamente (L)62 X (A)81 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima do bolso no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 33,99	R\$ 2.549,25
77	75 Unid.	CAMISETA POLO MASCULINA G1, aproximadamente (L)64 X (A)84 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima do bolso no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 33,99	R\$ 2.549,25
78	75 Unid.	CAMISETA POLO MASCULINA G2, aproximadamente (L)66X (A)86 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliéster/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima do bolso no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 33,99	R\$ 2.549,25
79	75 Unid.	CAMISETA POLO MASCULINA G3, aproximadamente (L)68 X (A)88 cm, confeccionada em piquet PA (50%	R\$ 33,99	R\$ 2.549,25

		poliester/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima do bolso no lado superior esquerdo no bolso.		
80	75 Unid.	CAMISETA POLO MASCULINA G4, aproximadamente (L)70 X (A)90 cm, confeccionada em piquet PA (50% poliester/ 50% algodão), na cor cinza, manga curta e punho, gola tipo polo, abertura superior fechada por 03 botões, com logotipo bordado da Prefeitura Municipal de Avaré 9,0 x 9,0 cm (aproximado) fixado em cima do bolso no lado superior esquerdo no bolso.	R\$ 33,99	R\$ 2.549,25

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/10/2023

PROCESSO: 216/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 357/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de uniformes para servidores da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços, conforme edital.

FCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
11	375 Unid.	Camiseta Tamanho PP, aproximadamente (L)52 X (A)69 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 25,00	R\$ 9.375,00
12	1.050 Unid.	Camiseta Tamanho P, aproximadamente (L)54 X (A)71 cm, de uso profissional	R\$ 24,32	R\$ 25.536,00

		confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.		
13	1.350 Unid.	Camiseta Tamanho M, aproximadamente (L)56 X (A)73 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 24,32	R\$ 32.832,00
14	975 Unid.	Camiseta Tamanho G, aproximadamente (L)58 X (A)75 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura	R\$ 25,99	R\$ 25.340,25

		dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.		
15	675 Unid.	Camiseta Tamanho GG, aproximadamente (L)60 X (A)78 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 25,99	R\$ 17.543,25
16	300 Unid.	Camiseta Tamanho EG, aproximadamente (L)62 X (A)81 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 25,99	R\$ 7.797,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
48	125 Unid.	Camiseta Tamanho PP, aproximadamente (L)52 X (A)69 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de	R\$ 23,00	R\$ 2.875,00

		ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.		
49	350 Unid.	Camiseta Tamanho P, aproximadamente (L)54 X (A)71 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 24,50	R\$ 8.575,00
50	450 Unid.	Camiseta Tamanho M, aproximadamente (L)56 X (A)73 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 24,50	R\$ 11.025,00

51	325 Unid.	Camiseta Tamanho G, aproximadamente (L)58 X (A)75 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 24,50	R\$ 7.962,50
52	225 Unid.	Camiseta Tamanho GG, aproximadamente (L)60 X (A)78 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 24,50	R\$ 5.512,50
59	350 Unid.	Camiseta Tamanho P, aproximadamente (L)54 X (A)71 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e	R\$ 24,32	R\$ 8.512,00

		nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.		
60	450 Unid.	Camiseta Tamanho M, aproximadamente (L)56 X (A)73 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 24,32	R\$ 10.944,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/10/2023

PROCESSO: 216/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 140/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 361/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de uniformes para servidores da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços, conforme edital.

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
44	188 Unid.	Jaqueta Corta Vento G, com faixa refletiva verde, Bolso Faca, zíper tratorado, proteção UV50+, elástico no punho e na barra, tactel 100% Poliéster na cor laranja. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura, no lado superior esquerdo e nas Costas. Cor: Laranja ou Cinza.	R\$ 80,00	R\$ 15.040,00

45	188 Unid.	Jaqueta Corta Vento GG, com faixa refletiva verde, Bolso Faca, zíper tratorado, proteção UV50+, elástico no punho e na barra, tactel 100% Poliéster na cor laranja. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura, no lado superior esquerdo e nas Costas. Cor: Laranja ou Cinza.	R\$ 80,00	R\$ 15.040,00
46	38 Unid.	Jaqueta Corta Vento G2, com faixa refletiva verde, Bolso Faca, zíper tratorado, proteção UV50+, elástico no punho e na barra, tactel 100% Poliéster na cor laranja. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura, no lado superior esquerdo e nas Costas. Cor: Laranja ou Cinza.	R\$ 80,00	R\$ 3.040,00
47	38 Unid.	Jaqueta Corta Vento G4, com faixa refletiva verde, Bolso Faca, zíper tratorado, proteção UV50+, elástico no punho e na barra, tactel 100% Poliéster na cor laranja. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura, no lado superior esquerdo e nas Costas. Cor: Laranja ou Cinza.	R\$ 89,00	R\$ 3.382,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
53	100 Unid.	Camiseta Tamanho EG, aproximadamente (L)62 X (A)81 cm, de	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00

		uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.		
54	30 Unid.	Camiseta Tamanho G1, aproximadamente (L)64 X 84(A), de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 24,99	R\$ 749,70
55	30 Unid.	Camiseta Tamanho G2, aproximadamente (L)66 X 86(A), de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura	R\$ 24,99	R\$ 749,70

		dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.		
56	30 Unid.	Camiseta Tamanho G3, aproximadamente (L)68 X 88(A), de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 24,99	R\$ 749,70
57	30 Unid.	Camiseta Tamanho G4, aproximadamente (L)70 X 90(A), de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga curta com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 24,99	R\$ 749,70
63	100 Unid.	Camiseta Tamanho EG, aproximadamente (L)62 X (A)81 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00

		refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.		
64	30 Unid.	Camiseta Tamanho G1, aproximadamente (L)64 X (A)84 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 28,00	R\$ 840,00
66	30 Unid.	Camiseta Tamanho G3, aproximadamente (L)68 X (A)88 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde, de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.	R\$ 28,00	R\$ 840,00
67	30 Unid.	Camiseta Tamanho G4, aproximadamente (L)70 X (A)90 cm, de uso profissional confeccionada em malha fria PV (67% Poliéster 33% Viscose), manga longa com faixa refletiva verde,	R\$ 28,99	R\$ 869,70

		de ótimo acabamento. Modelo gola redonda, com cobre gola para maior conforto. Produzida com fio anti-pilling, proporcionando maior duração para a peça, com pesponto na gola. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura. Cor: Laranja.		
90	37 Unid.	Jaqueta Corta Vento M, com faixa refletiva verde, Bolso Faca, zíper tratorado, proteção UV50+, elástico no punho e na barra, tactel 100% Poliéster na cor laranja. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura, no lado superior esquerdo e nas Costas. Cor: Laranja ou Cinza.	R\$ 98,00	R\$ 3.626,00
91	62 Unid.	Jaqueta Corta Vento G, com faixa refletiva verde, Bolso Faca, zíper tratorado, proteção UV50+, elástico no punho e na barra, tactel 100% Poliéster na cor laranja. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura, no lado superior esquerdo e nas Costas. Cor: Laranja ou Cinza.	R\$ 80,00	R\$ 4.960,00
92	62 Unid.	Jaqueta Corta Vento GG, com faixa refletiva verde, Bolso Faca, zíper tratorado, proteção UV50+, elástico no punho e na barra, tactel 100% Poliéster na cor laranja. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto	R\$ 80,00	R\$ 4.960,00

		na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura, no lado superior esquerdo e nas Costas. Cor: Laranja ou Cinza.		
93	12 Unid.	Jaqueta Corta Vento G2, com faixa refletiva verde, Bolso Faca, zíper tratorado, proteção UV50+, elástico no punho e na barra, tactel 100% Poliéster na cor laranja. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura, no lado superior esquerdo e nas Costas. Cor: Laranja ou Cinza.	R\$ 80,00	R\$ 960,00
94	12 Unid.	Jaqueta Corta Vento G4, com faixa refletiva verde, Bolso Faca, zíper tratorado, proteção UV50+, elástico no punho e na barra, tactel 100% Poliéster na cor laranja. Com faixa refletiva, tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292 e Siuk do Brasão da prefeitura, no lado superior esquerdo e nas Costas. Cor: Laranja ou Cinza.	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/10/2023

PROCESSO: 294/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 198/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 374/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de mão de obra, ferramentas, equipamentos e veículos, para pintura de sinalização horizontal de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, conforme edital.

SHARK DO BRASIL LTDA EPP

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	3.000 m ²	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA. Enquadram-se no Item 01: Legendas; Setas indicativas de posicionamento na pista para a execução de	R\$ 8,72	R\$ 26.160,00

		movimentos (PEM); Símbolos de serviços de saúde (SAS), deficiente físico (DEF) e idoso (IDS); Símbolo “dê a preferência” (SIP).		
02	7.000 m ²	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30CM, APLICAÇÃO MANUAL. Enquadram-se no Item 02: Faixa de travessia de pedestres (FTP); Linha de retenção (LRE) e linha de “dê a preferência” (LDP); Linha de redução de velocidade (LRV); Zebrado de preenchimento da área de pavimento não utilizável (ZPA); Zebrado de ondulação transversal (lombada);	R\$ 8,72	R\$ 61.040,00
03	10.000 metros lineares	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10CM, APLICAÇÃO MANUAL. Enquadram-se no Item 03: Marca delimitadora de estacionamento regulamentado (MER); Linha de indicação de proibição de estacionamento e/ou parada (LPP); Marca delimitadora de parada de veículos específicos (MVE); Linha de bordo (LBO);	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00

Obs: As demais pinturas que se fizerem necessárias poderão ser pagas por similaridade, como a remoção de sinalização existente por sobreposição com tinta preta.

APLICAÇÃO: As marcas devem ser aplicadas nos locais e com as dimensões e espaçamentos indicados nos projetos e/ou ordem de serviço, bem como devem atender as especificações contidas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV do DENATRAN.

A superfície a ser sinalizada deve estar seca, livre de sujeira, óleos, graxas ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da sinalização ao pavimento e, após secagem, deverá ser observado a qualidade da demarcação, não sendo permitido manchas ocasionadas por falta de material, sendo obrigatório 2 demãos quando a aplicação for manual.

Zebrado de ondulação transversal (lombada): A aplicação deve ser feita em toda a superfície da ondulação em um ângulo de 45 graus em relação a via, conforme figura abaixo.

Valor Global da Proposta: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 30/10/2023

PROCESSO: 351/23 – PREGÃO ELETRÔNICO: 233/23 – ATA DE REGISTRO: 405/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de pães para suprir as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

DETENTORA: ANGELO RIBEIRO DE LIMA ME

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Pão Tipo Hot Dog, 50 gramas. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, gordura/óleo vegetal, sal, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme normas da ANVISA e as legislações vigentes. Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado. Validade: 07 dias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.</p>	22.500 un	R\$ 0,90	R\$ 20.250,00
02	<p>Pão Tipo Hambúrguer, 50 gramas. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, gordura/óleo vegetal, sal, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme normas da ANVISA e as legislações vigentes. Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado. Validade: 07 dias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.</p>	4.500 un	R\$ 0,90	R\$ 4.050,00

03	<p>Pão Francês, aproximadamente 50 gramas. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme normas da ANVISA e as legislações vigentes. Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado. Validade: 07 dias Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e saber desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.</p>	6.750 un	R\$ 0,79	R\$ 5.332,50
----	---	----------	----------	--------------

COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Pão Tipo Hot Dog, 50 gramas. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, gordura/óleo vegetal, sal, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme normas da ANVISA e as legislações vigentes. Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado. Validade: 07 dias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.</p>	7.500 un	R\$ 0,90	R\$ 6.750,00
02	<p>Pão Tipo Hambúrguer, 50 gramas. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida</p>	1.500 un	R\$ 0,90	R\$ 1.350,00

	com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, gordura/óleo vegetal, sal, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme normas da ANVISA e as legislações vigentes. Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado. Validade: 07 dias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.			
03	Pão Francês, aproximadamente 50 gramas. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Produção conforme normas da ANVISA e as legislações vigentes. Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado. Validade: 07 dias Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Deverá conter externamente dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	2.250 un	R\$ 0,79	R\$ 1.777,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 17/11/2023

PROCESSO: 358/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 240/23 – **ATA DE REGISTRO:** 401/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de caixa d'água para as Unidades Educacionais: EMEB Carlos Papa, EMEB Profª. Norma Lília Pereira e EMEB Profª. Suleide Maria do Amaral Bueno

DETENTORA: ACQUARE COMÉRCIO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIOS LTDA

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Reservatório metálico cilíndrico vertical - capacidade de 15.000 litros. 1) Será medido por conjunto de reservatório instalado (cj).	03	UN	R\$ 16.800,00	R\$ 50.400,00

<p>2) O item remunera o fornecimento posto obra, o içamento, traslado interno e instalação de reservatório cilíndrico vertical, destinado ao armazenamento de água com capacidade total de 15.000 litros, constituído por:</p> <p>a) Corpo executado em chapas de aço ASTM A36/A36M-2014, ou aço patinável, USI SAC 41, ou COS AR COR 400 / 420, com espessura compatível com a integridade estrutural do reservatório quando cheio e submetido aos esforços e cargas, soldadas interna e externamente;</p> <p>b) Dimensões aproximadas: diâmetro de 1,90m a 2,50m e altura de 5,00m a 6,00m;</p> <p>c) Conexões soldadas ao tanque, abrangendo entrada, saídas de consumo, extravasor e saída de limpeza;</p> <p>d) Soldas internas e externas de acordo com a norma AWS A5.18, para processo semiautomático (solda MIG);</p> <p>e) Acessórios, tais como: escada interna, escada externa fixa tipo marinho, boca de inspeção no teto, ganchos para o içamento, suportes para a fixação de boias e da tubulação, etc.;</p> <p>f) Acabamento interno com primer antioxidante e tinta à base de epóxi poliamida, com características atóxicas e de potabilidade, específicas para reservatórios de água potável;</p> <p>g) Acabamento externo com primer e tinta à base de poliuretano, ou alquídica, conforme o fabricante;</p> <p>h) Remunera também o fornecimento do projeto executivo do fabricante;</p> <p>i) O item não remunera os serviços de execução de fundação profunda e da base suporte par o reservatório.</p>				
<p>Valor Total R\$: 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)</p>				

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 17/11/2023

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7813 , DE 17 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$146.531,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				146.531,39
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	36	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	100.031,39
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	
	90	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	40.000,00
		3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	481	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	6.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	31	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	33	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.656,91
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7813 , DE 17 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2947

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	47		04.122.7001.2614.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	52		06.181.8003.2270.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E REGI.		
	69		06.181.8003.2268.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	-40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			100 153	TAXA DE PROT.A DESASTRE (FUMBOAR)-70%	
02	08	00	DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS		
	94		04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	96		04.122.7001.2392.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.166,25
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS		
	109		08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR		
	120		04.122.7001.2522.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	121		04.122.7001.2522.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7813 , DE 17 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2947

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR			
	122		04.122.7001.2522.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	15	00	CONTROLE INTERNO			
	129		04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	132		04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	179		12.122.2007.1080.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	184		12.122.2007.2450.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	193		12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	195		12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	200		12.361.2007.2080.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-3.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	201		12.361.2007.2081.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-2.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7813 , DE 17 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2947

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES			
216	12.365.2008.1136.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
217	12.365.2008.1149.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
243	12.365.2008.2053.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-1.018,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR			
257	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
259	12.365.2008.2050.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
264	12.365.2008.2052.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
290	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
295	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
299	12.361.2008.2045.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7813 , DE 17 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2947

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
308	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-286,06	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
311	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-9.565,59	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
323	12.366.2008.2042.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
324	12.366.2008.2042.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
546	10.302.1013.2348.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR		-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
560	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA		-2.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
11	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1228	13.122.3006.2103.0000	GESTAO DO SISTEMA CULTURAL E DE LAZER DO MUNICIPC		-3.166,07	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1439	22.122.7001.2328.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-1.057,31	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7813 , DE 17 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2947

14	03	00	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO		
1496	20.605.6001.2501.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1498	20.605.6001.2501.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1510	20.605.6001.2502.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		-115,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-146.531,39

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	271.574.702,21	257.889.589,10	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	59.746.434,49	56.735.709,60	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	53.771.791,04	51.062.138,64	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	417.746.352,48	436.868.015,09	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	417.396.352,48	436.518.015,09	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	91.827.197,55	96.033.963,32	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	82.644.477,79	86.430.566,99	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	257.889.589,10	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	41.262.334,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	37.136.100,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.052.271,24	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	436.868.015,09	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	436.518.015,09	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	69.842.882,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	62.858.594,17	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	30.556.261,06	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	9.841.049,17	10.073.753,44	9.946.134,07	9.836.450,23	10.193.826,28	10.394.147,95	8.840.997,88	18.037.060,17	10.733.237,90	10.376.659,67	10.079.957,66	11.149.257,79	129.502.532,21	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,57	595.823,49	594.935,49	6.553.170,47	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	159.030,18	0,00	159.030,18	159.030,18	159.030,18	159.030,18	159.700,94	163.358,00	159.030,18	159.030,18	144.630,18	151.830,18	1.732.730,56	0,00
Encargos Sociais	2.903.418,83	2.928.684,10	2.926.942,17	2.958.926,21	3.068.384,34	3.143.566,06	2.652.430,49	6.565.777,67	3.270.829,16	3.250.595,52	3.145.336,69	3.397.466,85	40.212.358,09	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	2.448.748,32	2.513.727,80	2.458.450,27	2.470.327,79	2.467.154,49	2.500.361,99	2.509.411,46	4.880.033,89	2.548.104,65	2.561.796,22	2.585.779,26	2.603.653,32	32.547.549,46	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.186.678,05	1.269.405,38	1.256.196,71	1.110.605,32	1.330.691,78	1.318.224,50	1.152.015,14	2.635.679,58	1.231.043,88	1.021.382,38	1.211.719,71	1.277.505,19	16.001.147,62	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	63.698,94	0,00	20.529,75	1.154,78	0,00	0,00	0,00	0,00	9.173,03	5.347,20	35.998,06	44.210,00	180.111,76	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	187.451,71	73.317,20	103.575,90	139.405,37	135.623,95	45.344,24	180.247,09	49.717,89	155.412,39	229.156,42	251.378,80	196.535,08	1.747.166,04	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.823,41	-595.823,41	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	17.385.898,69	17.454.711,41	17.466.682,54	17.271.723,37	17.950.534,51	18.156.498,41	16.090.626,49	32.927.450,69	18.702.654,60	17.603.967,75	18.050.623,85	19.415.393,90	228.476.766,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	63.698,94	0,00	20.529,75	1.154,78	0,00	0,00	0,00	0,00	9.173,03	5.347,20	35.998,06	44.210,00	180.111,76	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	2.278.672,54	2.337.981,00	2.292.884,47	2.303.688,25	2.315.093,71	2.318.685,45	2.333.960,62	4.608.516,85	2.379.149,33	2.394.681,28	2.415.078,40	2.435.185,24	30.413.577,14	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.671,81	184.972,01	186.671,15	188.406,94	746.721,91	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.259,71	0,00	95.328,82	0,00	34.142,98	38.365,60	66.621,59	394.718,70	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595.823,41	-595.823,41	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	2.342.371,48	2.337.981,00	2.313.414,22	2.304.843,03	2.315.093,71	2.478.945,16	2.333.960,62	4.703.845,67	3.170.817,58	2.023.320,06	2.676.113,21	2.734.423,77	31.735.129,51	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	15.043.527,21	15.116.730,41	15.153.268,32	14.966.880,34	15.635.440,80	15.677.553,25	13.756.665,87	28.223.605,02	15.531.837,02	15.580.647,69	15.374.510,64	16.680.970,13	196.741.636,70	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												436.280.623,09		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												483.031,75		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												705.577,25		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												435.092.014,09		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												196.741.636,70	45,22	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												234.949.687,61	54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												223.202.203,23	51,30	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												211.454.718,85	48,60	

Conforme Layout Audeps 2024, de 20/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual											
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00											
DTP em 2021 (X) (%)	0,00											
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00											
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	15.040.108,56	15.042.124,88	15.106.006,17	14.899.625,94	15.574.401,41	15.761.965,69	13.683.931,45	28.208.935,73	15.652.853,57	15.736.543,41	15.566.392,19	16.911.258,55	197.184.147,55	628.111,25
Pessoal Ativo	14.359.247,18	14.358.427,99	14.427.399,78	14.220.482,68	14.902.547,53	15.075.303,93	13.000.382,54	27.477.353,72	15.568.375,91	15.057.162,37	14.885.218,27	16.232.089,02	189.563.990,92	32.287,84
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.455.828,35	11.429.743,89	11.500.457,61	11.261.556,47	11.834.163,19	11.931.737,87	10.347.952,05	20.911.576,05	12.297.546,75	11.806.566,85	11.739.881,58	12.834.622,17	149.351.632,83	0,00
Obrigações Patronais	2.903.418,83	2.928.684,10	2.926.942,17	2.958.926,21	3.068.384,34	3.143.566,06	2.652.430,49	6.565.777,67	3.270.829,16	3.250.595,52	3.145.336,69	3.397.466,85	40.212.358,09	32.287,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	85.037,89	87.873,40	82.782,90	83.319,77	76.030,39	90.838,27	87.725,42	135.758,52	84.477,66	83.557,47	85.350,43	84.234,04	1.066.986,16	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	46.246,30	51.882,97	46.246,30	47.989,34	46.246,30	46.246,30	50.180,12	76.386,62	47.822,57	46.246,30	47.989,34	46.216,87	599.699,33	0,00
Pensões	38.791,59	35.990,43	36.536,60	35.330,43	29.784,09	44.591,97	37.545,30	59.371,90	36.655,09	37.311,17	37.361,09	38.017,17	467.286,83	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	595.823,49	0,00	595.823,57	595.823,49	594.935,49	6.553.170,47	595.823,41
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	251.150,65	73.317,20	124.105,65	140.560,15	135.623,95	205.603,95	180.247,09	317.695,84	164.585,42	234.503,62	287.376,86	196.535,08	2.311.305,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	187.451,71	73.317,20	103.575,90	139.405,37	135.623,95	205.603,95	180.247,09	317.695,84	155.412,39	229.156,42	251.378,80	196.535,08	2.175.403,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	63.698,94	0,00	20.529,75	1.154,78	0,00	0,00	0,00	0,00	9.173,03	5.347,20	35.998,06	0,00	135.901,76	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	14.788.957,91	14.968.807,68	14.981.900,52	14.759.065,79	15.438.777,46	15.556.361,74	13.503.684,36	27.891.239,89	15.488.268,15	15.502.039,79	15.279.015,33	16.714.723,47	194.872.842,09	628.111,25
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													436.868.015,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													350.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													650.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													435.868.015,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													195.500.953,34	44,85
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													235.368.728,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													223.600.291,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													211.831.855,34	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual											
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00											
DTP em 2021 (X) (%)	0,00											
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00											
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	69.691.599,35	66.050.201,98	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	29.283.884,75	25.709.945,41	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	40.407.714,60	40.340.256,57	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	9.265.416,14	0,00	0,00
Ativo Disponível	33.138.267,09	39.324.677,20	0,00	0,00
Haveres Financeiros	2.544.408,23	4.158.568,21	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	64.696.650,36	34.217.829,27	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	98.705.574,39	56.784.785,84	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	271.574.702,21	257.889.589,10	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	25,66	25,61	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	36,35	22,02	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	325.889.642,65	309.467.506,92	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	29.283.884,75	25.709.945,41	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	29.283.884,75	24.217.239,46	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	28.206.801,53	23.704.156,24	0,00	0,00
Previdenciárias	28.206.801,53	23.704.156,24	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.077.083,22	513.083,22	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	1.492.705,95	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	36.336.950,81	7.324.263,27	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	408.629,37	408.629,37	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	29.013.975,04	0,00	0,00	0,00
Depósitos	162.030,70	163.318,20	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	6.752.315,70	6.752.315,70	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	5.106.847,93	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	5.106.847,93	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.138.267,09	39.324.677,20	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	64.696.650,36	34.217.829,27	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-5.106.847,93	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	272.763.507,22	259.090.252,10	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	-1,97	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	327.316.208,66	310.908.302,52	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	294.584.587,80	279.817.472,27	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	31.558.383,27	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	14.540.529,48	13.383.956,57	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	18.478.725,92	11.888.716,70	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	435.545.060,05	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	435.062.028,30	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	434.356.451,05	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	195.353.901,54	44,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	234.552.483,57	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	222.824.859,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	211.097.235,21	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	56.784.785,84	22,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	309.467.506,92	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	51.062.138,64
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	37.136.100,83	14,40
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida		436.868.015,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		436.518.015,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		435.868.015,09

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	195.500.953,34	44,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	235.368.728,15	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	223.600.291,74	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	211.831.855,34	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.106.847,93	279.817.472,27
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.033.963,32	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	69.842.882,41	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	30.556.261,06	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	502.898.000,00	502.898.000,00	188.999.534,93	186.593.149,80	316.304.850,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.868.000,00	133.868.000,00	57.148.816,51	44.742.904,56	89.125.095,44
Contribuições	21.544.000,00	21.544.000,00	6.984.121,01	7.747.324,48	13.796.675,52
Receita Patrimonial	7.191.000,00	7.191.000,00	2.376.266,75	2.165.852,72	5.025.147,28
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.741.000,00	8.741.000,00	2.938.703,55	3.113.492,94	5.627.507,06
Transferências correntes	321.741.000,00	321.741.000,00	116.608.119,76	125.520.092,21	196.220.907,79
Outras Receitas Correntes	9.813.000,00	9.813.000,00	2.943.507,35	3.303.482,89	6.509.517,11
RECEITAS DE CAPITAL	13.750.000,00	13.750.000,00	3.211.817,46	3.122.315,63	10.627.684,37
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	16.666,68	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	201.000,00	201.000,00	67.000,00	314.000,00	-113.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.499.000,00	13.499.000,00	3.128.150,78	2.808.315,63	10.690.684,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	37.609.000,00	37.609.000,00	14.936.585,65	14.972.937,65	22.636.062,35
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	47.718.000,00	47.718.000,00	14.319.920,01	15.753.450,56	31.964.549,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	526.757.000,00	526.757.000,00	191.594.686,75	190.495.978,34	336.261.021,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	526.757.000,00	526.757.000,00	191.594.686,75	190.495.978,34	336.261.021,66
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	526.757.000,00	526.757.000,00	191.594.686,75	190.495.978,34	336.261.021,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	423.093.000,00	39.987.807,41	463.080.807,41	230.363.404,58	132.361.914,65	108.508.960,38	232.717.402,83	98.001.489,93	23.852.954,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.815.000,00	2.549.869,34	195.364.869,34	61.426.277,47	61.418.564,51	48.630.938,70	133.938.591,87	7.712,96	12.787.625,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.591.000,00	-352.000,00	3.239.000,00	3.213.000,00	886.407,14	886.407,14	26.000,00	2.326.592,86	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.687.000,00	37.789.938,07	264.476.938,07	165.724.127,11	70.056.943,00	58.991.614,54	98.752.810,96	95.667.184,11	11.065.328,46
DESPESAS DE CAPITAL	36.565.000,00	3.784.960,35	40.349.960,35	18.287.688,83	5.228.775,93	4.572.563,35	22.062.271,52	13.058.912,90	656.212,58
INVESTIMENTOS	23.623.000,00	3.784.960,35	27.407.960,35	5.707.688,83	1.080.366,97	665.797,43	21.700.271,52	4.627.321,86	414.569,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.902.000,00	0,00	12.902.000,00	12.580.000,00	4.148.408,96	3.906.765,92	322.000,00	8.431.591,04	241.643,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.640.000,00	0,00	28.640.000,00	0,00	0,00	0,00	28.640.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	38.459.000,00	-80.700,00	38.378.300,00	11.777.530,87	11.777.530,87	8.890.189,94	26.600.769,13	0,00	2.887.340,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	526.757.000,00	43.692.067,76	570.449.067,76	260.428.624,28	149.368.221,45	121.971.713,67	310.020.443,48	111.060.402,83	27.396.507,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	526.757.000,00	43.692.067,76	570.449.067,76	260.428.624,28	149.368.221,45	121.971.713,67	310.020.443,48	111.060.402,83	27.396.507,78
SUPERÁVIT (XI)					41.127.756,89				
TOTAL (XII) = (X + XI)	526.757.000,00	43.692.067,76	570.449.067,76	260.428.624,28	190.495.978,34	121.971.713,67	310.020.443,48	111.060.402,83	27.396.507,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

1 de 5

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR		
					(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	479.039.000,00	479.039.000,00	94.634.634,40	19,76	174.742.527,78	36,48	304.296.472,22
RECEITAS CORRENTES	465.289.000,00	465.289.000,00	91.512.318,77	19,67	171.620.212,15	36,88	293.668.787,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	133.868.000,00	133.868.000,00	31.644.571,10	23,64	44.742.904,56	33,42	89.125.095,44
Impostos	117.566.000,00	117.566.000,00	26.385.933,26	22,44	38.277.893,44	32,56	79.288.106,56
Taxas	16.157.000,00	16.157.000,00	5.242.544,18	32,45	6.431.808,69	39,81	9.725.191,31
Contribuição de Melhoria	145.000,00	145.000,00	16.093,66	11,10	33.202,43	22,90	111.797,57
CONTRIBUIÇÕES	21.544.000,00	21.544.000,00	4.111.594,56	19,08	7.747.324,48	35,96	13.796.675,52
Contribuições Sociais	13.324.000,00	13.324.000,00	2.186.569,71	16,41	4.365.009,73	32,76	8.958.990,27
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.220.000,00	8.220.000,00	1.925.024,85	23,42	3.382.314,75	41,15	4.837.685,25
RECEITA PATRIMONIAL	7.191.000,00	7.191.000,00	888.899,93	12,36	2.165.852,72	30,12	5.025.147,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	587.000,00	587.000,00	76.965,54	13,11	134.508,72	22,91	452.491,28
Valores Mobiliários	6.604.000,00	6.604.000,00	811.934,39	12,29	2.031.344,00	30,76	4.572.656,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.741.000,00	8.741.000,00	1.017.072,76	11,64	3.113.492,94	35,62	5.627.507,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.741.000,00	8.741.000,00	1.017.072,76	11,64	3.113.492,94	35,62	5.627.507,06
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	284.132.000,00	284.132.000,00	52.251.172,66	18,39	110.547.154,56	38,91	173.584.845,44
Transferências da União e de suas Entidades	122.871.000,00	122.871.000,00	19.498.302,90	15,87	41.851.131,51	34,06	81.019.868,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	102.750.000,00	102.750.000,00	21.968.528,95	21,38	45.656.055,60	44,43	57.093.944,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.620.000,00	1.620.000,00	180.000,00	11,11	360.000,00	22,22	1.260.000,00
Transferências de Instituições Privadas	529.000,00	529.000,00	32.923,15	6,22	41.120,45	7,77	487.879,55
Transferências de Outras Instituições Públicas	56.360.000,00	56.360.000,00	10.571.417,66	18,76	22.638.847,00	40,17	33.721.153,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.813.000,00	9.813.000,00	1.599.007,76	16,29	3.303.482,89	33,66	6.509.517,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.050.000,00	2.050.000,00	404.267,22	19,72	954.771,37	46,57	1.095.228,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.357.000,00	1.357.000,00	336.619,76	24,81	471.947,03	34,78	885.052,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.406.000,00	6.406.000,00	858.120,78	13,40	1.876.764,49	29,30	4.529.235,51
RECEITAS DE CAPITAL	13.750.000,00	13.750.000,00	3.122.315,63	22,71	3.122.315,63	22,71	10.627.684,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	201.000,00	201.000,00	314.000,00	156,22	314.000,00	156,22	-113.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	314.000,00	157,00	314.000,00	157,00	-114.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.499.000,00	13.499.000,00	2.808.315,63	20,80	2.808.315,63	20,80	10.690.684,37
Transferências da União e de suas Entidades	185.000,00	185.000,00	372.807,82	201,52	372.807,82	201,52	-187.807,82
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.114.000,00	12.114.000,00	2.435.507,81	20,10	2.435.507,81	20,10	9.678.492,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.718.000,00	47.718.000,00	8.003.240,90	16,77	15.753.450,56	33,01	31.964.549,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	526.757.000,00	526.757.000,00	102.637.875,30	19,48	190.495.978,34	36,16	336.261.021,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR		
					(c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	526.757.000,00	526.757.000,00	102.637.875,30	19,48	190.495.978,34	36,16	336.261.021,66
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	526.757.000,00	526.757.000,00	102.637.875,30	19,48	190.495.978,34	36,16	336.261.021,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	20.103.340,50			20.103.340,50		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		20.103.340,50			20.103.340,50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	488.298.000,00	532.070.767,76	94.452.221,97	248.650.243,41	283.420.524,35	78.030.223,23	137.590.062,38	394.480.705,38	113.080.895,53	0,00
DESPESAS CORRENTES	423.093.000,00	463.080.807,41	92.693.395,88	230.362.554,58	232.718.252,83	75.332.843,26	132.361.286,45	330.719.520,96	108.508.332,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.815.000,00	195.364.869,34	31.211.430,73	61.426.277,47	133.938.591,87	31.206.843,07	61.418.564,51	133.946.304,83	48.630.938,70	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.591.000,00	3.239.000,00	-352.000,00	3.213.000,00	26.000,00	453.734,12	886.407,14	2.352.592,86	886.407,14	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.687.000,00	264.476.938,07	61.833.965,15	165.723.277,11	98.753.660,96	43.672.266,07	70.056.314,80	194.420.623,27	58.990.986,34	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	226.687.000,00	264.476.938,07	61.833.965,15	165.723.277,11	98.753.660,96	43.672.266,07	70.056.314,80	194.420.623,27	58.990.986,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	36.565.000,00	40.349.960,35	1.758.826,09	18.287.688,83	22.062.271,52	2.697.379,97	5.228.775,93	35.121.184,42	4.572.563,35	0,00
INVESTIMENTOS	23.623.000,00	27.407.960,35	1.726.826,09	5.707.688,83	21.700.271,52	795.427,44	1.080.366,97	26.327.593,38	665.797,43	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.902.000,00	12.902.000,00	32.000,00	12.580.000,00	322.000,00	1.901.952,53	4.148.408,96	8.753.591,04	3.906.765,92	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.640.000,00	28.640.000,00	0,00	0,00	28.640.000,00	0,00	0,00	28.640.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.459.000,00	38.378.300,00	5.935.415,34	11.777.530,87	26.600.769,13	5.935.415,34	11.777.530,87	26.600.769,13	8.890.189,94	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	526.757.000,00	570.449.067,76	100.387.637,31	260.427.774,28	310.021.293,48	83.965.638,57	149.367.593,25	421.081.474,51	121.971.085,47	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	526.757.000,00	570.449.067,76	100.387.637,31	260.427.774,28	310.021.293,48	83.965.638,57	149.367.593,25	421.081.474,51	121.971.085,47	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			41.128.385,09	68.524.892,87	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	526.757.000,00	570.449.067,76	100.387.637,31	260.427.774,28		83.965.638,57	190.495.978,34		190.495.978,34	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

4 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.718.000,00	47.718.000,00	8.003.240,90	16,77	15.753.450,56	33,01	31.964.549,44
RECEITAS CORRENTES	47.718.000,00	47.718.000,00	8.003.240,90	16,77	15.753.450,56	33,01	31.964.549,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	26.825.000,00	26.825.000,00	4.215.300,65	15,71	8.359.898,67	31,16	18.465.101,33
Contribuições Sociais	26.825.000,00	26.825.000,00	4.215.300,65	15,71	8.359.898,67	31,16	18.465.101,33
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.893.000,00	20.893.000,00	3.787.940,25	18,13	7.393.551,89	35,39	13.499.448,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.893.000,00	20.893.000,00	3.787.940,25	18,13	7.393.551,89	35,39	13.499.448,11
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
	(d)	(e)	BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.459.000,00	38.378.300,00	5.935.415,34	11.777.530,87	26.600.769,13	5.935.415,34	11.777.530,87	26.600.769,13	8.890.189,94	0,00
DESPESAS CORRENTES	38.457.000,00	38.376.300,00	5.935.415,34	11.777.530,87	26.598.769,13	5.935.415,34	11.777.530,87	26.598.769,13	8.890.189,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.457.000,00	38.376.300,00	5.935.415,34	11.777.530,87	26.598.769,13	5.935.415,34	11.777.530,87	26.598.769,13	8.890.189,94	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		526.757.000,00			
Previsão Atualizada		526.757.000,00			
Receitas Realizadas		190.495.978,34			
Déficit Orçamentário		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial		526.757.000,00			
Créditos Adicionais		43.692.067,76			
Dotação Atualizada		570.449.067,76			
Despesas Empenhadas		260.428.624,28			
Despesas Liquidadas		149.368.221,45			
Despesas Pagas		121.971.713,67			
Superávit Orçamentário		41.127.756,89			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		260.427.774,28			
Despesas Liquidadas		149.367.593,25			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		436.280.623,09			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		435.797.591,34			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		435.092.014,09			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		13.745.404,60			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		10.951.277,10			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		10.951.277,10			
Despesas Previdenciárias Pagas		10.197.753,79			
Resultado Previdenciário		2.794.127,50			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		5.422.240,22	40.155.309,30	740,57	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-46.439.994,18	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	45.875.470,79	777,25	33.749.407,37	12.125.286,17	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	24.646.748,87	304.229,57	11.478.743,42	12.863.775,88	
Poder Legislativo	24.630.407,37	304.229,57	11.462.752,62	12.863.425,18	
Poder Judiciário	16.341,50	0,00	15.990,80	350,70	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	70.522.219,66	305.006,82	45.228.150,79	24.989.062,05	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.136.505,85	25,00	23,98
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.980.425,10	70,00	87,78
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	18.287.688,83	22.064.271,52

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	321.354,79	-119.354,79
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	6.636,00	193.364,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	25.863.034,54	15,00	22,86

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		526.757.000,00	
Previsão Atualizada		526.757.000,00	
Receitas Realizadas		190.495.978,34	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		20.103.340,50	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		526.757.000,00	
Créditos Adicionais		43.692.067,76	
Dotação Atualizada		570.449.067,76	
Despesas Empenhadas		260.427.774,28	
Despesas Liquidadas		149.367.593,25	
Despesas Pagas		121.971.085,47	
Superávit Orçamentário		41.128.385,09	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		260.427.774,28	
Despesas Liquidadas		149.367.593,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		436.868.015,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		436.518.015,09	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		435.868.015,09	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		13.745.404,60	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		10.197.753,79	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		10.197.753,79	
Despesas Previdenciárias Pagas		10.197.753,79	
Resultado Previdenciário		3.547.650,81	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		24.729.561,75	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-11.697.771,80	12.260.111,23
			-104,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	45.875.470,79	777,25	33.749.407,37	12.125.286,17
Poder Executivo	45.875.470,79	777,25	33.749.407,37	12.125.286,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	24.646.748,87	304.229,57	11.478.743,42	12.863.775,88
Poder Executivo	24.630.407,37	304.229,57	11.462.752,62	12.863.425,18
Poder Legislativo	16.341,50	0,00	15.990,80	350,70
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	70.522.219,66	305.006,82	45.228.150,79	24.989.062,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.136.505,85	25,00	23,98
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.980.425,10	70,00	87,78
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	18.287.688,83	22.064.271,52

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	321.354,79	-119.354,79
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	6.636,00	193.364,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	25.863.034,54	15,00	22,86

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	488.298.000,00	532.070.767,76	94.452.221,97	248.650.243,41	95,48	283.420.524,35	78.030.223,23	137.590.062,38	92,11	111.060.181,03	0,00
Legislativa	8.250.000,00	8.250.000,00	1.042.400,98	2.098.975,76	0,81	6.151.024,24	1.115.468,09	1.771.389,52	1,19	327.586,24	0,00
Ação Legislativa	2.640.000,00	2.640.000,00	379.031,06	575.074,29	0,22	2.064.925,71	379.031,06	575.074,29	0,39	0,00	0,00
Administração Geral	4.710.000,00	4.710.000,00	602.808,32	1.261.625,21	0,48	3.448.374,79	629.034,53	1.017.760,22	0,68	243.864,99	0,00
Formação de Recursos Humanos	900.000,00	900.000,00	60.561,60	262.276,26	0,10	637.723,74	107.402,50	178.555,01	0,12	83.721,25	0,00
Judiciária	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	3.447.000,00	3.716.677,95	832.329,21	1.941.513,74	0,75	1.775.164,21	833.236,31	1.578.307,64	1,06	363.206,10	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.447.000,00	3.716.677,95	832.329,21	1.941.513,74	0,75	1.775.164,21	833.236,31	1.578.307,64	1,06	363.206,10	0,00
Administração	28.349.000,00	29.346.135,83	4.992.618,38	14.893.398,31	5,72	14.452.737,52	5.369.970,39	10.141.838,92	6,79	4.751.559,39	0,00
Administração Geral	16.957.000,00	16.578.375,83	2.804.119,20	9.570.246,88	3,67	7.008.128,95	2.970.030,71	6.130.213,14	4,10	3.440.033,74	0,00
Normatização e Fiscalização	2.864.000,00	2.944.000,00	219.899,39	467.381,74	0,18	2.476.618,26	219.416,98	466.899,33	0,31	482,41	0,00
Tecnologia da Informação	660.000,00	535.010,00	120.658,04	241.428,73	0,09	293.581,27	128.897,47	206.912,98	0,14	34.515,75	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.371.000,00	3.458.650,00	488.827,80	1.531.239,98	0,59	1.927.410,02	498.101,89	914.089,47	0,61	617.150,51	0,00
Administração de Receitas	3.736.000,00	5.135.500,00	1.300.887,13	2.735.837,27	1,05	2.399.662,73	1.419.640,50	2.199.440,08	1,47	536.397,19	0,00
Comunicação Social	659.000,00	615.000,00	47.078,00	330.542,74	0,13	284.457,26	126.643,57	213.771,94	0,14	116.770,80	0,00
Alimentação e Nutrição	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	86.000,00	79.600,00	11.148,82	16.720,97	0,01	62.879,03	7.239,27	10.511,98	0,01	6.208,99	0,00
Defesa Nacional	411.000,00	348.659,00	39.652,89	134.042,70	0,05	214.616,30	46.025,75	90.761,98	0,06	43.280,72	0,00
Defesa Terrestre	411.000,00	348.659,00	39.652,89	134.042,70	0,05	214.616,30	46.025,75	90.761,98	0,06	43.280,72	0,00
Segurança Pública	5.225.000,00	7.552.016,03	898.521,36	1.374.764,85	0,53	6.177.251,18	503.235,65	963.060,42	0,64	411.704,43	0,00
Policiamento	4.581.000,00	6.913.379,19	898.359,66	1.371.324,17	0,53	5.542.055,02	499.868,34	959.619,74	0,64	411.704,43	0,00
Defesa Civil	644.000,00	638.636,84	161,70	3.440,68	0,00	635.196,16	3.367,31	3.440,68	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	26.010.000,00	28.338.879,89	3.698.145,17	12.348.766,81	4,74	15.990.113,08	3.417.140,46	6.466.495,83	4,33	5.882.270,98	0,00
Administração Geral	2.083.000,00	2.002.100,00	249.019,28	649.158,22	0,25	1.352.941,78	292.086,80	491.286,11	0,33	157.872,11	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	1.081.000,00	1.445.316,95	212.284,04	366.268,85	0,14	1.079.048,10	162.877,90	302.530,31	0,20	63.738,54	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	927.000,00	790.344,81	88.840,09	222.913,32	0,09	567.431,49	84.259,11	162.752,36	0,11	60.160,96	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.420.000,00	5.014.963,00	458.805,44	875.158,50	0,34	4.139.804,50	417.164,01	798.767,70	0,53	76.390,80	0,00
Assistência Comunitária	17.357.000,00	17.979.155,13	2.664.329,91	9.374.380,67	3,60	8.604.774,46	2.311.063,91	4.415.528,70	2,96	4.958.851,97	0,00
Alimentação e Nutrição	361.000,00	327.000,00	24.866,41	80.887,25	0,03	246.112,75	36.186,26	69.885,08	0,05	11.002,17	0,00
Serviço da Dívida Interna	780.000,00	780.000,00	0,00	780.000,00	0,30	0,00	113.502,47	225.745,57	0,15	554.254,43	0,00
Previdência Social	39.851.000,00	39.851.000,00	5.349.402,97	10.626.701,92	4,08	29.224.298,08	5.349.402,97	10.626.701,92	7,11	0,00	0,00
Administração Geral	3.285.000,00	3.285.000,00	329.554,86	664.988,07	0,26	2.620.011,93	329.554,86	664.988,07	0,45	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	36.566.000,00	36.566.000,00	5.019.848,11	9.961.713,85	3,83	26.604.286,15	5.019.848,11	9.961.713,85	6,67	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1990

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Saúde	119.647.000,00	152.319.331,61	35.610.993,24	96.558.791,57	37,08	55.760.540,04	24.589.009,04	40.189.181,72	26,91	56.369.609,85	0,00
Administração Geral	10.501.000,00	12.122.357,94	2.154.881,49	7.262.863,43	2,79	4.859.494,51	1.653.914,16	3.439.836,81	2,30	3.823.026,62	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	25.084.000,00	27.859.362,54	3.811.763,27	8.699.116,23	3,34	19.160.246,31	3.675.877,53	6.952.308,67	4,65	1.746.807,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.701.000,00	94.152.312,00	25.692.042,18	73.413.222,74	28,19	20.739.089,26	15.269.099,29	24.411.206,03	16,34	49.002.016,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	9.046.000,00	9.736.385,64	2.560.151,25	3.986.006,29	1,53	5.750.379,35	2.467.100,61	2.951.002,38	1,98	1.035.003,91	0,00
Vigilância Sanitária	1.911.000,00	2.549.220,28	242.054,26	934.910,09	0,36	1.614.310,19	362.020,45	658.911,49	0,44	275.998,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.741.000,00	2.721.196,99	367.718,40	722.145,92	0,28	1.999.051,07	365.688,71	624.270,33	0,42	97.875,59	0,00
Alimentação e Nutrição	1.125.000,00	1.489.000,00	548.765,12	850.876,42	0,33	638.123,58	522.619,32	661.682,14	0,44	189.194,28	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.401.000,00	1.553.496,22	205.349,74	661.382,92	0,25	892.113,30	244.421,44	461.696,34	0,31	199.686,58	0,00
Outros Encargos Especiais	136.000,00	136.000,00	28.267,53	28.267,53	0,01	107.732,47	28.267,53	28.267,53	0,02	0,00	0,00
Trabalho	167.000,00	86.000,00	0,00	2.035,50	0,00	83.964,50	2.035,50	2.035,50	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.000,00	8.000,00	0,00	2.035,50	0,00	5.964,50	2.035,50	2.035,50	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	72.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	127.492.000,00	129.326.894,60	30.011.054,09	61.068.403,64	23,45	68.258.490,96	21.597.991,94	38.939.187,07	26,07	22.129.216,57	0,00
Administração Geral	9.851.000,00	9.807.000,00	1.385.634,63	5.775.832,06	2,22	4.031.167,94	1.243.631,14	2.639.482,49	1,77	3.136.349,57	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	3.060.000,00	3.034.000,00	951.567,12	1.683.150,67	0,65	1.350.849,33	533.255,57	888.309,05	0,59	794.841,62	0,00
Ensino Fundamental	82.565.000,00	82.713.042,31	20.817.577,19	39.632.531,60	15,22	43.080.510,71	14.509.706,44	25.988.800,63	17,40	13.643.730,97	0,00
Ensino Profissional	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.836.000,00	1.836.000,00	241.961,00	512.313,76	0,20	1.323.686,24	241.961,00	512.313,76	0,34	0,00	0,00
Educação Infantil	26.967.000,00	28.789.367,29	6.205.894,67	12.694.859,03	4,87	16.094.508,26	4.675.692,42	8.162.879,70	5,46	4.531.979,33	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.318.000,00	1.050.085,00	61.765,54	122.792,79	0,05	927.292,21	61.765,54	122.792,79	0,08	0,00	0,00
Educação Especial	1.402.000,00	1.606.400,00	338.923,41	624.672,97	0,24	981.727,03	324.249,30	602.357,89	0,40	22.315,08	0,00
Outros Encargos Especiais	491.000,00	491.000,00	7.730,53	22.250,76	0,01	468.749,24	7.730,53	22.250,76	0,01	0,00	0,00
Cultura	6.480.000,00	6.337.146,55	541.104,11	1.284.415,59	0,49	5.052.730,96	343.399,81	781.955,99	0,52	502.459,60	0,00
Administração Geral	733.000,00	776.000,00	162.818,34	282.858,35	0,11	493.141,65	102.105,51	186.224,57	0,12	96.633,78	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	229.000,00	185.000,00	35.793,13	70.709,71	0,03	114.290,29	34.764,27	67.424,32	0,05	3.285,39	0,00
Difusão Cultural	5.517.000,00	5.376.146,55	342.492,64	930.847,53	0,36	4.445.299,02	206.530,03	528.307,10	0,35	402.540,43	0,00
Direitos da Cidadania	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	60.818.000,00	64.430.330,07	6.562.670,30	27.939.795,51	10,73	36.490.534,56	9.986.435,70	16.427.544,95	11,00	11.512.250,56	0,00
Administração Geral	4.670.000,00	4.392.606,72	862.294,97	1.458.391,66	0,56	2.934.215,06	615.148,51	1.105.545,33	0,74	352.846,33	0,00
Normatização e Fiscalização	5.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	14.015.000,00	14.738.043,43	433.274,94	3.675.956,68	1,41	11.062.086,75	918.274,74	2.386.934,36	1,60	1.289.022,32	0,00
Serviços Urbanos	35.625.000,00	38.792.179,92	5.267.100,39	16.365.447,17	6,28	22.426.732,75	7.111.002,63	10.677.077,19	7,15	5.688.369,98	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	6.503.000,00	6.503.000,00	0,00	6.440.000,00	2,47	63.000,00	1.342.009,82	2.257.988,07	1,51	4.182.011,93	0,00
Habitação	633.000,00	584.000,00	39.485,43	85.739,97	0,03	498.260,03	39.272,39	76.192,98	0,05	9.546,99	0,00
Administração Geral	287.000,00	284.000,00	39.485,43	85.739,97	0,03	198.260,03	39.272,39	76.192,98	0,05	9.546,99	0,00
Habitação Urbana	346.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	104.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	104.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	2.390.000,00	2.171.500,00	173.221,87	335.367,77	0,13	1.836.132,23	170.969,84	327.471,63	0,22	7.896,14	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.612.000,00	1.393.500,00	162.542,87	314.990,26	0,12	1.078.509,74	160.290,84	307.094,12	0,21	7.896,14	0,00
Controle Ambiental	526.000,00	526.000,00	10.679,00	20.377,51	0,01	505.622,49	10.679,00	20.377,51	0,01	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	2.547.000,00	4.598.517,75	2.189.771,05	3.240.582,06	1,24	1.357.935,69	559.531,91	839.450,92	0,56	2.401.131,14	0,00
Abastecimento	548.000,00	269.000,00	5.167,28	136.972,68	0,05	132.027,32	102.537,68	132.237,68	0,09	4.735,00	0,00
Extensão Rural	1.999.000,00	4.329.517,75	2.184.603,77	3.103.609,38	1,19	1.225.908,37	456.994,23	707.213,24	0,47	2.396.396,14	0,00
Indústria	1.184.000,00	1.169.000,00	155.871,29	464.286,21	0,18	704.713,79	169.906,00	320.711,99	0,21	143.574,22	0,00
Administração Geral	1.175.000,00	1.167.000,00	155.871,29	464.286,21	0,18	702.713,79	169.906,00	320.711,99	0,21	143.574,22	0,00
Promoção Industrial	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	2.134.000,00	2.018.700,00	270.175,91	806.702,56	0,31	1.211.997,44	270.501,20	711.251,61	0,48	95.450,95	0,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	2.084.000,00	1.968.700,00	270.175,91	806.702,56	0,31	1.161.997,44	270.501,20	711.251,61	0,48	95.450,95	0,00
Energia	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	2.880.000,00	2.045.520,28	16.373,66	780.800,45	0,30	1.264.719,83	324.031,25	424.230,83	0,28	356.569,62	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.618.000,00	1.815.420,28	0,00	664.227,21	0,26	1.151.193,07	307.657,59	307.657,59	0,21	356.569,62	0,00
Transporte Rodoviário	262.000,00	230.100,00	16.373,66	116.573,24	0,04	113.526,76	16.373,66	116.573,24	0,08	0,00	0,00
Desporto e Lazer	3.602.000,00	3.193.458,20	712.877,94	1.300.409,27	0,50	1.893.048,93	513.175,29	1.039.524,62	0,70	260.884,65	0,00
Administração Geral	2.077.000,00	1.940.990,11	330.026,08	753.424,84	0,29	1.187.565,27	333.009,06	724.210,33	0,48	29.214,51	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.523.000,00	1.251.468,09	382.851,86	546.984,43	0,21	704.483,66	180.166,23	315.314,29	0,21	231.670,14	0,00
Encargos Especiais	18.024.000,00	17.672.000,00	1.315.552,12	11.364.749,22	4,36	6.307.250,78	2.829.483,74	5.872.766,34	3,93	5.491.982,88	0,00
Serviço da Dívida Interna	8.502.000,00	8.150.000,00	-352.000,00	8.150.000,00	3,13	0,00	1.161.931,62	2.658.017,12	1,78	5.491.982,88	0,00
Outros Encargos Especiais	9.522.000,00	9.522.000,00	1.667.552,12	3.214.749,22	1,23	6.307.250,78	1.667.552,12	3.214.749,22	2,15	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	28.640.000,00	28.640.000,00	0,00	0,00	0,00	28.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	28.640.000,00	28.640.000,00	0,00	0,00	0,00	28.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.459.000,00	38.378.300,00	5.935.415,34	11.777.530,87	4,52	26.600.769,13	5.935.415,34	11.777.530,87	7,88	0,00	0,00
Legislativa	750.000,00	750.000,00	117.499,53	176.048,74	0,07	573.951,26	117.499,53	176.048,74	0,12	0,00	0,00
Administração Geral	750.000,00	750.000,00	117.499,53	176.048,74	0,07	573.951,26	117.499,53	176.048,74	0,12	0,00	0,00
Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	598.000,00	598.000,00	99.733,59	197.378,12	0,08	400.621,88	99.733,59	197.378,12	0,13	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	598.000,00	598.000,00	99.733,59	197.378,12	0,08	400.621,88	99.733,59	197.378,12	0,13	0,00	0,00
Administração	2.349.000,00	2.352.000,00	380.227,45	731.944,30	0,28	1.620.055,70	380.227,45	731.944,30	0,49	0,00	0,00
Administração Geral	1.098.000,00	1.104.000,00	184.391,57	366.684,71	0,14	737.315,29	184.391,57	366.684,71	0,25	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	417.000,00	417.000,00	19.318,11	38.636,23	0,01	378.363,77	19.318,11	38.636,23	0,03	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	94.000,00	94.000,00	18.051,24	35.938,60	0,01	58.061,40	18.051,24	35.938,60	0,02	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	431.000,00	428.000,00	73.055,84	123.137,79	0,05	304.862,21	73.055,84	123.137,79	0,08	0,00	0,00
Administração de Receitas	270.000,00	270.000,00	84.002,05	164.729,69	0,06	105.270,31	84.002,05	164.729,69	0,11	0,00	0,00
Comunicação Social	37.000,00	37.000,00	1.408,64	2.817,28	0,00	34.182,72	1.408,64	2.817,28	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	49.000,00	49.000,00	8.160,40	16.211,88	0,01	32.788,12	8.160,40	16.211,88	0,01	0,00	0,00
Defesa Terrestre	49.000,00	49.000,00	8.160,40	16.211,88	0,01	32.788,12	8.160,40	16.211,88	0,01	0,00	0,00
Segurança Pública	515.000,00	515.000,00	83.907,31	166.857,09	0,06	348.142,91	83.907,31	166.857,09	0,11	0,00	0,00
Policciamento	515.000,00	515.000,00	83.907,31	166.857,09	0,06	348.142,91	83.907,31	166.857,09	0,11	0,00	0,00
Assistência Social	2.104.000,00	2.121.500,00	347.744,34	694.372,36	0,27	1.427.127,64	347.744,34	694.372,36	0,46	0,00	0,00
Administração Geral	245.000,00	245.000,00	27.650,03	54.769,22	0,02	190.230,78	27.650,03	54.769,22	0,04	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	140.000,00	140.000,00	33.125,52	64.561,20	0,02	75.438,80	33.125,52	64.561,20	0,04	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	100.000,00	14.394,04	28.725,40	0,01	71.274,60	14.394,04	28.725,40	0,02	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	498.000,00	498.000,00	74.421,47	148.938,11	0,06	349.061,89	74.421,47	148.938,11	0,10	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.121.000,00	1.138.500,00	198.153,28	397.378,43	0,15	741.121,57	198.153,28	397.378,43	0,27	0,00	0,00
Previdência Social	400.000,00	400.000,00	44.267,62	88.535,24	0,03	311.464,76	44.267,62	88.535,24	0,06	0,00	0,00
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	44.267,62	88.535,24	0,03	311.464,76	44.267,62	88.535,24	0,06	0,00	0,00
Saúde	7.252.000,00	7.257.000,00	1.189.849,92	2.392.064,70	0,92	4.864.935,30	1.189.849,92	2.392.064,70	1,60	0,00	0,00
Administração Geral	862.000,00	862.000,00	112.362,17	225.100,79	0,09	636.899,21	112.362,17	225.100,79	0,15	0,00	0,00
Atenção Básica	2.927.000,00	2.930.000,00	501.621,00	1.008.458,66	0,39	1.921.541,34	501.621,00	1.008.458,66	0,68	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.474.000,00	2.476.000,00	404.118,66	814.520,39	0,31	1.661.479,61	404.118,66	814.520,39	0,55	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	207.000,00	207.000,00	31.955,33	65.618,68	0,03	141.381,32	31.955,33	65.618,68	0,04	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	206.000,00	206.000,00	36.822,77	74.849,22	0,03	131.150,78	36.822,77	74.849,22	0,05	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	317.000,00	317.000,00	56.182,71	112.926,99	0,04	204.073,01	56.182,71	112.926,99	0,08	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	259.000,00	259.000,00	46.787,28	90.589,97	0,03	168.410,03	46.787,28	90.589,97	0,06	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1990

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Educação	19.929.000,00	19.822.800,00	3.060.746,95	6.106.214,35	2,34	13.716.585,65	3.060.746,95	6.106.214,35	4,09	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	123.000,00	123.000,00	19.845,46	40.848,06	0,02	82.151,94	19.845,46	40.848,06	0,03	0,00	0,00
Ensino Fundamental	11.501.000,00	11.424.000,00	2.069.825,32	4.136.726,75	1,59	7.287.273,25	2.069.825,32	4.136.726,75	2,77	0,00	0,00
Educação Infantil	7.784.000,00	7.678.200,00	854.369,85	1.707.662,82	0,66	5.970.537,18	854.369,85	1.707.662,82	1,14	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	151.000,00	151.000,00	21.678,96	42.954,36	0,02	108.045,64	21.678,96	42.954,36	0,03	0,00	0,00
Educação Especial	370.000,00	446.600,00	95.027,36	178.022,36	0,07	268.577,64	95.027,36	178.022,36	0,12	0,00	0,00
Cultura	239.000,00	239.000,00	38.505,66	82.422,79	0,03	156.577,21	38.505,66	82.422,79	0,06	0,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	10.919,77	21.839,55	0,01	48.160,45	10.919,77	21.839,55	0,01	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	37.000,00	37.000,00	10.166,50	20.333,00	0,01	16.667,00	10.166,50	20.333,00	0,01	0,00	0,00
Difusão Cultural	132.000,00	132.000,00	17.419,39	40.250,24	0,02	91.749,76	17.419,39	40.250,24	0,03	0,00	0,00
Urbanismo	3.393.000,00	3.393.000,00	419.312,40	832.064,30	0,32	2.560.935,70	419.312,40	832.064,30	0,56	0,00	0,00
Administração Geral	674.000,00	674.000,00	81.732,73	162.117,87	0,06	511.882,13	81.732,73	162.117,87	0,11	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	464.000,00	464.000,00	75.646,15	149.966,64	0,06	314.033,36	75.646,15	149.966,64	0,10	0,00	0,00
Serviços Urbanos	2.253.000,00	2.253.000,00	261.933,52	519.979,79	0,20	1.733.020,21	261.933,52	519.979,79	0,35	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	18.000,00	18.000,00	3.153,68	6.978,14	0,00	11.021,86	3.153,68	6.978,14	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	3.153,68	6.978,14	0,00	11.021,86	3.153,68	6.978,14	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	166.000,00	166.000,00	27.430,62	56.715,91	0,02	109.284,09	27.430,62	56.715,91	0,04	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	155.000,00	155.000,00	25.817,86	53.490,39	0,02	101.509,61	25.817,86	53.490,39	0,04	0,00	0,00
Controle Ambiental	11.000,00	11.000,00	1.612,76	3.225,52	0,00	7.774,48	1.612,76	3.225,52	0,00	0,00	0,00
Agricultura	234.000,00	234.000,00	39.480,46	78.960,98	0,03	155.039,02	39.480,46	78.960,98	0,05	0,00	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	232.000,00	232.000,00	39.480,46	78.960,98	0,03	153.039,02	39.480,46	78.960,98	0,05	0,00	0,00
Indústria	107.000,00	107.000,00	19.177,46	38.298,51	0,01	68.701,49	19.177,46	38.298,51	0,03	0,00	0,00
Administração Geral	107.000,00	107.000,00	19.177,46	38.298,51	0,01	68.701,49	19.177,46	38.298,51	0,03	0,00	0,00
Comércio e Serviços	132.000,00	132.000,00	17.564,19	35.155,88	0,01	96.844,12	17.564,19	35.155,88	0,02	0,00	0,00
Turismo	132.000,00	132.000,00	17.564,19	35.155,88	0,01	96.844,12	17.564,19	35.155,88	0,02	0,00	0,00
Transporte	40.000,00	40.000,00	4.075,33	8.150,67	0,00	31.849,33	4.075,33	8.150,67	0,01	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	40.000,00	40.000,00	4.075,33	8.150,67	0,00	31.849,33	4.075,33	8.150,67	0,01	0,00	0,00
Desporto e Lazer	182.000,00	182.000,00	34.578,43	69.156,91	0,03	112.843,09	34.578,43	69.156,91	0,05	0,00	0,00
Administração Geral	182.000,00	182.000,00	34.578,43	69.156,91	0,03	112.843,09	34.578,43	69.156,91	0,05	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	526.757.000,00	570.449.067,76	100.387.637,31	260.427.774,28	100,00	310.021.293,48	83.965.638,57	149.367.593,25	100,00	111.060.181,03	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	488.298.000,00	532.070.767,76	94.452.221,97	248.650.243,41	95,48	283.420.524,35	78.030.223,23	137.590.062,38	92,11	394.480.705,38	0,00
Legislativa	8.250.000,00	8.250.000,00	1.042.400,98	2.098.975,76	0,81	6.151.024,24	1.115.468,09	1.771.389,52	1,19	6.478.610,48	0,00
Ação Legislativa	2.640.000,00	2.640.000,00	379.031,06	575.074,29	0,22	2.064.925,71	379.031,06	575.074,29	0,39	2.064.925,71	0,00
Administração Geral	4.710.000,00	4.710.000,00	602.808,32	1.261.625,21	0,48	3.448.374,79	629.034,53	1.017.760,22	0,68	3.692.239,78	0,00
Formação de Recursos Humanos	900.000,00	900.000,00	60.561,60	262.276,26	0,10	637.723,74	107.402,50	178.555,01	0,12	721.444,99	0,00
Judiciária	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Ação Judiciária	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Essencial à Justiça	3.447.000,00	3.716.677,95	832.329,21	1.941.513,74	0,75	1.775.164,21	833.236,31	1.578.307,64	1,06	2.138.370,31	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.447.000,00	3.716.677,95	832.329,21	1.941.513,74	0,75	1.775.164,21	833.236,31	1.578.307,64	1,06	2.138.370,31	0,00
Administração	28.349.000,00	29.346.135,83	4.992.618,38	14.893.398,31	5,72	14.452.737,52	5.369.970,39	10.141.838,92	6,79	19.204.296,91	0,00
Administração Geral	16.957.000,00	16.578.375,83	2.804.119,20	9.570.246,88	3,67	7.008.128,95	2.970.030,71	6.130.213,14	4,10	10.448.162,69	0,00
Normatização e Fiscalização	2.864.000,00	2.944.000,00	219.899,39	467.381,74	0,18	2.476.618,26	219.416,98	466.899,33	0,31	2.477.100,67	0,00
Tecnologia da Informação	660.000,00	535.010,00	120.658,04	241.428,73	0,09	293.581,27	128.897,47	206.912,98	0,14	328.097,02	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.371.000,00	3.458.650,00	488.827,80	1.531.239,98	0,59	1.927.410,02	498.101,89	914.089,47	0,61	2.544.560,53	0,00
Administração de Receitas	3.736.000,00	5.135.500,00	1.300.887,13	2.735.837,27	1,05	2.399.662,73	1.419.640,50	2.199.440,08	1,47	2.936.059,92	0,00
Comunicação Social	659.000,00	615.000,00	47.078,00	330.542,74	0,13	284.457,26	126.643,57	213.771,94	0,14	401.228,06	0,00
Alimentação e Nutrição	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	86.000,00	79.600,00	11.148,82	16.720,97	0,01	62.879,03	7.239,27	10.511,98	0,01	69.088,02	0,00
Defesa Nacional	411.000,00	348.659,00	39.652,89	134.042,70	0,05	214.616,30	46.025,75	90.761,98	0,06	257.897,02	0,00
Defesa Terrestre	411.000,00	348.659,00	39.652,89	134.042,70	0,05	214.616,30	46.025,75	90.761,98	0,06	257.897,02	0,00
Segurança Pública	5.225.000,00	7.552.016,03	898.521,36	1.374.764,85	0,53	6.177.251,18	503.235,65	963.060,42	0,64	6.588.955,61	0,00
Policimento	4.581.000,00	6.913.379,19	898.359,66	1.371.324,17	0,53	5.542.055,02	499.868,34	959.619,74	0,64	5.953.759,45	0,00
Defesa Civil	644.000,00	638.636,84	161,70	3.440,68	0,00	635.196,16	3.367,31	3.440,68	0,00	635.196,16	0,00
Assistência Social	26.010.000,00	28.338.879,89	3.698.145,17	12.348.766,81	4,74	15.990.113,08	3.417.140,46	6.466.495,83	4,33	21.872.384,06	0,00
Administração Geral	2.083.000,00	2.002.100,00	249.019,28	649.158,22	0,25	1.352.941,78	292.086,80	491.286,11	0,33	1.510.813,89	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	1.081.000,00	1.445.316,95	212.284,04	366.268,85	0,14	1.079.048,10	162.877,90	302.530,31	0,20	1.142.786,64	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	927.000,00	790.344,81	88.840,09	222.913,32	0,09	567.431,49	84.259,11	162.752,36	0,11	627.592,45	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.420.000,00	5.014.963,00	458.805,44	875.158,50	0,34	4.139.804,50	417.164,01	798.767,70	0,53	4.216.195,30	0,00
Assistência Comunitária	17.357.000,00	17.979.155,13	2.664.329,91	9.374.380,67	3,60	8.604.774,46	2.311.063,91	4.415.528,70	2,96	13.563.626,43	0,00
Alimentação e Nutrição	361.000,00	327.000,00	24.866,41	80.887,25	0,03	246.112,75	36.186,26	69.885,08	0,05	257.114,92	0,00
Serviço da Dívida Interna	780.000,00	780.000,00	0,00	780.000,00	0,30	0,00	113.502,47	225.745,57	0,15	554.254,43	0,00
Previdência Social	39.851.000,00	39.851.000,00	5.349.402,97	10.626.701,92	4,08	29.224.298,08	5.349.402,97	10.626.701,92	7,11	29.224.298,08	0,00
Administração Geral	3.285.000,00	3.285.000,00	329.554,86	664.988,07	0,26	2.620.011,93	329.554,86	664.988,07	0,45	2.620.011,93	0,00
Previdência do Regime Estatutário	36.566.000,00	36.566.000,00	5.019.848,11	9.961.713,85	3,83	26.604.286,15	5.019.848,11	9.961.713,85	6,67	26.604.286,15	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Saúde	119.647.000,00	152.319.331,61	35.610.993,24	96.558.791,57	37,08	55.760.540,04	24.589.009,04	40.189.181,72	26,91	112.130.149,89	0,00
Administração Geral	10.501.000,00	12.122.357,94	2.154.881,49	7.262.863,43	2,79	4.859.494,51	1.653.914,16	3.439.836,81	2,30	8.682.521,13	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	25.084.000,00	27.859.362,54	3.811.763,27	8.699.116,23	3,34	19.160.246,31	3.675.877,53	6.952.308,67	4,65	20.907.053,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.701.000,00	94.152.312,00	25.692.042,18	73.413.222,74	28,19	20.739.089,26	15.269.099,29	24.411.206,03	16,34	69.741.105,97	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	9.046.000,00	9.736.385,64	2.560.151,25	3.986.006,29	1,53	5.750.379,35	2.467.100,61	2.951.002,38	1,98	6.785.383,26	0,00
Vigilância Sanitária	1.911.000,00	2.549.220,28	242.054,26	934.910,09	0,36	1.614.310,19	362.020,45	658.911,49	0,44	1.890.308,79	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.741.000,00	2.721.196,99	367.718,40	722.145,92	0,28	1.999.051,07	365.688,71	624.270,33	0,42	2.096.926,66	0,00
Alimentação e Nutrição	1.125.000,00	1.489.000,00	548.765,12	850.876,42	0,33	638.123,58	522.619,32	661.682,14	0,44	827.317,86	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.401.000,00	1.553.496,22	205.349,74	661.382,92	0,25	892.113,30	244.421,44	461.696,34	0,31	1.091.799,88	0,00
Outros Encargos Especiais	136.000,00	136.000,00	28.267,53	28.267,53	0,01	107.732,47	28.267,53	28.267,53	0,02	107.732,47	0,00
Trabalho	167.000,00	86.000,00	0,00	2.035,50	0,00	83.964,50	2.035,50	2.035,50	0,00	83.964,50	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.000,00	8.000,00	0,00	2.035,50	0,00	5.964,50	2.035,50	2.035,50	0,00	5.964,50	0,00
Relações de Trabalho	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Empregabilidade	72.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação	127.492.000,00	129.326.894,60	30.011.054,09	61.068.403,64	23,45	68.258.490,96	21.597.991,94	38.939.187,07	26,07	90.387.707,53	0,00
Administração Geral	9.851.000,00	9.807.000,00	1.385.634,63	5.775.832,06	2,22	4.031.167,94	1.243.631,14	2.639.482,49	1,77	7.167.517,51	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	3.060.000,00	3.034.000,00	951.567,12	1.683.150,67	0,65	1.350.849,33	533.255,57	888.309,05	0,59	2.145.690,95	0,00
Ensino Fundamental	82.565.000,00	82.713.042,31	20.817.577,19	39.632.531,60	15,22	43.080.510,71	14.509.706,44	25.988.800,63	17,40	56.724.241,68	0,00
Ensino Profissional	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.836.000,00	1.836.000,00	241.961,00	512.313,76	0,20	1.323.686,24	241.961,00	512.313,76	0,34	1.323.686,24	0,00
Educação Infantil	26.967.000,00	28.789.367,29	6.205.894,67	12.694.859,03	4,87	16.094.508,26	4.675.692,42	8.162.879,70	5,46	20.626.487,59	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.318.000,00	1.050.085,00	61.765,54	122.792,79	0,05	927.292,21	61.765,54	122.792,79	0,08	927.292,21	0,00
Educação Especial	1.402.000,00	1.606.400,00	338.923,41	624.672,97	0,24	981.727,03	324.249,30	602.357,89	0,40	1.004.042,11	0,00
Outros Encargos Especiais	491.000,00	491.000,00	7.730,53	22.250,76	0,01	468.749,24	7.730,53	22.250,76	0,01	468.749,24	0,00
Cultura	6.480.000,00	6.337.146,55	541.104,11	1.284.415,59	0,49	5.052.730,96	343.399,81	781.955,99	0,52	5.555.190,56	0,00
Administração Geral	733.000,00	776.000,00	162.818,34	282.858,35	0,11	493.141,65	102.105,51	186.224,57	0,12	589.775,43	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	229.000,00	185.000,00	35.793,13	70.709,71	0,03	114.290,29	34.764,27	67.424,32	0,05	117.575,68	0,00
Difusão Cultural	5.517.000,00	5.376.146,55	342.492,64	930.847,53	0,36	4.445.299,02	206.530,03	528.307,10	0,35	4.847.839,45	0,00
Direitos da Cidadania	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	60.818.000,00	64.430.330,07	6.562.670,30	27.939.795,51	10,73	36.490.534,56	9.986.435,70	16.427.544,95	11,00	48.002.785,12	0,00
Administração Geral	4.670.000,00	4.392.606,72	862.294,97	1.458.391,66	0,56	2.934.215,06	615.148,51	1.105.545,33	0,74	3.287.061,39	0,00
Normatização e Fiscalização	5.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	14.015.000,00	14.738.043,43	433.274,94	3.675.956,68	1,41	11.062.086,75	918.274,74	2.386.934,36	1,60	12.351.109,07	0,00
Serviços Urbanos	35.625.000,00	38.792.179,92	5.267.100,39	16.365.447,17	6,28	22.426.732,75	7.111.002,63	10.677.077,19	7,15	28.115.102,73	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	6.503.000,00	6.503.000,00	0,00	6.440.000,00	2,47	63.000,00	1.342.009,82	2.257.988,07	1,51	4.245.011,93	0,00
Habituação	633.000,00	584.000,00	39.485,43	85.739,97	0,03	498.260,03	39.272,39	76.192,98	0,05	507.807,02	0,00
Administração Geral	287.000,00	284.000,00	39.485,43	85.739,97	0,03	198.260,03	39.272,39	76.192,98	0,05	207.807,02	0,00
Habituação Urbana	346.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Saneamento	104.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	104.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00
Gestão Ambiental	2.390.000,00	2.171.500,00	173.221,87	335.367,77	0,13	1.836.132,23	170.969,84	327.471,63	0,22	1.844.028,37	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.612.000,00	1.393.500,00	162.542,87	314.990,26	0,12	1.078.509,74	160.290,84	307.094,12	0,21	1.086.405,88	0,00
Controle Ambiental	526.000,00	526.000,00	10.679,00	20.377,51	0,01	505.622,49	10.679,00	20.377,51	0,01	505.622,49	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00
Agricultura	2.547.000,00	4.598.517,75	2.189.771,05	3.240.582,06	1,24	1.357.935,69	559.531,91	839.450,92	0,56	3.759.066,83	0,00
Abastecimento	548.000,00	269.000,00	5.167,28	136.972,68	0,05	132.027,32	102.537,68	132.237,68	0,09	136.762,32	0,00
Extensão Rural	1.999.000,00	4.329.517,75	2.184.603,77	3.103.609,38	1,19	1.225.908,37	456.994,23	707.213,24	0,47	3.622.304,51	0,00
Indústria	1.184.000,00	1.169.000,00	155.871,29	464.286,21	0,18	704.713,79	169.906,00	320.711,99	0,21	848.288,01	0,00
Administração Geral	1.175.000,00	1.167.000,00	155.871,29	464.286,21	0,18	702.713,79	169.906,00	320.711,99	0,21	846.288,01	0,00
Promoção Industrial	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Comércio e Serviços	2.134.000,00	2.018.700,00	270.175,91	806.702,56	0,31	1.211.997,44	270.501,20	711.251,61	0,48	1.307.448,39	0,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Serviços Financeiros	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Turismo	2.084.000,00	1.968.700,00	270.175,91	806.702,56	0,31	1.161.997,44	270.501,20	711.251,61	0,48	1.257.448,39	0,00
Energia	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Abastecimento	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Transporte	2.880.000,00	2.045.520,28	16.373,66	780.800,45	0,30	1.264.719,83	324.031,25	424.230,83	0,28	1.621.289,45	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.618.000,00	1.815.420,28	0,00	664.227,21	0,26	1.151.193,07	307.657,59	307.657,59	0,21	1.507.762,69	0,00
Transporte Rodoviário	262.000,00	230.100,00	16.373,66	116.573,24	0,04	113.526,76	16.373,66	116.573,24	0,08	113.526,76	0,00
Desporto e Lazer	3.602.000,00	3.193.458,20	712.877,94	1.300.409,27	0,50	1.893.048,93	513.175,29	1.039.524,62	0,70	2.153.933,58	0,00
Administração Geral	2.077.000,00	1.940.990,11	330.026,08	753.424,84	0,29	1.187.565,27	333.009,06	724.210,33	0,48	1.216.779,78	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto Comunitário	1.523.000,00	1.251.468,09	382.851,86	546.984,43	0,21	704.483,66	180.166,23	315.314,29	0,21	936.153,80	0,00
Encargos Especiais	18.024.000,00	17.672.000,00	1.315.552,12	11.364.749,22	4,36	6.307.250,78	2.829.483,74	5.872.766,34	3,93	11.799.233,66	0,00
Serviço da Dívida Interna	8.502.000,00	8.150.000,00	-352.000,00	8.150.000,00	3,13	0,00	1.161.931,62	2.658.017,12	1,78	5.491.982,88	0,00
Outros Encargos Especiais	9.522.000,00	9.522.000,00	1.667.552,12	3.214.749,22	1,23	6.307.250,78	1.667.552,12	3.214.749,22	2,15	6.307.250,78	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	28.640.000,00	28.640.000,00	0,00	0,00	0,00	28.640.000,00	0,00	0,00	0,00	28.640.000,00	0,00
Reserva de Contingência	28.640.000,00	28.640.000,00	0,00	0,00	0,00	28.640.000,00	0,00	0,00	0,00	28.640.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.459.000,00	38.378.300,00	5.935.415,34	11.777.530,87	4,52	26.600.769,13	5.935.415,34	11.777.530,87	7,88	26.600.769,13	0,00
Legislativa	750.000,00	750.000,00	117.499,53	176.048,74	0,07	573.951,26	117.499,53	176.048,74	0,12	573.951,26	0,00
Administração Geral	750.000,00	750.000,00	117.499,53	176.048,74	0,07	573.951,26	117.499,53	176.048,74	0,12	573.951,26	0,00
Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Ação Judiciária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Essencial à Justiça	598.000,00	598.000,00	99.733,59	197.378,12	0,08	400.621,88	99.733,59	197.378,12	0,13	400.621,88	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	598.000,00	598.000,00	99.733,59	197.378,12	0,08	400.621,88	99.733,59	197.378,12	0,13	400.621,88	0,00
Administração	2.349.000,00	2.352.000,00	380.227,45	731.944,30	0,28	1.620.055,70	380.227,45	731.944,30	0,49	1.620.055,70	0,00
Administração Geral	1.098.000,00	1.104.000,00	184.391,57	366.684,71	0,14	737.315,29	184.391,57	366.684,71	0,25	737.315,29	0,00
Normatização e Fiscalização	417.000,00	417.000,00	19.318,11	38.636,23	0,01	378.363,77	19.318,11	38.636,23	0,03	378.363,77	0,00
Tecnologia da Informação	94.000,00	94.000,00	18.051,24	35.938,60	0,01	58.061,40	18.051,24	35.938,60	0,02	58.061,40	0,00
Formação de Recursos Humanos	431.000,00	428.000,00	73.055,84	123.137,79	0,05	304.862,21	73.055,84	123.137,79	0,08	304.862,21	0,00
Administração de Receitas	270.000,00	270.000,00	84.002,05	164.729,69	0,06	105.270,31	84.002,05	164.729,69	0,11	105.270,31	0,00
Comunicação Social	37.000,00	37.000,00	1.408,64	2.817,28	0,00	34.182,72	1.408,64	2.817,28	0,00	34.182,72	0,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Defesa Nacional	49.000,00	49.000,00	8.160,40	16.211,88	0,01	32.788,12	8.160,40	16.211,88	0,01	32.788,12	0,00
Defesa Terrestre	49.000,00	49.000,00	8.160,40	16.211,88	0,01	32.788,12	8.160,40	16.211,88	0,01	32.788,12	0,00
Segurança Pública	515.000,00	515.000,00	83.907,31	166.857,09	0,06	348.142,91	83.907,31	166.857,09	0,11	348.142,91	0,00
Policimento	515.000,00	515.000,00	83.907,31	166.857,09	0,06	348.142,91	83.907,31	166.857,09	0,11	348.142,91	0,00
Assistência Social	2.104.000,00	2.121.500,00	347.744,34	694.372,36	0,27	1.427.127,64	347.744,34	694.372,36	0,46	1.427.127,64	0,00
Administração Geral	245.000,00	245.000,00	27.650,03	54.769,22	0,02	190.230,78	27.650,03	54.769,22	0,04	190.230,78	0,00
Assistência ao Idoso	140.000,00	140.000,00	33.125,52	64.561,20	0,02	75.438,80	33.125,52	64.561,20	0,04	75.438,80	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	100.000,00	14.394,04	28.725,40	0,01	71.274,60	14.394,04	28.725,40	0,02	71.274,60	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	498.000,00	498.000,00	74.421,47	148.938,11	0,06	349.061,89	74.421,47	148.938,11	0,10	349.061,89	0,00
Assistência Comunitária	1.121.000,00	1.138.500,00	198.153,28	397.378,43	0,15	741.121,57	198.153,28	397.378,43	0,27	741.121,57	0,00
Previdência Social	400.000,00	400.000,00	44.267,62	88.535,24	0,03	311.464,76	44.267,62	88.535,24	0,06	311.464,76	0,00
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	44.267,62	88.535,24	0,03	311.464,76	44.267,62	88.535,24	0,06	311.464,76	0,00
Saúde	7.252.000,00	7.257.000,00	1.189.849,92	2.392.064,70	0,92	4.864.935,30	1.189.849,92	2.392.064,70	1,60	4.864.935,30	0,00
Administração Geral	862.000,00	862.000,00	112.362,17	225.100,79	0,09	636.899,21	112.362,17	225.100,79	0,15	636.899,21	0,00
Atenção Básica	2.927.000,00	2.930.000,00	501.621,00	1.008.458,66	0,39	1.921.541,34	501.621,00	1.008.458,66	0,68	1.921.541,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.474.000,00	2.476.000,00	404.118,66	814.520,39	0,31	1.661.479,61	404.118,66	814.520,39	0,55	1.661.479,61	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	207.000,00	207.000,00	31.955,33	65.618,68	0,03	141.381,32	31.955,33	65.618,68	0,04	141.381,32	0,00
Vigilância Sanitária	206.000,00	206.000,00	36.822,77	74.849,22	0,03	131.150,78	36.822,77	74.849,22	0,05	131.150,78	0,00
Vigilância Epidemiológica	317.000,00	317.000,00	56.182,71	112.926,99	0,04	204.073,01	56.182,71	112.926,99	0,08	204.073,01	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	259.000,00	259.000,00	46.787,28	90.589,97	0,03	168.410,03	46.787,28	90.589,97	0,06	168.410,03	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Educação	19.929.000,00	19.822.800,00	3.060.746,95	6.106.214,35	2,34	13.716.585,65	3.060.746,95	6.106.214,35	4,09	13.716.585,65	0,00
Alimentação e Nutrição	123.000,00	123.000,00	19.845,46	40.848,06	0,02	82.151,94	19.845,46	40.848,06	0,03	82.151,94	0,00
Ensino Fundamental	11.501.000,00	11.424.000,00	2.069.825,32	4.136.726,75	1,59	7.287.273,25	2.069.825,32	4.136.726,75	2,77	7.287.273,25	0,00
Educação Infantil	7.784.000,00	7.678.200,00	854.369,85	1.707.662,82	0,66	5.970.537,18	854.369,85	1.707.662,82	1,14	5.970.537,18	0,00
Educação de Jovens e Adultos	151.000,00	151.000,00	21.678,96	42.954,36	0,02	108.045,64	21.678,96	42.954,36	0,03	108.045,64	0,00
Educação Especial	370.000,00	446.600,00	95.027,36	178.022,36	0,07	268.577,64	95.027,36	178.022,36	0,12	268.577,64	0,00
Cultura	239.000,00	239.000,00	38.505,66	82.422,79	0,03	156.577,21	38.505,66	82.422,79	0,06	156.577,21	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	10.919,77	21.839,55	0,01	48.160,45	10.919,77	21.839,55	0,01	48.160,45	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	37.000,00	37.000,00	10.166,50	20.333,00	0,01	16.667,00	10.166,50	20.333,00	0,01	16.667,00	0,00
Difusão Cultural	132.000,00	132.000,00	17.419,39	40.250,24	0,02	91.749,76	17.419,39	40.250,24	0,03	91.749,76	0,00
Urbanismo	3.393.000,00	3.393.000,00	419.312,40	832.064,30	0,32	2.560.935,70	419.312,40	832.064,30	0,56	2.560.935,70	0,00
Administração Geral	674.000,00	674.000,00	81.732,73	162.117,87	0,06	511.882,13	81.732,73	162.117,87	0,11	511.882,13	0,00
Infra-Estrutura Urbana	464.000,00	464.000,00	75.646,15	149.966,64	0,06	314.033,36	75.646,15	149.966,64	0,10	314.033,36	0,00
Serviços Urbanos	2.253.000,00	2.253.000,00	261.933,52	519.979,79	0,20	1.733.020,21	261.933,52	519.979,79	0,35	1.733.020,21	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Habitação	18.000,00	18.000,00	3.153,68	6.978,14	0,00	11.021,86	3.153,68	6.978,14	0,00	11.021,86	0,00
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	3.153,68	6.978,14	0,00	11.021,86	3.153,68	6.978,14	0,00	11.021,86	0,00
Gestão Ambiental	166.000,00	166.000,00	27.430,62	56.715,91	0,02	109.284,09	27.430,62	56.715,91	0,04	109.284,09	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	155.000,00	155.000,00	25.817,86	53.490,39	0,02	101.509,61	25.817,86	53.490,39	0,04	101.509,61	0,00
Controle Ambiental	11.000,00	11.000,00	1.612,76	3.225,52	0,00	7.774,48	1.612,76	3.225,52	0,00	7.774,48	0,00
Agricultura	234.000,00	234.000,00	39.480,46	78.960,98	0,03	155.039,02	39.480,46	78.960,98	0,05	155.039,02	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Extensão Rural	232.000,00	232.000,00	39.480,46	78.960,98	0,03	153.039,02	39.480,46	78.960,98	0,05	153.039,02	0,00
Indústria	107.000,00	107.000,00	19.177,46	38.298,51	0,01	68.701,49	19.177,46	38.298,51	0,03	68.701,49	0,00
Administração Geral	107.000,00	107.000,00	19.177,46	38.298,51	0,01	68.701,49	19.177,46	38.298,51	0,03	68.701,49	0,00
Comércio e Serviços	132.000,00	132.000,00	17.564,19	35.155,88	0,01	96.844,12	17.564,19	35.155,88	0,02	96.844,12	0,00
Turismo	132.000,00	132.000,00	17.564,19	35.155,88	0,01	96.844,12	17.564,19	35.155,88	0,02	96.844,12	0,00
Transporte	40.000,00	40.000,00	4.075,33	8.150,67	0,00	31.849,33	4.075,33	8.150,67	0,01	31.849,33	0,00
Transporte Rodoviário	40.000,00	40.000,00	4.075,33	8.150,67	0,00	31.849,33	4.075,33	8.150,67	0,01	31.849,33	0,00
Desporto e Lazer	182.000,00	182.000,00	34.578,43	69.156,91	0,03	112.843,09	34.578,43	69.156,91	0,05	112.843,09	0,00
Administração Geral	182.000,00	182.000,00	34.578,43	69.156,91	0,03	112.843,09	34.578,43	69.156,91	0,05	112.843,09	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	526.757.000,00	570.449.067,76	100.387.637,31	260.427.774,28	100,00	310.021.293,48	83.965.638,57	149.367.593,25	100,00	421.081.474,51	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	41.810.247,19	32.163.482,43	37.020.755,73	38.587.164,53	33.262.943,66	39.276.987,56	37.115.356,77	45.229.458,58	46.259.539,89	42.448.405,36	53.884.137,89	44.001.066,66	491.059.546,25
Receita Tributária	7.429.289,96	7.249.401,31	6.612.463,03	11.154.710,44	7.132.161,11	7.973.300,34	8.083.625,40	10.476.639,37	5.456.337,23	7.641.996,23	22.181.511,69	9.463.059,41	110.854.495,52
Receita de Contribuições	1.724.323,32	1.764.569,35	1.778.978,68	1.853.108,26	1.770.366,51	1.826.250,88	1.841.286,91	2.933.428,30	1.768.479,13	1.867.250,79	2.296.394,41	1.815.200,15	23.239.636,69
Receita Patrimonial	999.711,29	669.617,92	793.609,60	1.106.599,14	495.342,02	443.336,06	824.985,70	563.221,29	390.246,22	886.706,57	384.060,70	504.839,23	8.062.275,74
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	574.615,61	462.911,37	628.508,50	621.973,30	483.760,38	495.034,28	430.209,87	591.529,78	1.528.931,70	567.488,48	433.121,13	583.951,63	7.402.036,03
Transferências Correntes	30.631.241,45	21.488.238,40	24.334.645,90	23.144.009,15	22.795.496,02	27.938.646,51	24.833.225,49	29.590.036,83	36.106.443,62	30.789.590,15	27.974.681,47	30.649.376,97	330.275.631,96
Outras Transferências Correntes	451.065,56	528.744,08	2.872.550,02	706.764,24	585.817,62	600.419,49	1.102.023,40	1.074.603,01	1.009.101,99	695.373,14	614.368,49	984.639,27	11.225.470,31
DEDUÇÕES (II)	4.838.412,81	3.406.424,44	3.832.794,40	4.192.229,04	3.634.003,08	4.367.698,88	4.217.205,09	5.348.722,62	6.162.288,93	5.684.968,58	4.403.146,09	4.691.029,20	54.778.923,16
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	993.057,28	1.001.108,56	1.010.063,58	1.008.743,77	1.015.452,09	1.056.939,55	1.104.824,15	2.102.279,72	1.055.694,30	1.064.749,14	1.064.032,93	1.065.368,90	13.542.313,97
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	571.465,41	143.275,65	143.275,65	143.275,65	161.815,52	285.901,87	143.576,83	150.834,73	149.095,84	149.095,84	2.041.612,99
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	365.032,00	0,00	0,00	522.311,40	0,00	0,00	368.696,05	0,00	0,00	538.654,64	0,00	0,00	1.794.694,09
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.480.323,53	2.405.315,88	2.251.265,41	2.517.898,22	2.475.275,34	3.167.483,68	2.581.869,37	2.960.541,03	4.816.169,80	3.783.882,07	3.043.169,32	3.329.716,46	36.812.910,11
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.848,00	146.848,00	146.848,00	146.848,00	587.392,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.971.834,38	28.757.057,99	33.187.961,33	34.394.935,49	29.628.940,58	34.909.288,68	32.898.151,68	39.880.735,96	40.097.250,96	36.763.436,78	49.480.991,80	39.310.037,46	436.280.623,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	11.119,26	313.925,11	63.364,46	10.996,78	10.829,96	11.886,50	11.443,50	11.217,60	13.430,19	9.506,08	4.758,18	10.554,13	483.031,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	36.960.715,12	28.443.132,88	33.124.596,87	34.383.938,71	29.618.110,62	34.897.402,18	32.886.708,18	39.869.518,36	40.083.820,77	36.753.930,70	49.476.233,62	39.299.483,33	435.797.591,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	3.812,02	4.134,10	3.831,92	4.250,11	3.582,70	658.375,70	8.079,65	7.209,15	3.491,88	2.908,61	2.839,14	3.062,27	705.577,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	36.956.903,10	28.438.998,78	33.120.764,95	34.379.688,60	29.614.527,92	34.239.026,48	32.878.628,53	39.862.309,21	40.080.328,89	36.751.022,09	49.473.394,48	39.296.421,06	435.092.014,09

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1990

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2023 A ABR/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	41.810.247,19	32.163.482,43	37.020.755,73	38.587.164,53	33.262.943,66	39.276.987,56	37.115.356,77	45.229.458,58	46.259.539,89	42.448.405,36	53.884.137,89	44.001.066,66	491.059.546,25	502.898.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.429.289,96	7.249.401,31	6.612.463,03	11.154.710,44	7.132.161,11	7.973.300,34	8.083.625,40	10.476.639,37	5.456.337,23	7.641.996,23	22.181.511,69	9.463.059,41	110.854.495,52	133.868.000,00
IPTU	1.959.021,31	1.801.827,55	2.268.465,67	3.793.453,61	2.012.297,75	2.223.295,61	1.955.900,58	2.668.459,84	748.294,21	2.603.484,41	13.569.198,27	2.168.648,54	37.772.347,35	41.824.000,00
ISS	2.583.453,71	2.923.573,65	2.825.539,20	3.360.476,57	3.410.971,96	3.197.734,33	2.965.113,45	3.162.804,63	2.777.995,95	2.627.720,50	2.897.120,12	2.844.145,53	35.576.649,60	39.147.000,00
ITBI	686.072,74	889.240,20	523.064,50	963.019,67	523.943,36	587.184,81	595.627,82	1.760.464,02	506.677,65	458.868,26	821.054,74	1.464.972,50	9.780.190,27	15.202.000,00
IRRF	1.368.793,11	875.517,35	110.934,05	1.668.894,55	248.511,57	1.082.994,70	1.806.653,25	2.023.589,46	1.034.101,83	1.134.817,37	1.529.042,36	1.091.751,20	13.975.600,80	21.393.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	831.949,09	759.242,56	884.459,61	1.368.866,04	936.436,47	882.090,89	760.330,30	861.321,42	389.267,59	817.105,69	3.365.096,20	1.893.541,64	13.749.707,50	16.302.000,00
Contribuições	1.724.323,32	1.764.569,35	1.778.978,68	1.853.108,26	1.770.366,51	1.826.250,88	1.841.286,91	2.933.428,30	1.768.479,13	1.867.250,79	2.296.394,41	1.815.200,15	23.239.636,69	21.544.000,00
Receita Patrimonial	999.711,29	669.617,92	793.609,60	1.106.599,14	495.342,02	443.336,06	824.985,70	563.221,29	390.246,22	886.706,57	384.060,70	504.839,23	8.062.275,74	7.191.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	955.175,36	625.601,88	761.255,48	1.058.014,28	452.408,27	409.730,66	771.388,59	535.220,67	365.473,31	853.936,30	345.927,20	466.007,19	7.600.139,19	6.603.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	44.535,93	44.016,04	32.354,12	48.584,86	42.933,75	33.605,40	53.597,11	28.000,62	24.772,91	32.770,27	38.133,50	38.832,04	462.136,55	588.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	574.615,61	462.911,37	628.508,50	621.973,30	483.760,38	495.034,28	430.209,87	591.529,78	1.528.931,70	567.488,48	433.121,13	583.951,63	7.402.036,03	8.741.000,00
Transferências Correntes	30.631.241,45	21.488.238,40	24.334.645,90	23.144.009,15	22.795.496,02	27.938.646,51	24.833.225,49	29.590.036,83	36.106.443,62	30.789.590,15	27.974.681,47	30.649.376,97	330.275.631,96	321.741.000,00
Cota-Parte do FPM	6.294.215,37	5.878.749,96	7.334.783,73	5.014.849,76	5.112.131,22	4.747.956,07	6.160.304,22	9.782.995,38	6.761.925,97	9.194.535,40	5.732.288,57	6.012.332,48	78.027.068,13	82.908.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.509.977,53	5.299.714,80	5.935.404,24	6.505.628,79	6.334.162,19	7.295.539,52	5.682.936,26	6.696.419,79	7.200.970,56	5.538.965,45	6.206.235,18	7.538.695,16	78.744.649,47	77.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.556.097,39	801.498,67	893.675,06	1.021.611,31	888.779,90	926.802,81	778.941,76	1.156.245,37	9.979.462,64	4.127.355,65	3.196.860,94	3.032.859,89	29.360.191,39	32.600.000,00
Cota-Parte do ITR	8.718,12	9.655,84	23.258,96	15.599,38	753.437,35	2.818.244,43	249.964,29	132.621,50	90.939,55	21.387,87	40.501,84	10.027,47	4.174.356,60	3.340.000,00
Transferências da LC 61/1989	32.609,46	36.960,29	38.123,19	31.802,22	33.854,26	48.875,86	37.200,52	39.465,88	47.550,76	37.166,32	39.960,32	54.667,58	478.236,66	407.000,00
Transferências do FUNDEB	5.741.464,48	3.731.011,07	3.824.147,48	4.247.525,69	3.982.282,70	4.674.574,59	3.787.592,11	4.502.529,21	7.243.366,01	4.916.813,91	4.865.680,79	5.714.235,88	57.231.223,92	56.360.000,00
Outras Transferências Correntes	7.488.159,10	5.730.647,77	6.285.253,24	6.306.992,00	5.690.848,40	7.426.653,23	8.136.286,33	7.279.759,70	4.782.228,13	6.953.365,55	7.893.153,83	8.286.558,51	82.259.905,79	69.126.000,00
Outras Receitas Correntes	451.065,56	528.744,08	2.872.550,02	706.764,24	585.817,62	600.419,49	1.102.023,40	1.074.603,01	1.009.101,99	695.373,14	614.368,49	984.639,27	11.225.470,31	9.813.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.838.412,81	3.406.424,44	4.192.794,40	4.192.229,04	3.634.003,08	4.367.698,88	4.217.205,09	5.348.722,62	6.015.440,93	5.538.120,58	4.256.298,09	4.544.181,20	54.191.531,16	55.220.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	993.057,28	1.001.108,56	1.010.063,58	1.008.743,77	1.015.452,09	1.056.939,55	1.104.824,15	2.102.279,72	1.055.694,30	1.064.749,14	1.064.032,93	1.065.368,90	13.542.313,97	12.911.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	571.465,41	143.275,65	143.275,65	143.275,65	161.815,52	285.901,87	143.576,83	150.834,73	149.095,84	149.095,84	2.041.612,99	1.600.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	365.032,00	0,00	0,00	522.311,40	0,00	0,00	368.696,05	0,00	0,00	538.654,64	0,00	0,00	1.794.694,09	3.100.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	3.480.323,53	2.405.315,88	2.251.265,41	2.517.898,22	2.475.275,34	3.167.483,68	2.581.869,37	2.960.541,03	4.816.169,80	3.783.882,07	3.043.169,32	3.329.716,46	36.812.910,11	37.609.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.971.834,38	28.757.057,99	33.187.961,33	34.394.935,49	29.628.940,58	34.909.288,68	32.898.151,68	39.880.735,96	40.244.098,96	36.910.284,78	49.627.839,80	39.456.885,46	436.868.015,09	447.678.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	300.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	36.971.834,38	28.457.057,99	33.137.961,33	34.394.935,49	29.628.940,58	34.909.288,68	32.898.151,68	39.880.735,96	40.244.098,96	36.910.284,78	49.627.839,80	39.456.885,46	436.518.015,09	447.678.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	36.971.834,38	28.457.057,99	33.137.961,33	34.394.935,49	29.628.940,58	34.259.288,68	32.898.151,68	39.880.735,96	40.244.098,96	36.910.284,78	49.627.839,80	39.456.885,46	435.868.015,09	447.678.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	117.566.000,00	117.566.000,00	38.277.893,44	32,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.824.000,00	41.824.000,00	19.089.625,43	45,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.202.000,00	15.202.000,00	3.251.573,15	21,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.147.000,00	39.147.000,00	11.146.982,10	28,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	21.393.000,00	21.393.000,00	4.789.712,76	22,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	188.047.000,00	188.047.000,00	74.864.689,60	39,81
Cota-Parte FPM	74.700.000,00	74.700.000,00	27.701.082,42	37,08
Cota-Parte ITR	3.340.000,00	3.340.000,00	162.856,73	4,88
Cota-Parte IPVA	32.600.000,00	32.600.000,00	20.336.539,12	62,38
Cota-Parte ICMS	77.000.000,00	77.000.000,00	26.484.866,35	34,40
Cota-Parte IPI-Exportação	407.000,00	407.000,00	179.344,98	44,07
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	305.613.000,00	305.613.000,00	113.142.583,04	37,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	22.457.000,00	21.146.989,21	7.641.719,35	36,14	6.611.411,23	31,26	5.064.942,99	23,95	0,00
Despesas Correntes	22.234.000,00	20.774.789,21	7.370.319,35	35,48	6.598.039,87	31,76	5.062.537,63	24,37	0,00
Despesas de Capital	223.000,00	372.200,00	271.400,00	72,92	13.371,36	3,59	2.405,36	0,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	35.992.000,00	36.108.855,98	19.555.069,99	54,16	10.390.036,00	28,77	8.661.599,23	23,99	0,00
Despesas Correntes	35.982.000,00	36.069.655,98	19.533.261,99	54,15	10.387.053,00	28,80	8.661.599,23	24,01	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	39.200,00	21.808,00	55,63	2.983,00	7,61	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.234.000,00	7.833.685,89	4.051.210,01	51,72	3.016.621,06	38,51	840.425,82	10,73	0,00
Despesas Correntes	8.233.000,00	7.833.685,89	4.051.210,01	51,72	3.016.621,06	38,51	840.425,82	10,73	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.945.000,00	1.960.882,18	891.709,49	45,47	655.566,57	33,43	550.237,91	28,06	0,00
Despesas Correntes	1.939.000,00	1.953.882,18	886.859,49	45,39	655.566,57	33,55	550.237,91	28,16	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	7.000,00	4.850,00	69,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.554.000,00	1.543.865,00	593.674,09	38,45	520.036,26	33,68	408.858,71	26,48	0,00
Despesas Correntes	1.551.000,00	1.543.865,00	593.674,09	38,45	520.036,26	33,68	408.858,71	26,48	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	975.000,00	939.000,00	516.202,16	54,97	425.314,88	45,29	93.808,12	9,99	0,00
Despesas Correntes	975.000,00	939.000,00	516.202,16	54,97	425.314,88	45,29	93.808,12	9,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.096.000,00	14.732.772,94	8.266.761,74	56,11	4.244.048,54	28,81	3.731.185,72	25,33	0,00
Despesas Correntes	11.112.000,00	12.718.772,94	6.260.558,24	49,22	3.641.470,15	28,63	3.128.607,33	24,60	0,00
Despesas de Capital	1.984.000,00	2.014.000,00	2.006.203,50	99,61	602.578,39	29,92	602.578,39	29,92	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	84.253.000,00	84.266.051,20	41.516.346,83	49,27	25.863.034,54	30,69	19.351.058,50	22,96	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	41.516.346,83	25.863.034,54	19.351.058,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	41.516.346,83	25.863.034,54	19.351.058,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	16.971.387,46	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	8.891.647,08	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,69	22,86	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	40.677.000,00	40.677.000,00	19.194.264,19	47,19
Proveniente da União	37.408.000,00	37.408.000,00	15.066.670,92	40,28
Proveniente dos Estados	1.649.000,00	1.649.000,00	3.767.593,27	228,48
Proveniente de outros Municípios	1.620.000,00	1.620.000,00	360.000,00	22,22
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.000,00	3.000,00	8.911,45	297,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	40.700.000,00	40.700.000,00	19.203.175,64	47,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.554.000,00	9.642.373,33	2.065.855,54	21,42	1.349.356,10	13,99	1.135.300,77	11,77	0,00
Despesas Correntes	5.134.000,00	9.062.373,33	1.906.236,04	21,03	1.349.356,10	14,89	1.135.300,77	12,53	0,00
Despesas de Capital	420.000,00	580.000,00	159.619,50	27,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	32.610.000,00	57.849.507,22	52.002.764,34	89,89	12.478.358,32	21,57	12.025.434,46	20,79	0,00
Despesas Correntes	32.589.000,00	57.828.507,22	52.002.764,34	89,93	12.478.358,32	21,58	12.025.434,46	20,79	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.019.000,00	2.109.699,75	414,96	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.019.000,00	2.109.699,75	414,96	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	172.000,00	794.338,10	118.049,82	14,86	78.194,14	9,84	69.720,78	8,78	0,00
Despesas Correntes	171.000,00	559.705,81	118.049,82	21,09	78.194,14	13,97	69.720,78	12,46	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	234.632,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	504.000,00	1.494.331,99	241.398,82	16,15	217.161,06	14,53	179.977,98	12,04	0,00
Despesas Correntes	501.000,00	1.492.331,99	241.398,82	16,18	217.161,06	14,55	179.977,98	12,06	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	150.000,00	550.000,00	334.674,26	60,85	236.367,26	42,98	231.463,26	42,08	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	550.000,00	334.674,26	60,85	236.367,26	42,98	231.463,26	42,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	62.000,00	199.081,22	1.442,90	0,72	1.442,90	0,72	1.154,32	0,58	0,00
Despesas Correntes	32.000,00	169.081,22	1.442,90	0,85	1.442,90	0,85	1.154,32	0,68	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	40.071.000,00	72.639.331,61	54.764.600,64	75,39	14.360.879,78	19,77	13.643.051,57	18,78	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	28.011.000,00	30.789.362,54	9.707.574,89	31,53	7.960.767,33	25,86	6.200.243,76	20,14	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	68.602.000,00	93.958.363,20	71.557.834,33	76,16	22.868.394,32	24,34	20.687.033,69	22,02	0,00
SUporte profilático e terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	9.253.000,00	9.943.385,64	4.051.624,97	40,75	3.016.621,06	30,34	840.425,82	8,45	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.117.000,00	2.755.220,28	1.009.759,31	36,65	733.760,71	26,63	619.958,69	22,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.058.000,00	3.038.196,99	835.072,91	27,49	737.197,32	24,26	588.836,69	19,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	1.125.000,00	1.489.000,00	850.876,42	57,14	661.682,14	44,44	325.271,38	21,84	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	13.158.000,00	14.931.854,16	8.268.204,64	55,37	4.245.491,44	28,43	3.732.340,04	25,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	124.324.000,00	156.905.382,81	96.280.947,47	61,36	40.223.914,32	25,64	32.994.110,07	21,03	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
1- RECEITA DE IMPOSTOS	117.566.000,00	38.277.893,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	41.824.000,00	19.089.625,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.202.000,00	3.251.573,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	39.147.000,00	11.146.982,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	21.393.000,00	4.789.712,76
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	196.255.000,00	74.864.689,60
2.1- Cota-Parte FPM	82.908.000,00	27.701.082,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	74.700.000,00	27.701.082,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	8.208.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	77.000.000,00	26.484.866,35
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	407.000,00	179.344,98
2.4- Cota-Parte ITR	3.340.000,00	162.856,73
2.5- Cota-Parte IPVA	32.600.000,00	20.336.539,12
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	313.821.000,00	113.142.583,04
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	37.609.000,00	14.972.937,65
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	40.845.850,00	13.312.707,84

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	56.843.000,00	22.868.638,19
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.843.000,00	22.760.685,99
6.1.1- Principal	56.360.000,00	22.638.847,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	483.000,00	121.838,99
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	107.952,20
6.4.1- Principal	0,00	101.249,59
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	6.702,61
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	18.751.000,00	7.665.909,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		22.868.638,19				

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	56.784.255,90	22.834.904,74	20.639.525,86	15.886.406,83	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	53.917.000,00	19.980.425,10	19.980.425,10	15.227.306,07	0,00
10.1.1- Educação Infantil	17.911.500,00	6.196.432,23	6.196.432,23	4.649.783,20	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	34.171.000,00	13.246.648,86	13.246.648,86	10.167.063,84	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	554.500,00	138.212,29	138.212,29	103.219,99	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.280.000,00	399.131,72	399.131,72	307.239,04	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.867.255,90	2.854.479,64	659.100,76	659.100,76	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.863.255,90	2.854.479,64	659.100,76	659.100,76	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	22.746.503,48	20.551.124,60	15.798.005,57	0,00	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.724.648,84	20.529.269,96	15.776.150,93	0,00	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	21.854,64	21.854,64	21.854,64	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.980.425,10	19.980.425,10	15.227.306,07	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO 10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.932.480,19	19.980.425,10	19.980.425,10	87,78
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.286.863,82	2.317.513,59	2.317.513,59	30.649,77	10,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	110.255,90	0,00	-110.255,90	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	110.255,90	0,00	-110.255,90	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	49.350.060,81	18.006.864,66	12.194.217,97	9.322.774,74	0,00	
20.1- Educação Infantil	10.064.060,81	3.475.846,58	1.964.685,46	1.439.428,30	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	36.091.000,00	13.114.276,48	9.484.876,21	7.372.801,79	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	102.000,00	27.534,86	27.534,86	20.547,06	0,00	
20.4- Educação Especial	773.000,00	403.563,61	381.248,53	274.131,34	0,00	
20.5- Administração Geral	527.000,00	175.060,08	126.064,16	115.802,33	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	1.793.000,00	810.583,05	209.808,75	100.063,92	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	104.517.067,29	40.053.040,99	32.645.789,72	25.130.972,29	0,00	
21.1- Educação Infantil	30.961.567,29	12.526.758,45	8.820.218,45	6.748.312,26	0,00	
21.1.1- Creche	15.083.499,71	10.775.010,23	7.610.767,56	5.742.063,22	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	15.878.067,58	1.751.748,22	1.209.450,89	1.006.249,04	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	73.555.500,00	27.526.282,54	23.825.571,27	18.382.660,03	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						12.194.217,97
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						14.972.937,65
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						30.649,77
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						27.136.505,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		28.285.645,76	27.136.505,85	23,98	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.842.714,45	10.580.854,72	8.843.803,13	0,00	1.998.911,32
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.175.526,04	9.913.666,31	8.185.600,13	0,00	1.989.925,91
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	336.000,35	336.000,35	327.014,94	0,00	8.985,41
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	331.188,06	331.188,06	331.188,06	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		21.084.000,00	5.403.360,53		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		10.465.000,00	3.220.976,58		
31.1.1- Salário-Educação		6.769.000,00	2.268.485,42		
31.1.2- PDDE		0,00	0,03		
31.1.3- PNAE		3.465.000,00	874.492,40		
31.1.4- PNATE		200.000,00	69.287,11		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		31.000,00	8.711,62		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		10.609.000,00	2.182.383,95		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		10.000,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	42.839.627,31	26.310.993,95	12.189.802,95	10.675.716,37	0,00
32.1- Educação Infantil	5.506.000,00	1.875.763,40	1.050.324,07	935.716,02	0,00
32.2- Ensino Fundamental	23.818.042,31	17.386.478,37	7.372.147,67	6.735.546,72	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.836.000,00	512.313,76	512.313,76	331.038,20	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	544.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	11.135.000,00	6.536.438,42	3.255.017,45	2.673.415,43	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	148.973.944,02	67.152.763,35	45.023.546,78	35.884.897,94	0,00
33.1- Despesas Correntes	138.952.888,12	61.507.360,28	43.287.341,02	34.157.024,87	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 5 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	87.622.700,00	28.827.918,31	28.820.205,35	21.309.099,30	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.746.000,00	2.744.223,74	548.844,86	548.844,86	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	48.584.188,12	29.935.218,23	13.918.290,81	12.299.080,71	0,00
33.2- Despesas de Capital	10.095.006,48	5.667.257,71	1.758.060,40	1.749.727,71	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	10.095.006,48	5.667.257,71	1.758.060,40	1.749.727,71	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			445.260,46	1.116.704,84	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			22.868.638,19	2.268.485,42	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			16.565.268,36	2.799.559,37	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			6.748.630,29	585.630,89	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			6.748.630,29	585.630,89	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3º Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.652.000,00	17.652.000,00	5.068.287,01	5.385.505,93
Receitas de Contribuições	12.911.000,00	12.911.000,00	3.742.694,85	4.249.845,27
Contribuição do Servidor Ativo Civil	12.850.000,00	12.850.000,00	3.724.100,60	4.233.933,69
Contribuição do Servidor Inativo Civil	60.000,00	60.000,00	18.260,93	15.911,58
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	333,32	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.600.000,00	1.600.000,00	349.756,15	592.603,24
Receita Patrimonial	3.100.000,00	3.100.000,00	967.673,03	538.654,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.100.000,00	3.100.000,00	967.673,03	538.654,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	41.000,00	41.000,00	8.162,98	4.402,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	47.718.000,00	47.718.000,00	14.319.920,01	15.753.450,56
Contribuição Patronal do Exercício	26.825.000,00	26.825.000,00	8.375.550,15	8.359.898,67
Contribuição Patronal Ativo Civil	26.825.000,00	26.825.000,00	8.375.550,15	8.359.898,67
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	20.893.000,00	20.893.000,00	5.944.369,86	7.393.551,89
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	7.393.551,89
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	65.370.000,00	65.370.000,00	19.388.207,02	28.532.508,38

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	3.685.000,00	3.685.000,00	753.523,31	753.523,31
Despesas Correntes	3.580.000,00	3.580.000,00	753.523,31	753.523,31
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	35.510.000,00	35.510.000,00	9.624.094,25	9.624.094,25
Aposentadorias	32.010.000,00	32.010.000,00	8.720.392,36	8.720.392,36
Pensões	3.500.000,00	3.500.000,00	903.701,89	903.701,89
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	26.175.000,00	26.175.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	65.370.000,00	65.370.000,00	10.377.617,56	10.377.617,56
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	9.010.589,46	18.154.890,82

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	65.370.000,00	21.138.956,49	
Receita de Contribuições dos Segurados	12.911.000,00	4.249.845,27	
Ativo	12.850.000,00	4.233.933,69	
Inativo	60.000,00	15.911,58	
Pensionista	1.000,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	26.825.000,00	8.359.898,67	
Ativo	26.825.000,00	8.359.898,67	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.100.000,00	538.654,64	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	3.100.000,00	538.654,64	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	22.534.000,00	7.990.557,91	
Compensação Financeira entre os Regimes	1.600.000,00	592.603,24	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	20.893.000,00	7.393.551,89	
Demais Receitas Correntes	41.000,00	4.402,78	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	44.477.000,00	13.745.404,60	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	35.510.000,00	9.624.094,25	9.624.094,25	9.624.094,25	0,00
Aposentadorias	32.010.000,00	8.720.392,36	8.720.392,36	8.720.392,36	0,00
Pensões por Morte	3.500.000,00	903.701,89	903.701,89	903.701,89	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.845.000,00	573.659,54	573.659,54	573.659,54	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.845.000,00	573.659,54	573.659,54	573.659,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	38.355.000,00	10.197.753,79	10.197.753,79	10.197.753,79	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)				0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.122.000,00	3.547.650,81
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				7.393.551,89
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				364.292.116,80
Outros Bens e Direitos				58.794.450,78
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00
Ativo	0,00			0,00
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00
Ativo	0,00			0,00
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00			0,00
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

3 de 4

		RS 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	583.610,54
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1990

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

1 de 3

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.774.690,05	34.359.267,65	31.007.894,28	777,25	12.125.286,17	3.132.560,09	21.514.188,78	11.829.294,58	11.478.743,42	304.229,57	12.863.775,88	24.989.062,05
0101 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.341,50	15.990,80	15.990,80	0,00	350,70	350,70
0202 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.341,50	15.990,80	15.990,80	0,00	350,70	350,70
02 GABINETE DO PREFEITO	251.492,35	922.569,72	918.411,72	0,00	255.650,35	51.258,31	1.411.451,65	481.671,91	481.671,91	0,00	981.038,05	1.236.688,40
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	187.015,58	283.165,88	283.165,88	0,00	187.015,58	330,00	123.662,49	35.517,59	35.517,59	0,00	88.474,90	275.490,48
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	10.188,00	63.040,29	63.040,29	0,00	10.188,00	100,90	1.426,25	0,00	0,00	0,00	1.527,15	11.715,15
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E RE	80,00	2.654,47	2.654,47	0,00	80,00	36.475,68	1.129.004,36	338.586,52	338.586,52	0,00	826.893,52	826.973,52
0204 PROCURADORIA JURIDICA	15.058,65	0,00	0,00	0,00	15.058,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.058,65
0206 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	5.131,66	0,00	0,00	0,00	5.131,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.131,66
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	276,77	0,00	0,00	0,00	276,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,77
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	2.431,00	23.295,57	23.295,57	0,00	2.431,00	0,00	203,75	0,00	0,00	0,00	203,75	2.634,75
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	10.952,79	492.326,43	492.326,43	0,00	10.952,79	3.042,00	134.118,31	107.567,80	107.567,80	0,00	29.592,51	40.545,30
0210 NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.036,00
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.977,97	0,00	0,00	0,00	3.977,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.977,97
0215 CONTROLE INTERNO	0,00	31.630,28	31.630,28	0,00	0,00	199,50	15.120,50	0,00	0,00	0,00	15.320,00	15.320,00
0216 APOIO AO EXERCITO BRASILEIRO	343,93	26.456,80	22.298,80	0,00	4.501,93	11.110,23	7.915,99	0,00	0,00	0,00	19.026,22	23.528,15
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	306.232,48	0,00	0,00	0,00	306.232,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.232,48
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	70.561,90	0,00	0,00	0,00	70.561,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.561,90
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	10.896,37	0,00	0,00	0,00	10.896,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.896,37
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	224.774,21	0,00	0,00	0,00	224.774,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.774,21
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	63.794,36	221.769,35	221.769,35	0,00	63.794,36	15.000,00	20.122,78	19.197,57	19.197,57	0,00	15.925,21	79.719,57
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	63.794,36	221.769,35	221.769,35	0,00	63.794,36	15.000,00	20.122,78	19.197,57	19.197,57	0,00	15.925,21	79.719,57
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	14.943,75	0,00	6,95	0,00	14.936,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.936,80
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.002,20	0,00	0,00	0,00	1.002,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,20
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	4.949,19	0,00	0,00	0,00	4.949,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.949,19
0506 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.992,36	0,00	6,95	0,00	8.985,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.985,41
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.019.827,12	7.385.658,61	7.287.197,98	0,00	2.118.287,75	409.855,93	891.759,85	468.473,87	463.548,92	0,00	838.066,86	2.956.354,61
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	85.754,35	250.922,35	232.957,11	0,00	103.719,59	4.760,30	102.197,29	40.151,30	35.351,30	0,00	71.606,29	175.325,88
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	208.346,98	1.931.028,51	1.924.639,61	0,00	214.735,88	175.816,28	152.387,41	49.712,72	49.587,77	0,00	278.615,92	493.351,80
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	1.500.036,15	4.425.130,58	4.373.593,54	0,00	1.551.573,19	24.909,20	34.932,19	0,00	0,00	0,00	59.841,39	1.611.414,58
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	0,00	99.752,15	99.752,15	0,00	0,00	0,00	331.188,06	331.188,06	331.188,06	0,00	0,00	0,00
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	195.689,64	574.407,71	553.097,19	0,00	217.000,16	75.582,21	171.542,34	187,24	187,24	0,00	246.937,31	463.937,47
0608 DEPARTAMENTO DE GESTAO DO SALÁRIO EDUCACAO-QMSE	0,00	96.860,96	95.602,03	0,00	1.258,93	128.787,94	99.011,84	47.140,93	47.140,93	0,00	180.658,85	181.917,78
0609 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICPLINAR	0,00	7.556,35	7.556,35	0,00	0,00	0,00	500,72	93,62	93,62	0,00	407,10	407,10
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.974.900,25	9.240.202,72	9.196.303,59	0,00	2.018.799,38	556.207,82	6.280.863,07	4.274.839,61	4.266.564,56	304.228,57	2.266.277,76	4.285.077,14
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.974.900,25	9.240.202,72	9.196.303,59	0,00	2.018.799,38	556.207,82	6.280.863,07	4.274.839,61	4.266.564,56	304.228,57	2.266.277,76	4.285.077,14

FRONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1990

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	139.418,60	1.171.059,58	1.171.867,73	673,12	137.937,33	198.916,30	2.173.953,96	809.368,99	802.860,89	0,00	1.570.009,37	1.707.946,70
0801	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	72.187,55	234.351,02	232.842,17	0,00	73.696,40	13.446,84	74.260,96	29.458,63	29.458,63	0,00	58.249,17	131.945,57
0802	FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	67.231,05	934.987,14	937.304,14	673,12	64.240,93	185.469,46	359.112,77	270.802,18	264.294,08	0,00	280.288,15	344.529,08
0803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.721,42	1.721,42	0,00	0,00	0,00	1.740.580,23	509.108,18	509.108,18	0,00	1.231.472,05	1.231.472,05
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	58.512,65	403.083,73	391.979,73	0,00	69.616,65	96.231,81	24.998,00	12.281,50	12.281,50	0,00	108.948,31	178.564,96
0901	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	58.512,65	76.570,68	76.570,68	0,00	58.512,65	7.901,90	24.998,00	12.281,50	12.281,50	0,00	20.618,40	79.131,05
0902	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	0,00	208.201,80	208.201,80	0,00	0,00	88.329,91	0,00	0,00	0,00	0,00	88.329,91	88.329,91
0904	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	118.311,25	107.207,25	0,00	11.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.104,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	455.461,16	327.530,27	327.426,14	104,13	455.461,16	1.750,00	37.632,35	13.095,72	12.106,72	0,00	27.275,63	482.736,79
1001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	201.088,18	176.629,73	176.525,60	104,13	201.088,18	0,00	25.476,72	2.106,72	2.106,72	0,00	23.370,00	224.458,18
1002	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	254.372,98	150.900,54	150.900,54	0,00	254.372,98	1.750,00	12.155,63	10.989,00	10.000,00	0,00	3.905,63	258.278,61
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	292.175,13	656.948,70	656.948,70	0,00	292.175,13	3.193,55	75.737,26	21.162,20	21.162,20	0,00	57.768,61	349.943,74
1101	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	3.173,21	55.372,69	55.372,69	0,00	3.173,21	0,00	19.547,23	8.565,96	8.565,96	0,00	10.981,27	14.154,48
1102	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	289.001,92	601.576,01	601.576,01	0,00	289.001,92	0,00	56.190,03	12.596,24	12.596,24	0,00	43.593,79	332.595,71
1105	COORDEN.ESTUDOS E APOIO A GRUPOS DE ARTES E PROJ.CUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.193,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.193,55	3.193,55
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.108.129,06	641.273,57	859.606,53	0,00	1.889.796,10	0,00	93.668,11	84.831,46	84.831,46	0,00	8.836,65	1.898.632,75
1201	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	19.455,91	162.356,31	162.517,41	0,00	19.294,81	0,00	6.616,05	127,70	127,70	0,00	6.488,35	25.783,16
1202	DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	1.961.805,43	475.020,78	693.192,64	0,00	1.743.633,57	0,00	87.052,06	84.703,76	84.703,76	0,00	2.348,30	1.745.981,87
1203	DIVISAO DE PRESERV.,EDUCACAO E FISC.AMB.	126.867,72	3.896,48	3.896,48	0,00	126.867,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.867,72
13	SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIENCIA E TECNOLOGIA	36.159,81	76.163,64	76.163,64	0,00	36.159,81	6.045,38	42.500,18	2.499,13	2.499,13	0,00	46.046,43	82.206,24
1301	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	8.274,81	61.910,39	61.910,39	0,00	8.274,81	4.270,38	42.125,46	2.311,89	2.311,89	0,00	44.083,95	52.358,76
1302	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOLV.ECONOMICO	27.885,00	14.253,25	14.253,25	0,00	27.885,00	1.775,00	374,72	187,24	187,24	0,00	1.962,48	29.847,48
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	54.942,71	115.194,22	112.314,22	0,00	57.822,71	0,00	71.950,44	60.303,27	60.303,27	0,00	11.647,17	69.469,88
1401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	21.320,37	103.765,90	100.885,90	0,00	24.200,37	0,00	1.268,21	161,78	161,78	0,00	1.106,43	25.306,80
1402	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	28.684,91	0,00	0,00	0,00	28.684,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.684,91
1403	DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	4.937,43	11.428,32	11.428,32	0,00	4.937,43	0,00	70.682,23	60.141,49	60.141,49	0,00	10.540,74	15.478,17
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIC	210.570,40	0,00	0,00	0,00	210.570,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.570,40
1501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	6.126,17	0,00	0,00	0,00	6.126,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.126,17
1502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	54.171,31	0,00	0,00	0,00	54.171,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.171,31
1503	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	150.272,92	0,00	0,00	0,00	150.272,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.272,92
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	172.024,26	0,00	0,00	0,00	172.024,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.024,26
1601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	7.803,90	0,00	0,00	0,00	7.803,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.803,90
1602	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	164.220,36	0,00	0,00	0,00	164.220,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.220,36
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
1701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE-FREA	0,00	4.097.540,44	637.445,37	0,00	3.460.095,07	0,00	1.127.330,29	201.647,34	201.647,34	0,00	925.682,95	4.385.778,02
1801	GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES	0,00	4.097.540,44	637.445,37	0,00	3.460.095,07	0,00	1.127.330,29	201.647,34	201.647,34	0,00	925.682,95	4.385.778,02
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DE	4.082,71	75.235,91	73.965,91	0,00	5.352,71	9.329,99	10.699,17	2.209,65	2.209,65	0,00	17.819,51	23.172,22
2001	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	4.082,71	56.432,93	56.432,93	0,00	4.082,71	624,50	4.646,68	68,16	68,16	0,00	5.203,02	9.285,73
2002	COORD.ESTUDOS E PROJ.INCLUSAO /AUTONOMIA PORT.DEFIC	0,00	18.802,98	17.532,98	0,00	1.270,00	8.705,49	6.052,49	2.141,49	2.141,49	0,00	12.616,49	13.886,49
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	187.143,69	554.821,48	553.824,63	0,00	188.140,54	6.480,00	189.400,24	106.289,23	60.939,23	0,00	134.941,01	323.081,55
2101	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	149.632,66	472.804,75	472.247,90	0,00	150.189,51	6.480,00	189.400,24	106.289,23	60.939,23	0,00	134.941,01	285.130,52
2102	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL	34.720,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.720,00
2103	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	2.791,03	82.016,73	81.576,73	0,00	3.231,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.231,03
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	49.004,30	593.297,00	592.047,96	0,00	50.253,34	14.020,23	82.818,71	63.770,42	57.535,31	0,00	39.303,63	89.556,97
2401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	49.004,30	481.487,50	480.238,46	0,00	50.253,34	14.020,23	82.818,71	63.770,42	57.535,31	0,00	39.303,63	89.556,97
2402	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	0,00	111.809,50	111.809,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	13.679,96	222.879,64	222.879,64	0,00	13.679,96	0,00	4.671,07	3.105,37	3.105,37	0,00	1.565,70	15.245,66
2501	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	13.679,96	222.879,64	222.879,64	0,00	13.679,96	0,00	4.671,07	3.105,37	3.105,37	0,00	1.565,70	15.245,66
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	67.209,02	0,00	0,00	0,00	67.209,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.209,02
2602	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	1.085,21	0,00	0,00	0,00	1.085,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,21
2603	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO	66.123,81	0,00	0,00	0,00	66.123,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.123,81
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,80
2702	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.	2.553,80	0,00	0,00	0,00	2.553,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,80
28	SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	11.829,66	11.829,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2801	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	11.829,66	11.829,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1990

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	77.121,95	0,00	180,38	0,00	76.941,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.941,57
3002	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	73.371,95	0,00	180,38	0,00	73.191,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.191,57
3003	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	18.370,29	18.020,29	0,00	350,00	0,00	1.121,58	34,08	34,08	0,00	1.087,50	1.437,50	1.437,50
3201	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	18.370,29	18.020,29	0,00	350,00	0,00	1.121,58	34,08	34,08	0,00	1.087,50	1.437,50	1.437,50
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	31.135,98	0,00	1.965,04	0,00	29.170,94	372.807,82	0,00	372.807,82	372.807,82	0,00	0,00	29.170,94	150,00
3301	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
3304	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	26.605,98	0,00	1.965,04	0,00	24.640,94	372.807,82	0,00	372.807,82	372.807,82	0,00	0,00	24.640,94	4.380,00
3305	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA	4.380,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS	95,95	6.375.572,04	6.375.572,04	0,00	95,95	6.409,38	1.126.179,67	939.176,36	930.486,36	0,00	202.102,69	202.198,64	53.839,28
3601	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	144.278,66	144.278,66	0,00	0,00	0,00	81.471,24	27.631,96	27.631,96	0,00	53.839,28	53.839,28	25.328,44
3602	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS -	95,95	3.810.108,66	3.810.108,66	0,00	95,95	0,00	152.295,25	135.752,76	127.062,76	0,00	25.232,49	25.328,44	36.447,65
3603	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.	0,00	821.497,07	821.497,07	0,00	0,00	6.409,38	33.296,31	3.258,04	3.258,04	0,00	36.447,65	36.447,65	86.583,27
3604	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.	0,00	1.599.687,65	1.599.687,65	0,00	0,00	0,00	859.116,87	772.533,60	772.533,60	0,00	86.583,27	86.583,27	5.575.886,30
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	51.900,00	852.789,58	904.689,58	0,00	0,00	1.383.440,98	7.706.628,40	3.781.620,54	3.514.183,08	0,00	5.575.886,30	5.575.886,30	75.985,99
3701	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS -	0,00	221.519,74	221.519,74	0,00	0,00	48.700,59	131.613,56	104.458,16	104.328,16	0,00	75.985,99	75.985,99	2.100.800,11
3702	COORD.DE EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	51.900,00	427.685,39	479.585,39	0,00	0,00	263.786,18	3.402.073,42	1.832.366,95	1.565.059,49	0,00	2.100.800,11	2.100.800,11	3.399.100,20
3703	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO.	0,00	203.584,45	203.584,45	0,00	0,00	1.070.954,21	4.172.941,42	1.844.795,43	1.844.795,43	0,00	3.399.100,20	3.399.100,20	33.120,98
38	SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	340.466,46	340.466,46	0,00	0,00	1.612,59	35.045,97	5.678,07	5.678,07	1,00	33.120,98	33.120,98	74,86
3801	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS*	0,00	340.466,46	340.466,46	0,00	0,00	1.612,59	35.045,97	5.678,07	5.678,07	1,00	33.120,98	33.120,98	74,86
39	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	55.011,04	55.011,04	0,00	0,00	0,00	89.314,53	89.239,67	89.239,67	0,00	74,86	74,86	0,00
3901	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	0,00	55.011,04	55.011,04	0,00	0,00	0,00	89.314,53	89.239,67	89.239,67	0,00	74,86	74,86	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.741.513,09	2.741.513,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	36.976,56	36.976,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	0,00	663,87	663,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	1.438.135,69	1.438.135,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	594.125,31	594.125,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL	0,00	149.663,89	149.663,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	8.572,47	8.572,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	15.667,60	15.667,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	0,00	20.962,30	20.962,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	22.890,83	22.890,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SEC. MUN.DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	9.011,41	9.011,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	0,00	22.814,79	22.814,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE-FREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORT.DE	0,00	6.727,82	6.727,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	38.726,90	38.726,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	45.057,38	45.057,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	39.435,21	39.435,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	1.802,40	1.802,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS	0,00	216.439,25	216.439,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS	0,00	22.089,87	22.089,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	45.701,96	45.701,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	6.047,58	6.047,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	8.774.690,05	37.100.780,74	33.749.407,37	777,25	12.125.286,17	3.132.560,09	21.514.188,78	11.829.294,58	11.478.743,42	304.229,57	12.863.775,88	24.989.062,05	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	496.294.000,00	496.294.000,00	184.561.805,80
Receita Tributária	133.868.000,00	133.868.000,00	44.742.904,56
Receita de Contribuição	21.544.000,00	21.544.000,00	7.747.324,48
Receita Previdenciária	12.911.000,00	12.911.000,00	4.249.845,27
Outras Contribuições	8.633.000,00	8.633.000,00	3.497.479,21
Receita Patrimonial Líquida	587.000,00	587.000,00	134.508,72
Receita Patrimonial	7.191.000,00	7.191.000,00	2.165.852,72
(-) Aplicações Financeiras	6.604.000,00	6.604.000,00	2.031.344,00
Transferências Correntes	321.741.000,00	321.741.000,00	125.520.092,21
Demais Receitas Correntes	18.554.000,00	18.554.000,00	6.416.975,83
Diversas Receitas Correntes	18.554.000,00	18.554.000,00	6.416.975,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.750.000,00	13.750.000,00	3.122.315,63
Operações de Crédito (III)	50.000,00	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	201.000,00	201.000,00	314.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	201.000,00	201.000,00	314.000,00
Transferências de Capital	13.499.000,00	13.499.000,00	2.808.315,63
Convênios	7.566.000,00	7.566.000,00	1.422.807,82
Outras Transferências de Capital	5.933.000,00	5.933.000,00	1.385.507,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	13.700.000,00	13.700.000,00	3.122.315,63
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	37.609.000,00	37.609.000,00	14.972.937,65
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	472.385.000,00	472.385.000,00	172.711.183,78
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	423.093.000,00	463.080.807,41	132.361.914,65
Pessoal e Encargos Sociais	192.815.000,00	195.364.869,34	61.418.564,51
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.591.000,00	3.239.000,00	886.407,14
Outras Despesas Correntes	226.687.000,00	264.476.938,07	70.056.943,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	419.502.000,00	459.841.807,41	131.475.507,51
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	36.565.000,00	40.349.960,35	5.228.775,93
Investimentos	23.623.000,00	27.407.960,35	1.080.366,97
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	40.000,00	40.000,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	12.902.000,00	12.902.000,00	4.148.408,96
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	23.623.000,00	27.407.960,35	1.080.366,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	28.640.000,00	28.640.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	471.765.000,00	515.889.767,76	132.555.874,48
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	620.000,00	-43.504.767,76	40.155.309,30

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Abr/2024		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		5.422.240,22		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Fev/2024	Mar a Abr/2024	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	127.558.553,16	119.569.117,34	119.083.383,22	
DEDUÇÕES (II)	3.971.292,04	41.812.834,87	53.018.081,80	
Ativo Disponível	52.115.922,05	59.914.144,30	64.333.712,10	
Haveres Financeiros	3.458.875,54	5.013.954,77	6.580.030,07	
(-) Restos a Pagar Processados	45.875.470,79	18.156.967,28	12.475.837,33	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.728.034,76	4.958.296,92	5.419.823,04	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	123.587.261,12	77.756.282,47	66.065.301,42	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	75.729.304,09	64.679.338,57	64.647.338,57	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	47.857.957,03	13.076.943,90	1.417.962,85	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Abr/2024 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-11.658.981,05	-46.439.994,18		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Abr/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	352.627.000,00		86.629.386,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	104.533.000,00		26.851.649,75
IPTU	36.482.000,00		11.878.555,31
ISS	31.994.000,00		4.916.361,55
ITBI	6.820.000,00		4.872.054,58
IRRF	7.825.000,00		1.532.852,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.412.000,00		3.651.825,51
Contribuições	18.083.000,00		4.561.648,17
Receita Patrimonial	8.936.000,00		469.500,30
Aplicações Financeiras (II)	7.289.000,00		401.337,58
Outras Receitas Patrimoniais	1.647.000,00		68.162,72
Transferências Correntes	206.107.000,00		51.063.304,30
Cota Parte do FPM	37.000.000,00		8.741.023,65
Cota Parte do ICMS	44.000.000,00		10.541.098,59
Cota Parte do IPVA	20.800.000,00		9.096.676,31
Cota Parte do ITR	480.000,00		313.463,50
Transferências da LC 87/1996	184.000,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	339.000,00		78.313,02
Transferências do FUNDEB	43.000.000,00		11.584.786,97
Outras Transferências Correntes	60.304.000,00		10.707.942,26
Demais Receitas Correntes	14.968.000,00		3.683.284,06
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	14.968.000,00		3.683.284,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	345.338.000,00		86.228.049,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	48.191.000,00		1.289.095,55
Operações de Crédito (VI)	120.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	201.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	201.000,00		0,00
Transferências de Capital	47.473.000,00		1.049.508,66
Convênios	32.093.000,00		1.049.508,66
Outras Transferências de Capital	15.380.000,00		0,00
Outras Receitas de Capital	397.000,00		239.586,89
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	397.000,00		239.586,89
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	48.071.000,00		1.289.095,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	393.409.000,00		87.517.144,55

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 2 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	307.809.575,57	99.936.839,50	56.268.325,88	32.220.250,39	23.948.874,98	5.041.411,86	3.973.234,91
Pessoal e Encargos Sociais	144.042.650,00	33.584.640,31	32.883.603,26	19.497.761,38	9.131.737,51	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.716.000,00	1.690.000,00	197.294,05	197.294,05	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	162.050.925,57	64.662.199,19	23.187.428,57	12.525.194,96	14.817.137,47	5.041.411,86	3.973.234,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	306.093.575,57	98.246.839,50	56.071.031,83	32.022.956,34	23.948.874,98	5.041.411,86	3.973.234,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	82.923.658,41	21.469.308,66	4.281.040,88	3.560.491,54	1.462.006,19	1.847.858,58	1.081.292,86
Investimentos	73.005.658,41	17.684.627,12	2.985.994,64	2.631.464,01	1.438.621,96	1.847.858,58	1.081.292,86
Inversões Financeiras	1.140.000,00	3.036,25	3.036,25	3.036,25	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.100.000,00	3.036,25	3.036,25	3.036,25	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.778.000,00	3.781.645,29	1.292.009,99	925.991,28	23.384,23	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	74.105.658,41	17.687.663,37	2.989.030,89	2.634.500,26	1.438.621,96	1.847.858,58	1.081.292,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	17.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	397.989.233,98	115.934.502,87	59.060.062,72	34.657.456,60	25.387.496,94	6.889.270,44	5.054.527,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							22.417.663,24

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

VALOR CORRENTE

24.729.561,75

JUROS NOMINAIS	Jan a Abr/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	68.464,18
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	22.486.127,42

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

VALOR CORRENTE

-11.697.771,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março - Abril

Página 3 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2023 (a)	SALDO Jan a Abr/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	72.088.945,22	66.549.841,90
DEDUÇÕES (XXIX)	2.544.408,23	9.265.416,14
Disponibilidade de Caixa	0,00	5.106.847,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.138.267,09	39.324.677,20
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	64.696.650,36	34.217.829,27
Demais Haveres Financeiros	2.544.408,23	4.158.568,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	69.544.536,99	57.284.425,76
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		12.260.111,23
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Abr/2024
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		30.478.821,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		-18.218.709,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-18.287.174,04
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.390.633,98
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.390.633,98
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1156], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CMDR AVARÉ

Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016
Decreto nº 6.601, de 06 de dezembro de 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 1ª e 2ª CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016 e o Decreto nº 6.601, de 06 de dezembro de 2021, **CONVOCA** seus conselheiros e **CONVIDA** os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à **6ª Reunião Ordinária de 2024**, a ser realizada no dia **11 de junho de 2024, terça-feira**, na AREA – Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Estância Turística de Avaré-SP, com **primeira chamada às 17h00** com pelo menos 1/3 (um terço) de seus conselheiros; e a **segunda chamada às 18h00** com qualquer número de conselheiros, para votar a seguinte **PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria-Executiva; III. ORDEM DO DIA: Eleição e Posse do Presidente, Vice-Presidente; 3) Assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.**

Estância Turística de Avaré-SP, 20 de maio de 2024

CARLOS EDUARDO DIAS E SILVA
Secretário-Executivo

JOÃO CAETANO NETO
Presidente

CMDR - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Rua Rio Grande do Sul, 1.810, Centro – Estância Turística de Avaré/SP - Telefone: 3711-2578
E-mail: agricultura@avare.sp.gov.br